ANNO LXIV — NUMERO 86

SABBADO 14 DE ABRIL DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 13 de Abril, ás 9 horas e 40 minutos da manhã.

Aqui chegaram hoje os vapores nacional *Espirito Santo* e *Pirapama* da Companhia Pernambucana.

Seguem ambos hoje mesmo para o sul.

NATAL, 13 de Abril, ás 12 horas e 40 minutos da tarde.

No paquete nacional *Espirito Santo* embarcou hoje com destino ao sul, o padre João Manoel de Carvalho, deputado geral por esta provincia.

RIO DE JANEIRO, 13 de Abril, ás 2 horas e 15 minutos da tarde (pela linha terrestre.)

Foram agraciados:

Com a Grã Cruz da Ordem de Pedro I, S. M. o Imperador da Allemanha;

Com a Grã Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, S. A. o principe herdeiro da Allemanha.

— Foi nomeado commandante da fortaleza do Buraco em Pernambuco, o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

Serviço directo

GENOVA, 13 de Abril.

SS. MM. Imperiaes de Brazil acabam de partir para Napoles.

—

Serviço pela via Norte-America

BERLIM, 12 de Abril.

A Post, importante orgão d'esta cidade, disse que o principe de Bismarck ficará a testa dos negocios e que o casamento da princeza Victoria será addiado.

E' provavel que o ministro da guerra do gabinete prussiano dê a sua demissão.

GRENOBLE, 12 de Abril.

Uma nova explosão de dynamite acaba de produzir-se na fabrica d'esta cidade.

PARIS, 12 de Abril.

Um manifesto dos republicanos moderados do departamento do norte, declara que a candidatura do general Boulanger significa a dictadura e a guerra no fim de pouco tempo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de Abril de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA

DE

PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

IV

(Continuação)

Começou-me a desejar,
Trabalhou por me servir;
Fortuna foi ordenar,
Dous corações conformar,
A uma vontade vir.
Conheceu me! conheci-o!
Quiz-me bem, e eu a elle.
Perdeu-me, tambem pedi-o!
Nunca té a morte foi frio,
O bem que triste pus n'elle.

Dei-lhe minha liberdade,
Não senti perda de fama:
Poz nelle minha verdade,
Quiz fazer sua vontade,
Sendo toda sua dama:
Por me estas obras pagar,
Nunca jamais quiz casar.
Pelo que aconselhado
Foi el-rei por fim forçado
Pelo ceo de metar.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 9885—DE 29 DE FEVEREIRO DE 1888

Dá regulamento para o processo executivo fiscal

A Princeza Imperial Regente, em nome do imperador, usando da autorisação conferida no art. 8º § 5º, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, ha por bem decretar que se observe o regulamento que este acompanha, assignado por Francisco Belisario Soares de Souza, do conselho de S. M. o imperador, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Fevereiro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.
F. Belisario Soares de Souza.

Regulamento para execução do art. 8º, § 5º, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 sobre o processo executivo fiscal.

CAPITULO I

DO EXECUTIVO FISCAL

Art. 1º Compete á Fazenda Nacional a via executiva para cobrança das dividas activas do Estado, que forem certas e liquidas, provenientes:

1º Dos alcances dos responsaveis;

2º Dos tributos, impostos, contribuições lançadas e multas;

3º Dos contractos, ou de outra origem, posto que não seja rigorosamente fiscal, quando disposição expressa de lei assim o autorisar.

Art. 2º Considerar-se-ha a divida liquida e certa, para o effeito da Fazenda Nacional entrar em juizo com sua intenção fundada de facto e de direito, quando consistir em somma fixa e determinada, e se provar: pela conta corrente do alcance, julgada definitivamente; por certidão authentica extrahida dos livros respectivos, donde conste a inscripção da divida de origem fiscal por documento incontestavel, nos casos em que as leis permittem a via executiva, quanto ás dividas que não teem origem rigorosamente fiscal.

Art. 3º O processo será summarissimamente, de plano e pela verdade sabida, assim pelo que pertence á Fazenda Nacional, como pelo que toca á Fazenda Nacional, como pelo que toca á defeza das partes.

Art. 4º Procede o executivo fiscal:

1º Contra o devedor;

2º Contra os herdeiros, cada um *in solidum*, dentro das forças da herança;

3º Contra o fiador;

4º Contra qualquer possuidor de bens hypothecados á Fazenda Nacional;

5º Contra os socios e interessados do devedor nos contractos de rendas de bens e arrematação de direitos, celebrados com a Fazenda Nacional, cada um *in solidum*;

6º Contra o devedor do devedor, quando a divida tem origem fiscal; ou, ainda que não tenha, si aquelle, no acto da penhora, confessa a divida e assigna o auto;

7º Contra o successor no negocio pela divida do antecessor, quando a ella for obrigado.

§ unico.—Pode ser tambem o executivo directamente intentado contra as seguintes pessoas, como representantes legaes que são:

1º Contra o curador fiscal ou administrador da massa fallida, por divida do fallido:

2º Contra o curador ou o consul, no caso de bens dos ausentes ou das heranças jacentes;

3º Contra o tutor ou curador do menor ou interdicto;

4º Contra o director, gerente ou administrador, ou um delles, sendo mais de um, quando se tratar de sociedade ou companhia.

Art. 5º As contas correntes, certidões e documentos (art. 2º) serão especiaes, isto é, um para cada devedor; juntando-se, porém, a uma só petição, para serem ajuizados, todos os que forem relativos a um só devedor, comtanto que a divida seja de origem identica.

§ unico.—As contas, certidões e documentos, embora ajuizados, podem ser emendados ou substituidos por novos, que forem para esse fim enviados pelo thesouro ou thesourarias.

CAPITULO II

DA FORMA DO PROCESSO

Art. 6º Com o documento comprobatorio da divida, o procurador da fazenda iniciará o processo, requerendo ao juiz dos feitos a expedição de mandato executivo, pelo qual o devedor, ou quem de direito, seja intimado para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio da data da intimação, pagar a quantia pedida e custas, ou dar bens á penhora; ficando logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e remil-os ou dar lançador.

§ 1º Si a divida for de alcance, ou si se fizer necessaria medida de segurança, não só nos casos de insolvabilidade e mudança de estado, mas ainda no de impossibilidade de prompta intimação do mandado, por estar o devedor ausente ou não ser encontrado, será requerid desde logo mandado de sequestro nos bens do devedor.

§ 2º O sequestro para segurança da Fazenda Nacional será concedido sobre todos os bens do devedor, independentemente de justificação.

Art. 7º A citação do devedor será pessoal, e pelos meios de direito; não sendo encontrado, será intimado o procurador o socio; si se occultar, será citado com hora certa; e si estiver ausente da séde do juizo, em lugar incerto, sem ter deixado procurador ou socio, o que se justificará summarissimamente por testemunhas, será a citação feita por editaes, publicados nas folhas diarias; e findos os dias marcados, correrá o prazo

§ 1º Quando o devedor ou responsavel não residir na séde do juizo, porém em outro termo da provincia onde o juiz dos feitos exercer jurisdicção, o procurador da Fazenda remetterá directamente o mandado executivo ao collector ou agente fiscal respectivo para promover alli a citação e penhora, perante o juiz municipal.

§ 2º Si residir em provincia differente, será dirigida a precatoria ao respectivo juiz dos feitos da Fazenda.

§ 3º O edital para citação do ausente será de 10 dias, quando o devedor estiver em lugar incerto, dentro da jurisdicção do juiz; e de 30 a 90 dias, a arbitrio d'este, quando o devedor estiver em lugar ignorado, em outra provincia que não seja a jurisdicção do juiz, ou fóra do Imperio.

Art. 8.º Decorridas as 24 horas, si o réo não comparecer para pagar ou se defender, proceder-se-ha á penhora, na fórma da lei, e seguir-se-ha a execução á revelia do réo, assignando-se-lhe em audiencia os dias para embargos, findos os quaes, será a penhora julgada por sentença, com condemnação do pedido e custas

Art 9.º Quando o processo começar por sequestro, será este intimado ao réo juntamente com o mandado executivo; e, si elle não comparecer nas 24 horas, resolvido *ipso facto* o sequestro em penhora, seguir-se-hão os termos do artigo anterior

Art. 10. Comparecendo o réo para se defender, antes de feita a penhora, não será ouvido sem primeiro segurar o juizo, salva a hypothese do art. 31

Art. 11. Findo os 10 dias assignados, o escrivão assim o certificará e fará os autos conclusos com os documentos e allegações que houver recebido. Concorrendo justa causa, poderá o juiz conceder ao réo, para prova e sustentação da sua defesa, um prazo que não exceda de 10 dias, continuos, successivos e improrogaveis Findo o prazo e cobrados os autos, o escrivão os fará com vista ao procurador da Fazenda para arrasoar a final, e seguir-se-ha o julgamento.

Art. 12. A materia da defesa, estabelecida a identidade do réo, não póde consistir sinão na prova da quitação, ou na nullidade do processo executivo. E' vedado ao juiz tomar conhecimento de qualquer allegação sobre a natureza da divida como tal ou sua prescripção; e si o fizer, deve ser suscitado o conflicto, na fórma das leis em vigor, por pertencer o conhecimento dessas materias á autoridade administrativa.

§ unico.—O contribuinte que fôr intimado para pagar divida de imposto a que se não julgar obrigado, ou que não podér por qualquer motivo exhibir a respectiva quitação, deverá representar immediatamente á repartição arrecadadora competente. Caso esta reconheça a justiça da reclamação, assim mencionará no proprio documento da intimação, para que, junto aos autos, se considere extincta a execução.

CAPITULO III

DA PENHORA

Art. 13. Citado o executado para dentro das 24 horas seguintes á citação pagar, ou nomear bens á penhora, proceder-se-ha de accordo com os arts. 508 a 531 do Dec. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, e arts. 7 a 13 do Dec. n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886

§ unico.—Na execução para a cobrança dos impostos relativos a immoveis, far-se-ha a penhora nos rendimentos do immovel, si estiver alugado ou arrendado, assignando o inquilino ou rendeiro termo de deposito dos rendimentos futuros, para recolhel-os á estação fiscal, á proporção que se forem vencendo, e até a quantia necessaria para pagamento do imposto, da multa accrescida e custas.

Não estando o immovel arrendado, e não dando o devedor outros bens á penhora, far-se-ha esta no mesmo immovel.

Sendo usufructario o devedor, executar-se-ha o usufructo; e só no caso de não haver lançador, será executida a propriedade plena.

CAPITULO IV

DO JULGAMENTO DA PENHORA, E DA AVALIAÇÃO

Art. 14. No executivo fiscal, qualquer que seja o valor da causa, não é necessaria a carta de sentença; proseguirá a execução nos proprios autos, salvo quando, no caso do art. 11, rejeitados os embargos oppostos pelo executado, a causa exceder a alçada de juiz e houver appellação.

Art. 15. A sentença que julgar a penhora passará em julgado no prazo de cinco dias, contados da publicação, si a causa couber na alçada; e no de dez, si a exceder. E, em ambos os casos, não haverá nova citação para a execução, prevalecendo a de que trata o art. 6.

Art. 16. Os bens penhorados serão avaliados por peritos idoneos, nomeados em audiencia, a aprazimento das partes, ou a sua revelia. Quando os bens estiverem situados fóra da séde do juizo, as avaliações se farão por meio de precatoria, dirigida ao juiz municipal do termo ou ao juiz dos feitos da provincia, conforme forem os bens situados na mesma ou em diversa provincia, cumprindo que ahi mesmo se realize a arrematação.

§ unico.—Quando a avaliação for irregular, excessiva ou lesiva, ou quando, antes da arrematação, se descobrir algum onus que diminua o valor da cousa avaliada, proceder-se-ha á nova avaliação.

Art. 17. Sendo a penhora em dinheiro, e não havendo credores que se tenham apresentado a disputar preferencia, far-se-ha o levantamento a bem da Fazenda Nacional.

CAPITULO V

DA ARREMATAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Art. 18. Feita a avaliação, passar-se-hão editaes, que serão affixados na casa das audiencias e publicados nas folhas do dia da affixação e da arrematação. As despezas da impressão comprehender-se-hão nas custas.

§ unico.—Entre a affixação dos editaes e a arrematação mediarão tres dias, si os bens forem moveis, e nove si forem de raiz, independentemente de pregões.

Art. 19. Não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltarão os bens á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %. Se nesta ainda não encontrarem lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irão á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %. Neste caso, serão arrematados pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie.

Paragrapho unico. Para os abatimentos de que trata este artigo, não ha necessidade de conta, que será feita uma só vez para os effeitos da arrematação ou da adjudicação.

Art. 20. Se na terceira praça não apparecer lançador, poderá o procurador dos feitos da Fazenda requerer adjudicação com o abatimento da quarta parte do valor da avaliação, ou requerer o pagamento pelos rendimentos dos bens penhorados, na fórma do art. 27 do Dec. n 9,519 de 23 de Janeiro de 1886, caso assim lh'o tenha ordenado o Thesouro Provincial.

Art. 21. Feita a adjudicação, se o executado, seu conjuge ou herdeiros, não se apresentarem espontaneamente para remir a execução no prazo de oito dias, serão de novo os bens levados á praça sobre o valor da adjudicação; e, caso ainda não haja lançador, o procurador da Fazenda dará desse facto communicação ao Thesouro, para se levar em conta do debito fiscal o preço da adjudicação, e resolver sobre a encorporação dos bens, sendo immoveis, aos proprios nacionaes.

Paragrapho unico. Qualquer excesso que alcançarem nesta praça os bens adjudicados acima do preço da adjudicação, ainda superior á divida e custas, accresce em beneficio da Fazenda Nacional.

Art 22. Todos os termos de execução e arrematação serão seguidos até final, seja qual fôr a importancia da divida e o valor dos bens penhorados, não procedendo a respeito das execuções fiscaes a regra do § 24 do Alvará de 20 de Junho de 1774.

Art. 23. Nem os empregados do juizo, por si ou por interposta pessoa, nem o executado ou seus herdeiros, poderão ser admittidos a lançar na arrematação dos bens penhorados, salvo ao executado, seu conjuge ou herdeiros, o direito de remil-os ou dar lançador.

Art. 24 Só se admittirá novo lanço depois da arrematação, concorrendo as tres seguintes condições:

1ª Ser o novo lanço de mais da terça parte;

2ª Não estar ainda consummada a arrematação com a entrega do preço e a posse da cousa arrematada;

3ª Não haver mais bens por onde a Fazenda possa ser plenamente paga.

CAPITULO VI

DOS EMBARGOS Á EXECUÇÃO

Art 25 Os executados poderão oppôr na execução embargos modificativos ou infringentes do julgado, ou relativos ao acto da execução.

§ 1.º Os embargos só suspenderão a execução:

1º Se forem de nullidade, procedente de falta da primeira citação;

2º Se forem de nullidade do processo da arrematação, provada *in continenti* na petição em que a vista fôr requerida.

§ 2.º Nos casos especificados no paragrapho anterior, não poderão os embargos ser admittidos senão em auto apartado, sem prejuizo da execução.

§ 3.º Os embargos admittidos, quer nos autos, quer em apartado, serão processados nos termos do art. 11

Art. 26. Em qualquer periodo da execução, até a assignatura da carta da arrematação ou adjudicação, serão os terceiros senhores ou possuidores admittidos a embargar, com suspensão da execução, comtanto que se legitimem desde logo, apresentando *in continenti* todos os titulos com que justifiquem o seu dominio e posse, sem o que não serão ouvidos.

§ 1.º Se forem admittidos a embargar, o juiz assignará por despacho o prazo de dez dias improrogaveis, que correrão desde logo, independentemente de intimação, para se exhibirem os embargos e mais titulos e provas da sua legitimidade. Findo o prazo, o escrivão fará os autos com vista ao procurador da Fazenda, seguindo-se o julgamento definitivo.

§ 2.º Quando os embargos forem julgados procedentes, será levantada a penhora; no caso contrario, será o embargante condemnado nas custas, proseguindo a execução nos seus termos.

§ 3.º Se os embargos não forem oppostos a todos os bens, mas só a algum d'elles, correrão em separado, proseguindo a execução somente quanto aos bens não embargados.

CAPITULO VII

DO CONCURSO DE CREDORES

Art. 27. O concurso de preferencia com a Fazenda Nacional será promovido por meio de petição ao juiz dos feitos, na qual o credor preferente legitime a sua qualidade, produzindo logo todos os titulos e razões.

§ 1º Autoada a petição, terá vista o procurador da Fazenda; e, depois da sua resposta, seguir-se-ha o julgamento.

§ 2.º Reconhecida a legitimidade da pretenção do preferente, suspender-se-ha a execução, e levantar-se-hão os sequestros ou penhoras que se houverem feito; no caso contrario, será excluido, e, junta a petição aos autos da execução, n'ella se proseguirá até integral pagamento da Fazenda Nacional.

Art. 28. Não terá lugar o concurso de preferencia:

1.º Quando houver bens sufficientes do devedor commum, incumbindo ao credor preferente a prova da insolvabilidade.

2.º Depois de entregue o preço da arrematação ou de julgada a adjudicação.

Art. 29. São titulos de preferencia contra a Fazenda Nacional, provando-se serem anteriores á divida fiscal:

1.º As hypothecas legaes ou convencionaes especialisadas e inscriptas na fórma da lei;

2.º O direito sobre o valor das bemfeitorias, quanto ao credor que emprestou dinheiro ou concorreu com os materiaes ou a mão de obra para a edificação, reparação ou reedificação do predio; bem como para se abrirem ou arrotearem terras incultas.

Art. 30. A Fazenda Nacional, no juizo fiscal, não chama credores, nem se apresenta como articulante; só tem que disputar os artigos do preferente.

Paragrapho unico. No caso de ter a Fazenda Nacional de allegar preferencia nas execuções que se moverem pelo juizo commum, será a causa, mediante requerimento do procurador dos feitos, devolvida ao juizo privativo dos feitos, e ahi correrá até final, de conformidade com os arts. 27 e seguintes.

CAPITULO VIII

DA EXTINCÇÃO DA EXECUÇÃO

Art. 31. Considerar-se-ha extincta a execução, sem mais necessidade de quitação nos autos, ou de sentença ou termo de extincção, juntando-se em qualquer tempo ao feito:

1.º Documento authentico de haver sido paga a respectiva importancia na repartição fiscal arrecadadora;

2.º Certidão de annullação da divida, passada pela repartição fiscal arrecadadora, na fórma do art. 12, § unico.

3.º Requerimento do procurador da fazenda, pedindo o archivamento do processo, em virtude de ordem transmittida pelo Thesouro.

Art. 32. O escrivão, quando der guias para o pagamento, passal-as-ha em dupplicata, afim de que uma dellas seja devolvida ao cartorio pela repartição arrecadadora, convenientemente averbada, para ser junta aos autos como quitação da divida fiscal, caso a parte não se apresente com o respectivo conhecimento, por preferir guardal-o para sua resalva.

§ unico. As guias serão datadas e rubricadas por um dos solicitadores do juizo. Passados tres dias, não serão mais aceitas na estação fiscal, cumprindo que sejam de novo apresentadas em cartorio, para se contarem os juros e custas accrescidas.

Art. 33. Não se extinguirá a execução pela prova de haver sido feito o pagamento a qualquer empregado do juizo. E si este não tiver entrado para os cofres publicos com o dinheiro recebido, será processado criminalmente além da suspensão em que ficará incurso.

Art. 34 Em qualquer estado da causa, será o devedor admittido a pagar a divida; para o que se lhe darão as respectivas guias. Si o executivo já tiver sido intentado, irão os autos ao contador para imputar os juros accrescidos, si a divida os vencer, e contar as custas.

CAPITULO IX

DOS RECURSOS

Art. 35. No executivo fiscal, os embargos á sentença, qualquer que seja o embargante, só poderão ser de declaração, deduzidos por meio de simples petição, dentro de cinco dias, continuos e improrogaveis, contados da publicação da sentença Junta a petição aos autos, della se dará vista immediatamente ao procurador da fazenda, e, com a sua resposta, irão aos autos conclusos ao juiz para decidir.

Art. 36. Da sentença proferida contra a Fazenda Nacional cabe appellação *ex-officio*, quando exceder a alçada do juiz; sem o que, é inexequivel. Da que condemnar a parte, na mesma hypothese, poderá ella appellar; mas a appellação só será recebida no effeito devolutivo.

Art. 37. O recurso de aggravo é admittido no processo executivo fiscal nos mesmos casos em que é admittido no processo commum, ficando subentendido que o damno irreparavel é o definido na Ord. liv. 3º, tit. 69, pr. e § 1º

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 38 O Tribunal do Thesouro é a unica autoridade competente para dar moratoria aos devedores da Fazenda Nacional, e admittil-os a pagar os seus debitos por prestações; mas, em taes casos, não se suspenderão as execuções, e sómente a arrematação dos bens penhorados, salvo ordem expressa do Thesouro. Findo o prazo concedido, ou não tendo sido paga a primeira prestação, dentro de tres dias, será annunciada a arrematação, independentemente de citação do executado.

Art. 39. A pendencia do pedido de moratoria, ou de reclamação administrativa a que se refere o art. 12, § unico, não suspenderá o andamento do processo executivo

Art. 40. Não se admittirão em juizo liquidações, compensações ou encontros de dividas. Quando os executados entenderem ter direito a taes liquidações, compensações ou encontros, deverão allegal-o perante o Thesouro ou Thesourarias, e apresentar em juizo as decisões que lhes forem favoraveis, e em a reforma das contas ajuizadas.

Art. 41. Fallecendo o executado devedor, proseguirá a execução independentemente de habilitação contra o cabeça do casal ou qualquer herdeiro que esteja de posse dos bens, ainda que a partilha se tenha feito.

Art. 42 Quando fallido o devedor contra o qual se promover a cobrança da divida de origem fiscal, o procurador da fazenda reclamará administrativamente no juizo da fallencia o seu pagamento, intentando préviamente o processo executivo pelo juizo dos feitos, bem como o sequestro, si fôr necessario [illegible] caso não produza effeito a reclamação, proseguirá no juizo dos feitos o executivo até real embolso da Fazenda Nacional.

Art. 43. A venda ou arrematação em hasta publica, nas execuções dos particulares, não extinguirá o onus dos bens obrigados á Fazenda Nacional.

Art. 44. Nenhum official de justiça, sob pena de suspensão, poderá conservar em seu poder, por mais de quinze dias, sem lhe dar execução, o mandado executivo que lhe fôr entregue para diligencia.

Art. 45. Em tudo quanto não contrariarem o disposto neste decreto, observar-se-hão, nas execuções fiscaes, as disposições dos de ns. 737 de 25 de Novembro de 1850 e 9549 de 23 de Janeiro de 1886, no que forem applicaveis.

Art. 46. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Fevereiro de 1888.

F. Belisario Soares de Souza.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1888

Actos:

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes nos batalhões 69º e 70º de infantaria e 6º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da comarca de Nazareth, os seguintes officiaes:

69º Batalhão

4ª companhia

Alferes, Antonio Tavares de Araujo Sobrinho.

6ª Companhia

Alferes, Miguel Gomes de Andrade Lima.

7ª Companhia

Alferes, José de Lucena da Motta Silveira.

70º Batalhão

3ª Companhia

Tenente, Pedro José de Oliveira Mello.

6ª Companhia

Alferes, Manoel Joaquim de Mello.

8ª Companhia

Tenente, Paulo Cavalcante de Albuquerque.

6º Esquadrão de cavallaria

1ª Companhia

Alferes, José Francisco Belém Filho.

6ª Companhia

Tenente, Antonio Xavier de Moraes.

Alferes, Francisco Pedro de Freitas.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o officio do commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Nazareth, de 19 de Novembro do anno passado, do qual se verifica não ter Manoel Clementino Bezerra de Menezes prestado juramento no praso legal do posto de alferes da 7ª companhia do 69º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, para o qual foi nomeado por portaria de 27 de Março de 1884, resolve considerar sem effeito a dita portaria na parte relativa a nomeação do referido Bezerra de Menezes para aquelle posto.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereram os professores José Belisario Marinho Falcão e José Theodoro Cordeiro de Barros e tendo em vista a informação n. 75 de 27 de Março findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve permittir que os peticionarios permutem as cadeiras para as quaes foram removidos em 18 de Janeiro ultimo, devendo o primeiro ter exercicio na cadeira de ensino primario do Brejo e o segundo na de Cimbres.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Ingazeira e S. José do Egypto bacharel Pedro Jorge de Souza, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, a contar de 5 de Março findo, para tratar de sua saude.

— O vice-presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 261, nomear Antonio Rufino de Araujo para o lugar de delegado de Belmonte, em substituição do capitão Cassiano Pereira da Silva, que falleceu.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Manoel Quintão de Veras França para o posto de alferes da 3ª companhia do 32º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, em substituição de Firmino Leite Torres Jardim que falleceu—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o 1º pratico da barra do porto desta cidade Domingos Austricliano Mafra e tendo em vista a informação do inspector interino do Arsenal de Marinha de 2 do corrente, sob n. 80, resolve conceder lhe licença por quatro mezes, com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude fóra da provincia.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Pelo officio de V. Exc. de 31 de Março findo, sob n. 2,974, fico sciente de ter fallecido em 29 desse mez, o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Communico a V. Exc. que tiveram o conveniente destino as portarias que acompanharam o seu officio de 24 de Março findo

— Ao consul da Italia—As informações, que não demorei-me em exigir das respectivas autoridades policiaes sobre o assumpto do officio de V. Exc. de 17 de Março findo accentuam quanto de verdadeiro se deu relativamente ás occurrencias para as quaes chamou a minha attenção.

O subdito italiano Francisco Cusato ferio, em 14 de Fevereiro ultimo, a José de Goes Amorim.

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado de policia, este mandou proceder á vistoria no offendido e, sendo considerado grave o ferimento, abrio o competente inquerito policial, como cumpria-lhe, uma vez que tratava-se de crime inafiançavel deixando, entretanto, o delinquente em liberdade por força da lei.

Fóra do caso de flagrante delicto e antes da culpa formada só pode ter lugar a prisão quando existem vehementes indicios contra o criminoso, fundados em prova documental, confissão do mesmo ou depoimentos de duas testemunhas que jurem de sciencia propria.

Dous ou tres dias depois do facto, Francisco Cusato apresentou-se áquella autoridade e confessou a sua autoria, procurando apadrinhar-se na legitima defesa.

Deu isso lugar a ser representada pela mesma autoridade ao juiz formador da culpa a necessidade da prisão preventiva, sendo expedido o competente mandado que só pode ser cumprido no dia 29, por ter se occultado Cusato

Preso este, requereu ao subdelegado, que até então não podera ter concluido o inquerito policial pela difficuldade de encontrar testemunhas, que se prestassem a depôr em exame de sanidade no offendido e para o pagamento das custas do processo desse exame, entregou ao escrivão mediante recibo a quantia de seis mil réis.

Todo procedimento havido foi correcto.

A materia, offerecida pelo delinquente, de legitima defesa não podia ser apreciada pela autoridade policial e não isenta aquelle que allega a defesa do processo e prisão preventiva, sendo essa decretada pelo juiz formador da culpa.

Acresce que, tambem nos processos crimes, as custas nas diligencias a requerimento de parte são immediatamente satisfeitas por esta, relevando notar que de conta, feita pelo respectivo contador e que foi-me apresentada, as custas alludidas montariam a maior importancia.

Entrando nessa explicação tenho em vista convencer o Sr. consul de que não foi bem informado do facto occorrido, e de suas circumstancias, e que o seu zelo aliás louvavel no cumprimento de seus deveres deu motivo ao officio de S. Exc. a que desto modo respondo.

Renovo ao Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que quanto ao policiamento da Colonia Orphanologica Isabel se providencie nos termos indicados em seu officio n. 229 de 23 de Março findo.—Communicou-se ao director da Colonia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Respondo ao officio n. 190 de 27 de Março findo, declarando a V. S. que a ordem do Thesouro n. 189 de 1866 não se refere ás obras executadas sob a administração de funccionarios publicos; si ella prevalecesse impossibilitava os adiantamentos ordinariamente feitos em casos semelhantes a engenheiros fiscaes de obras ou quaesquer agentes do governo. Por isso reteire a ordem contida em meu officio de 23 do citado mez

Ao mesmo.—Tendo em vista a informação de V. S. de 31 de Março ultimo, n. 203, autoriso-o a mandar pagar a inclusa conta na importancia de 1$320 proveniente do transporte concedido em trem da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco no mez de Fevereiro proximo passado ao inspector de terras e colonisação Dr. José Osorio de Cerqueira.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco.

— Ao mesmo.— Em vista da informação de V. S. de 31 de Março proximo passado, n. 202, autoriso-o a mandar pagar a inclusa conta na importancia de 5$360 proveniente de transportes concedidos nos trens da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no mez de Fevereiro ultimo, ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes, Dr. Francisco do Rego Barros.— Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Aguas Bellas bacharel Gaudino Eudoxio de Brito em 27 de Março findo reassumio o exercicio do seu cargo, renunciando ao resto da licença com que se achava para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.— Communico a V S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas, bacharel Rodolpho de Carvalho, em 27 de Março findo reassumio o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino, da respectiva comarca.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Declaro a Vmc. que os professores ou quaesquer empregados publicos, a cujos cargos fôr connexo o exercicio de outras funcções, para que tiverem sido designados por esta presidencia, em virtude de disposições legaes, deverão apostillar os seus titulos ou provisões, pagando os respectivos emolumentos.— Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica, ao regedor do Gymnasio Pernambucano e ao director da Escola Normal.

— Ao mesmo.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 23 de Março ultimo, n. 143, que approvo o calculo do valor annual das barreiras da provincia, para servir de base á arrematação do pedagio no periodo a decorrer de 1º de Julho do corrente anno ao fim de Dezembro de 1891.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie Vmc. para que o alferes Deocleciano Peixoto de Alencar recolha-se, quanto antes, ao corpo de seu commando.— Communicou-se ao juiz municipal e ao promotor publico da comarca de Ouricury.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.— Sciente do que Vmc. expõe no seu officio de 7 de Março findo, declaro-lhe que não lhe competia demorar, como o fez, o cumprimento da ordem do commandante do corpo de policia chamando ao respectivo quartel nesta capital o alferes Deocleciano Peixoto de Alencar.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro a Vmc, de accordo com os seus officios ns. 71 e 77 de 23 e 28 de Março findo, que os professores Vicente Ferreira de França Carvalho e Generosa Ferreira de Queiroz Pitta e outros em iguaes condições, poderão nas vagas que occorrerem, ser readmittidos em cadeiras que se possam prover por contrato.

Devolvo a petição que acompanhou o citado officio n. 71.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Bom Jardim que ficam approvadas as arrematações constantes dos termos annexos, por copia, ao seu officio de 6 de Fevereiro ultimo, excepto as dos impostos de —cepo e repeso— á vista do que dispõe o art. 3 n. 13 da lei n. 1,897 de 24 de Maio do anno passado.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar á provincia de Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, o 2º cadete Theodisto Aristheu de Souza Castro que por portaria do mesmo ministerio foi transferido do 2º batalhão de infantaria para a companhia de igual arma d'aquella provincia. — Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande conceder passagem, a ré, até Natal, a Miguel Archanjo Barbosa Tinoco, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S que hoje exarou o seguinte despacho na petição dos empregados desse Thesouro, a que se refere sua informação de 23 de Março ultimo, n. 142:

« Subsistem as razões do officio desta presidencia ao Thesouro Provincial em 25 de Fevereiro de 1887 »

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Exm Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hoje em que V S. communica que essa companhia expedirá no dia 10 do corrente ao meio dia o vapor *Jaguaribe* para o presidio de Fernando de Noronha.

— Aos juizes de direito das comarcas de Limoeiro, Panellas, Bôa-Vista e Bezerros.—De ordem do Exm Sr. vice presidente da provincia transmitto a V S. para os fins convenientes a portaria aqui junta do presidente do Supremo Tribunal de Justiça relativa á reclamação de antiguidade do juiz de direito Ramyro Pereira de Abreu.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL DE 1888.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2.395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 36.º batalhão de infantaria, do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares os seguintes officiaes:

2ª Companhia

Alferes, José Alves Maciel

3ª Companhia

Capitão, José Antonio Alves Maciel.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 31 de Março findo, sob n. 247, exonerar a bem do serviço publico o alferes José Rodrigues [illegible] do cargo de 1º supplente de subdelegado do 1º districto do termo de Garanhuns.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leopoldina de Luna Freire, 1º escripturario da 3ª secção do Thesouro Provincial, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve, conceder-lhe aposentação no alludido cargo, sendo liquidado pelo mesmo thesouro o tempo de serviço effectivo da supplicante para o fim de perceber a pensão que por lei lhe competir.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— O vice presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação de Antonio Jordão da Silva Vieira para o lugar de 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, visto ter optado pelo cargo, que actualmente exerce de delegado de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o cidadão Manoel Gomes de Oliveira para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros passando o 2º João Braz de Vasconcellos para o lugar de 1º, que se acha vago, e o actual 3º supplente Manoel Bezerra de Vasconcellos para o lugar de 2º.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o tabellião do publico judicial e notas d'esta capital Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão resolve conceder-lhe um mez de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de quinze dias.

— O vice presidente da provincia resolve nomear o escrevente juramentado José Carlos de Sá, para o lugar de tabellião do publico judicial e notas d'esta capital durante o impedimento do respectivo serventuario vitalicio Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o mestre da officina de machinas do Arsenal de Marinha João Bento Monteiro da França, em exercicio interino do cargo de director da mesma officina, desde 20 de Agosto do anno proximo passado e tendo em vista o officio da Thesouraria de Fazenda datado de 27 de Março ultimo, n. 194 pelo qual o respectivo inspector informa que para pagar-se ao supplicante a gratificação do mez de Dezembro determinada por aviso de 7 do mesmo de Março é necessario annullar-se da verba « Arsenaes » a importancia dos jornaes recebidos e escriptural-a na « Eventual, » resolve, de accordo com o decreto n. 2,884 de 1º de Fevereiro de 1862 e com o citado officio abrir um credito da importancia de 1:003$285, por conta do exercicio de 1886—1887, não só para ter lugar a alludida escripturação, como tambem para pagar-se ao peticionario a referida gratificação do mez de Dezembro.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Manoel Marques de Albuquerque Maranhão para exercer o cargo de fiscal dos engenhos centraes do valles de Goyanna e Muribeca, contractados segundo a portaria de 29 de Dezembro do anno passado, percebendo metade dos vencimentos de que trata a clausula 11.ª da dita portaria, com relação a cada engenho quando começarem as obras respetivas.

— O vice-presidente da provincia resolve declarar que a capella destinada por portaria de 13 de Março findo para reunião dos eleitores do districto de paz de Primavera tem a invocação de Sant'Anna e não Santo Antonio da Primavera, á vista do que representou-lhe o respectivo juiz de paz em officio de 27 do referido mez e ordena que neste sentido se façam as devidas communicações.—Communicou-se ao juiz do districto de paz de Primavera em Tracunhaem.

Officios :

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do 1º sargento do 2º batalhão de infanteria, Josquim Candido de Castro Marques, autoriso V. Exc. a conceder-lhe, de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 584, dois mezes de licença para ir ao termo de S. Bento levar sua mulher que se acha enferma.

— Ao mesmo.—Autoriso V. Exc., a conceder de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 585, 25 dias de licença ao cabo de esquadra do 2º batalhão de infanteria, Manoel Lopes Bandeira para ir á comarca de Caruarú tratar de negocios do seu particular interesse.

— Ao Dr. chefe de policia.—Attendendo ao que representou o director da Estrada de Ferro Paulo Affonso, declaro a V. S. que, em casos urgentes, e não havendo tempo de previas autorisações desta Presidencia, somente as autoridades judiciarias e policiaes que estiverem em exercicio e os commandantes de destacamentos em transito poderão requesitar passagens e bagagem para força publica ou de criminosos, naquella Estrada de Ferro.

As autoridades policiaes deverão immediatamente, participar a V. S., para conhecimento desta Presidencia as suas requesições contendo os esclarecimentos que habilitem a conhecer-se facilmente o motivo porque foram feitas.— Remetteu-se copia ao coronel commandante das armas, ao commandante do copo de policia e ao director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nesta data deferi o requerimento do engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello, declarando que por haver cessado o motivo da excepção de que trata o final da portaria de 21 de Junho do anno passado, perceberá elle a contar do presente mez, os vencimentos relativos á classe a que pertence.—Communique-se ao director geral da Repartição das Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Deferindo o requerimento de Emiliano Xavier de Siqueira soldado da companhia de operarios militares desse Arsenal, autoriso Vmc., á vista da sua informação n. 220 de 2 do corrente a conceder-lhe permissão para tratar de sua saude no seio de sua familia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, além das dez passagens a colonos das quaes trata a clausula 13ª do contracto dessa Companhia approvado pelo decreto n. 8125 A, de 28 de Maio de 1881, tem esta Presidencia o direito de conceder duas de ré, de accordo com a mesma clausula, assim como duas de ré e duas de prôa ou seis desta ultima classe nos termos da clausula 14ª do contracto provincial de 19 de Agosto do anno passado, sem fallar-se das que são concedidas ás familias de sentenciados, ás quaes verbalmente Vmc. se obrigou.

Portarias :

— Para os fins convenientes, communico á Camara Municipal de Nazareth que a capella destinada para reunião dos eleitores do districto de paz de Primavera tem a invocação de Sant'Anna e não de Santo Antonio da Primavera, á vista do que representou-me o respectivo juiz de paz em officio de 27 de Março findo.

— Igual ao juiz de direito da comarca de Nazareth.

— Determino á Camara Municipal do Bonito que expeça communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio no dia 18 de Maio vindouro á eleição de um vereador em substituição de Joaquim Roberto Pereira, que aceitou emprego publico retribuido, segundo consta do officio de 5 de Março findo do vice presidente dessa Camara e informação prestada em 22 pelo juiz de direito da comarca — communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor faça transportar por conta do Ministerio da Marinha os voluntarios para o serviço da armada Joaquim Leopoldino da Silva, João Firmino Damasceno e Remigio Peixoto os quaes seguem para alli á disposição do Quartel General da Marinha.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de ré até Penedo, no vapor que seguir para os portos do sul á 10 do corrente a Delmiro Sergio de Farias e sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor *Pará* chegou dos portos do norte, hoje, ás 6 horas da manhã e seguirá para os do sul ás 6 da tarde.—Communicou-se á secretaria da Agricultura.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem com o qual V. S. mandou tres exemplares impressos do relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas dessa Companhia em 3 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participa que essa Companhia vai expedir no dia 10 do corrente o vapor *S Francisco* para os portos do sul até á Bahia, as 5 horas da tarde.

— Ao Sr. Jason Rigby, superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem no qual V. S. participa que seguirá amanhã para o Rio de Janeiro, afim de tratar de negocios dessa estrada de ferro substituindo-o em sua ausencia o Sr. John H. Conolly.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participa que o Sr. John Rigby, superintendente dessa estrada de ferro, seguirá amanhã para o Rio de Janeiro, afim de tratar de negocios da mesma, substituindo-o em sua ausencia o Sr. John H. Conolly.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias, os officios do 2º tabellião e annexo do termo de Garanhuns.—Servindo de secretario, *Emiliano B. de Mello Tamborim.*

EDITAL

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz municipal e de orphãos da cidade de Garanhuns e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que achando-se o cartorio do 2º tabellião publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel, commercio, orphãos e ausentes, deste termo creado em virtude da lei provincial n. 22, de 6 de Janeiro de 1836, vago pela renuncia do respectivo serventuario, capitão Manoel Thomaz de Villa-Nova, convido os pretendentes aos respectivos officios, a apresentarem seus requerimentos, dentro do prazo de 30 dias, a contar-se da data do presente edital, como dispõe o art. 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho do anno passado, combinado com o art. 11 do decreto n. 9344 de 16 de Dezembro de 1884.

Outrosim faz mais saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem vir instruidos com exame de sufficiencia, de conformidade com o disposto no decreto n. 8276 de 15 de Outubro de 1881; e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico do costume, e delle se extrahirá copia para ser remettida ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 25 de Março de 1885.

Eu, Izidoro Florentino de Vasconcellos, escrivão interino o subscrevi.—*Bernardino Maranhão*.

E mais se não continha em dito edital acima copiado do proprio original, ao qual me reporto.—Dou fé.—Escrevo e assigno.—Eu, Isidoro Florentino de Vasconcellos, escrivão interino o escrevi.

Certifico mais que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão do theor seguinte :

Certifico que affixei na porta da Camara Municipal desta cidade, hoje, o edital convidando os pretendentes ao officio de justiça, vagos pela renuncia do serventuario capitão Manoel Thomaz de Villa-Nova.

O referido é verdade do que dou fé.

Garanhuns, 23 de Março de 1888.—O porteiro, *Ignacio da Costa Pereira Graça.*

E mais se não continha em ditas peças aqui bem e fielmente transcriptas dos proprios originaes, aos quaes me reporto, dou fé. nesta cidade de Garanhuns, 23 de Março de 1888.

Eu, Izidoro Florentino de Vasconcellos, escrivão interino o subscrevi.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1888

Amaro Lopes dos Santos.—Indeferido.

Companhia do Beberibe.—Encaminhe-se, devendo a supplicante pagar o porte no Correio.

Gaspar Antonio dos Reis.—Deferido por officio ao Thesouro Provincial.

Gerente da Estrada de Ferro do Recife ao Caxangá.—Dê-se.

João Ferreira da Mello.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife, para tomar o pedido na consideração que merecer.

Maria Hosanna Pacheco.—Apostille-se.

Paulina Maria da Conceição.—Remettido ao Sr inspector do Thesouro Provincial para mandar escripturar a divida, de accordo com sua informação, de 3 do corrente, n. 151.

Rosa Maria da Conceição.—Sim, pagando as comedorias.

Sebastiana Antonia dos Passos.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Thomaz de Aquino e Almeida Maciel.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de Abril de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 288.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 13 de Abril de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Dornellas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel de tal, conhecido por Manoel Maceió, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto, Francisco Bispo de Mendonça, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Bôa-Vista, José Maria de Oliveira e Ursulina Maria da Paz, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Graça, José Marcellino da Trindade e Manoel Joaquim, por disturbios.

— O delegado do termo da Gloria de Goitá participou-me que, no dia 8 do corrente mez, no lugar Queimadas, d'aquelle termo, o individuo de nome João Severino de Lima ferio gravemente, com uma facada, a João Manuel dos Santos.

O criminoso foi preso em flagrante e contra elle abrio-se o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

— No dia 23 do mez proximo findo, no lugar Ouricury, do termo de Cabrobó, o individuo Salviano Marques da Costa, assassinou, com tres facadas, a Elias Nunes de Barros.

O criminoso foi preso, e sendo interrogado confessou o crime.

O delegado tomou conhecimento do facto, fez a vistoria e abrio o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

— Participou-me o subdelegado do districto de Agua Secca, do termo de Nazareth, que no dia 4 deste mez, em terras do engenho Gameleira, d'aquelle termo, o individuo de nome Joaquim Lopes de Souza Frazão assassinou a Floriano Barboza.

O criminoso foi preso e contra elle se procedeu nos termos da lei.

— Pelo delegado do termo de Floresta, foram remettidos ao juizo competente, os inqueritos policiaes procedidos contra Tiburtino Lopes da Silva, Candido Pereira Barboza, por crime de morte, Raymundo Theodosio, pelo de ferimentos graves, Antonio de Maria, conhecido por Prata, pelo de tentativa de morte.

— O delegado de Goyanna, em telegramma de hontem, communica que foi alli procedida uma diligencia importante, sendo presos no engenho Goyanna Grande os individuos José de Souza do Nascimento, José Braz de Mello, José Vicente de Freitas, conhecido por José Lapa, João Martins e José Francisco dos Santos; os dous primeiros criminosos de morte e ferimentos nas comarcas de Maranguape e Guarabira, e os tres ultimos, ladrões de cavallos, conhecidos; notando que na occasião foram apprehendidos, em suas mãos, tres cavallos furtados que ficaram em deposito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 1888

Eusebio Luiz Pereira e José Francisco Reis Lima.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria Provincial.

Maria da Purificação Silva.— Façam-se as notas da portaria de licença.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe o contencioso.

Maria Emilia de Carvalho.— Registre-se e façam-se os assentamentos.

Manoel Joaquim Pereira.—A' vista da verba na lei n. 1886 para restituições, mandou-se escripturar o do que trata o supplicante.

Antonio José de Azevedo, Francisco Damião Cavalcante Pessoa, Joaquim Alves de Oliveira Goes, José Elias de Oliveira, Fielden Brothers, companhia de estrada de ferro do Limoeiro e Tiburtino José de Oliveira.— Informe o Sr contador.

Manoel Ferreira e contas da procuradoria dos feitos da fazenda, porteiro do Thesouro e collectores do Cabo e Limoeiro.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim José Alves, Gaspar Antonio dos Reis, José Cordeiro dos Santos, Francisco de Mendonça Pinto e Manoel Joaquim Pereira.—Escripture-se a divida.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1888

Retrospecto politico

BRASIL

(*Conclusão*)

A questão da liberdade dos escravos foi ainda a principal preoccupação do espirito nacional em 1888. O movimento abolicionista attingio proporções tão largas e tão notavel intensidade em todo o paiz, que bem se pode antever o fim proximo dessa instituição deshumana, e que tão perniciosa influencia tem exercido na vida moral e pratica da sociedade brasileira.

Os auctores da lei de 28 de Setembro de 1885 tiveram occasião de conhecer o erro gravissimo que haviam commettido, quando pretenderam, por uma reforma insufficiente do nosso *codigo negro*, dominar o irresistivel sentimento de liberdade e justiça que ha muito deseja vêl-o rôto e extincto em todas as suas monstruosas paginas. Esse facto legislativo foi, pela timidez, pela extrema fraqueza d'animo que o determinou e pela crueldade de muitas de suas disposições, a expressão mais pungente do intimo desaccordo em que as mais ardentes aspirações nacionaes se hão muitas vezes encontrado com a orientação incompleta de alguns dos nossos homens de governo.

Se o ministerio encarregado da execução daquella lei póde cercal-a na triste exiguidade de seus effeitos beneficos, a intelligencia e o coração da patria tinham-n'a derogado antes de ser promulgada. A somma de reacção que ella representa não póde equilibrar-se com o maravilhoso accrescimo de energia e prestigio que esse ultimo esforço da inconsciente resitencia escravista trazia á grande causa da redempção dos captivos.

O governo julgou que podesse conter, por expedientes communs, a expansão extraordinaria de idéas e sentimentos excitados por uma legalidade profundamente absurda e geralmente odiada. O incendio dos cannaviaes de Campos dictaram-lhe o aviso de 31 de Janeiro, em que o chefe de policia da côrte era escolhido, por honra aos seus precedentes, o esmerilhador da auctoria anonyma desse facto, apenas importante como advertencia de que outros se lhe poderiam succeder incomparavelmente mais graves. O aviso teve sobretudo contra a validade de seus effeitos uma disposição de lei de que o autor delle se não lembrára, e por força da qual a devassa não cabia na esphera da acção expontanea e necessaria da justiça publica.

O esquecimento do nosso direito processual era, comtudo, menos condemnavel que a serie de perseguições e violencias exercidas mais tarde contra o abolicionismo campista, actos de irreflectido odio que não diminuiram a força da propaganda libertadora, nem a impaciencia dos escravos, aliás manifesta successivamente em Campinas, Capivary e outras localidades de S. Paulo. E os acontecimentos a que alludimos ter-se-iam talvez reproduzido mais largamente nos centros ruraes do sul, e com consequencias mais desastrosas, se a conhecida affectividade da raça escravisada não fosse superior á longa injustiça que tem soffrido, e se a generosidade das aspirações abolicionistas não tivesse encontrado mais de um echo sympathico no seio do parlamento nacional. Posto que não tivessem vingado os dous projectos de abolição apresentados na camara temporaria pelos Srs. Jaguaribe Filho e Affonso Celso Junior, nem o que submetteram á consideração do senado o Sr. Conselheiro Dantas e mais 13 de seus collegas, a maioria que os arredou da discussão foi tão diminuta, que se tornou pouquissimo significativa como adhesão ao pensamento ministerial.

Pela opportunidade da discussão da proposta do Sr. Celso Junior, que queria a libertação immediata dos escravos, fazendo-os passar por uma servidão de dous annos, votaram 17 conservadores, entre os quaes devemos registrar com prazer que foram cumprehendidos todos os membros presentes da deputação pernambucana, menos dous.

Essa pequena, mas lementavel dissidencia no grupo de representantes de uma provincia, onde as idéas da emancipação do elemento servil haviam já tão notavelmente progredido, —concurreu de modo poderoso para o triumpho eleitoral alcançado no primeiro districto desta provincia pelo partido abolicionista, tão distinctamente representado na pessôa do illustre Dr. Joaquim Nabuco.

As alludidas victorias parlamentares do gabinete não compensaram, ou compensaram mal, a contrariedade que elle soffreu, em consequencia dos calorosos debates provocados no senado ante os avisos expedidos em 20 e 22 de Julho pelo ministerio da agricultura, ácerca da validade das matriculas de escravos, realisadas por individuos immediatamente desinteressados no effeito dellas, e sem procuração bastante dos respectivos senhores.

Apresentada uma indicação para que fossem retirados taes avisos, por contrarios á independencia da magistratura na interpretação dos textos legaes, teve o governo o desgosto de ver approvado o requerimento que propunha a discussão immediata da mesma indicação.

Esse contratempo ministerial avultou de importancia pelas manifestações populares que na capital do imperio acolheram a resolução da camara vitalicia. Taes manifestações não poderam ser inteiramente reprimidas, e ainda menos desvirtuados no elevado sentimento que exprimiam, apezar de inabitas intervenções policiaes e de todas as restricções impostas ao direito de reunião. O congresso abolicionista de que a policia perturbou n'um dos theatros do Rio de Janeiro, realisou-se solemnemente mais tarde, após a interdicção do *meeting* do Campo da Acclamação, no recinto do Polytheama, e com o valioso concurso de diversos representantes do paiz.

A gravidade de taes acontecimentos já devia ter mostrado ao proprio governo quão difficil lhe seria, por maiores esforços que empregasse, manter ainda por muito tempo a situação creada pela lei de 28 de Setembro de 1885. A digna attitude que inesperadamente assumiram nessa questão dous notaveis chefes conservadores, assignala, por assim dizer, o termo da resistencia do Sr. Cotegipe aos intuitos da politica libertadora. O Sr. Antonio Prado, que acabava de ser ministro da agricultura, e que fôra um dos principaes collaboradores da dita lei, justificando um requerimento de informações s[…] a fuga dos escravos das fazendas de Campinas e de outras localidades circumvisinhas, declarou, entre censuras acres ao ministerio de que tinha feito parte, que a evasão dos escravos da lavoura era devida ao emperramento dos respectivos senhores, que deviam quanto antes alforrial-os, embora com a condição de serviços por dous ou tres annos, — accrescentando que se o governo opportunamente não promovesse uma reforma nesse sentido, lhe retiraria o seu apoio.

Dias depois o Sr. conselheiro João Alfredo mostrava perante o senado que era solidario com as idéas do honrado representante de S. Paulo. S. Exc. disse, em resumo, que todas as classes do paiz se manifestavam no sentido da prompta extincção do elemento servil, e que essa medida se tornára facil, já em vista dos resultados da matricula ultimamente effectuada, já pelo facto provado de que a producção se eleva á medida que o numero das alforrias augmenta. O digno chefe do partido conservador de Pernambuco appellava, todavia, para o presidente do conselho, a quem, como o seu illustre correligionario do sul, deixava apenas alguns mezes para decidir-se no sentido das indicações que lhe eram feitas, ou arrostar as consequencias da dissidencia que se manifestava no seio da situação dominante.

O Sr. barão de Cotegipe respondeu a essas intimações seriissimas, dizendo por entre algumas phrases dictadas pela eterna alegria do seu espirito, que era a abolição immediata que os seus amigos lhe propunham; que não estava absolutamente de accordo com a proposta, mas que, emfim, a estudaria.

Estão, porem, consummados os tempos dos longos e demorados estudos n'um assumpto já tão estudado e discutido. A completa emancipação do trabalho nacional assumio entre nós as proporções de necessidade imperiosa, de providencia inadiavel. Se a auctoridade da grande maioria dos bispos brasileiros não estivesse protestando, em nome da Egreja, contra os sentimentos anti-christãos dos actuaes possuidores de escravos; se alguns desses veneraveis pastores não aconselhassem a extincção accelerada do elemento servil, embora por um acto de sabia e patriotica dictadura; — lá estava o grande movimento libertador da provincia de S. Paulo, os actos magnanimos do conselheiro Antonio Prado e a admiravel conversão do Sr. Moreira de Barros, para dizer-nos que a propaganda abolicionista verá dentro em breve coroados os seus nobilissimos esforços, que é inevitavel, e que está evidentemente proxima a hora do completo acabamento da instituição da escravatura no Brasil.

A realisação desse justo *desideratum*, longe de prejudicar as fontes da riqueza publica, ha de tornal-as, mais abundantes. Se o progresso da moralidade governativa acompanhar essa modificação urgentissima das nossas relações sociaes o augmento da producção tornará mais amplos os recursos do thesouro, facultando a diminuição da enorme divida do Estado e esse equilibrio orçamentario que ha tanto tempo se procura, e que nem toda a bôa vontade do Sr. Belisario conseguio ainda encontrar, não obstante o programma de economias que o acompanhou na entrada para a direcção dos negocios da fazenda.

S. Exc. pretendia aniquilar o *deficit*, por côrte largo nas despezas, pela reorganisação dos serviços publicos e dispensa do funccionalismo superfluo. As contingencias da vida parlamentar teem obstado a satisfação do compromisso contrahido.

Segundo os proprios calculos do honrado ministro, a liquidação do corrente exercicio hade fechar-se com uma differença de 20 mil contos contra o Thesouro. Os creditos consignados na ultima lei do orçamento, com applicação a gastos extraordinarios, dão uma somma superior a 10.500 contos, sem incluir no computo o dote de 1.200 contos ao duque de Saxe e 1.800 contos applicados na sua maior parte ás linhas ferreas do Rio Grande do Sul. A primeira dessas verbas reappareceu no orçamento, não obstante o que contra a legalidade da doação haviam arguido os Srs. Andrade Figueira e Coelho Rodrigues. A outra não soffreu menor impugnação, posto que houvesse sido auctorisada por proposta do governo. A essa iniciativa ministerial, ao menos apparentemente tão contraria ao plano de economias do illustre ministro da fazenda, não foi, para alguns, de todo estranha a inesperada solução que teve no senado a celebre questão militar. Tal solução, que aliás foi precedida de incidentes desagradabilissimos, e até da demissão do ministro da guerra, teria talvez sido muito outra, se não fosse a insistente enfermidade que em Fevereiro accommetteu a S. M. o Imperador, e que ainda presentemente o retem longe da patria.

Providencia legislativa de alto alcance economico, e de particular interesse para esta provincia, foi com certeza a que extinguio os direitos geraes de exportação do assucar. Por louvaveis esforços dos ministros da fazenda e da agricultura, a medida votou-se com tanta presteza, que no mez de Novembro já estava em execução.

A iniciativa nesse negocio coube, com muita honra, ao Centro da Industria e Commercio do Assucar, benemerita associação fundada na côrte do imperio, e a cuja influencia tambem se deve a abolição de iguaes direitos na provincia do Rio de Janeiro.

E' de crer que a assembléa provincial de Pernambuco venha a imitar tão bom exemplo, correspondendo assim ao valioso concurso que os dignos representantes desta provincia na camara temporaria prestarem ao desenvolvimento da industria succarina entre nós, promovendo a isenção do imposto de expediente sobre machinismos importados.

Noticias da Europa

O paquete inglez *La Plata* chegado hontem, foi portador das seguintes noticias, que adiantam quatro dias ás recebidas pelo *John Elder*.

Portugal

Datas de Lisboa até 2 de Abril.

Publicamos sob a rubrica *Exterior* a carta do nosso correspondente.

Hespanha

Relativamente ao occorrido neste reino escreveu-nos o seguinte o supracitado correspondente :

Foi apresentada á camara dos deputados uma proposta de lei que determina o estabelecimento da illuminação electrica, dentro do prazo de seis mezes, em todos os theatros de Hespanha e das suas colonias.

— Os emigrados hespanhoes republicanos dissidentes em Paris estão assignando uma exposição contra o Sr. Luis Zorrilla.

Correu em Barcelona, com uma grande insistencia que se tratava da abertura de casas de jogo durante a exposição universal

O governador civil, assegurou que não terá tolerancia alguma com os jogadores, e que os perseguirá com energia para cumprir a lei e para evitar que os estrangeiros possam formar um mao conceito da cultura moral do povo catalão.

— Morreu em Sevilha D. Camilo Hurtado de Amésaga y Salmar, da marquez de Riscal, conde de Villasenor, *maestrante* de Zaragoza.

Foi o fundador do *El Dia* de Madrid, onde naceu.

Aquelle titulo foi dado por Felippe V em 1708 a um dos seus antepassados, o cavalheiro Amésaga, em recompensa dos serviços que prestou na batalha de Almansa contra as forças do archiduque Carlos.

Foi extraordinariamente concorrido o *meeting* de Valladolid, promovido pela junta protectora da agricultura em Hespanha para protestar contra os projectos de lei do ministro da fazenda e para pedir ás cortes que approvem as conclusões apresentadas pela liga agraria.

O *meeting* realisou-se no theatro Calderon, que tem capacidade para 3,000 pessoas.

Viam-se alli lavradores, industriaes e commerciantes dos mais considerados; nas ruas ficou grande multidão agglomerada por falta de lugares.

O palco foi destinado á deputação provincial, camara municipal, camara do commercio, atheneu mercantil, conselho provincial de agricultura, liga de contribuintes, jornalistas e commissões da provincia de Valencia. Presidio o commissario regio de agricultura, cujo discurso de abertura, em que frisou os intuitos não politicos do *meeting*, foi muito applaudido.

A reunião, principiada um tanto tumultuariamente, concluio em muita ordem.

Approvou-se por acclamação que fossem lidas todas as propostas sem discussão e entregues á junta para as resolver.

Por fim, foi approvada uma representação dirigida á rainha regente, em que se expunham os males da agricultura e se pedia a sua intervenção junto dos poderes politicos.

A manifestação foi imponente. Apesar da chuva torrencial ninguem arredou pé das immediações do theatro, esperando saber o resultado do *meeting*.

A cidade conservou-se tranquilla. Não houve disturbios.

— São medonhos os resultados das inundações em quasi toda a Hespanha. Continuam as cheias formidaveis na provincia de Alava. O Guadalquivir subio sete metros.

No termo de Cordova subiu 5 metros. Ameaça inundar o bairro de Triana, em Sevilha.

Telegrammas de Los Sebenes (Toledo) dizem que ha 300 metros de via-ferrea coberta de agua.

Os temporaes generalisam-se em toda a Hespanha

Em consequencia dos temporaes, as linhas telegraphicas funccionam com grande difficuldade e o serviço está muito atrazado.

O rio Pisuerga subio 5 metros em Victoria e outros 5 em Valladolid.

O Douro subio 5 em Zamora e outros 4 em Penafield. Consideram-se inevitaveis grandes inundações.

— Os republicanos hespanhóes preparam uma grande manifestação para quando se realisar a trasladação dos restos mortaes do general Prim da igreja da Atocha para o pantheon de S. Francisco.

— No acto da adoração da cruz, na sexta-feira santa, a rainha regente indultou dez réos condemnados a pena ultima.

A procissão do Enterro e os officios nas igrejas realizaram-se com grande concurrencia e completa ordem.

Está moribundo o antigo ministro Alonso Colmenares.

Italia

Um jornal de Genova diz constar-lhe que na bahia de Nice a esquadra franceza fez fogo contra um navio mercante italiano, sem todavia lhe acertar.

Esta noticia é acolhida com incredulidade geral.

O incidente com effeito deu-se perto de Villefranche, e não na bahia de Nice. Os jornaes affectam ligar-lhe importancia; contam que, voltando de Inglaterra o vapor « Solferino » e passando no dia 23 proximo da esquadra franceza, o navio almirante atirou-lhe um tiro de artilheria; o « Solferino », içou logo o pavilhão italiano, e comtudo foi-lhe disparado segundo tiro. A « Reforma », orgão do Sr. Crispi, attribue o incidente ou a um equivoco ou a signaes mal entendidos.

O relatorio do commandante da esquadra de evoluções no Mediterraneo declara que nenhum tiro de artilheria foi disparado na direcção do « Solferino ». Entretanto o capitão deste navio mercante italiano sustentava que a esquadra franceza tinha feito fogo sobre elle.

O governo italiano mandou proceder a um inquerito, que se fará com a maior brevidade possivel.

Está plenamente demonstrado, por informações officiaes, que a esquadra franceza tinha arvorado os signaes do costume, quando o navio italiano « Solferino » atravessou a zona das manobras navaes, e por isso correu o perigo de receber algum projectil dos couraçados francezes que faziam exercicio de tiro.

E' provavel que o governo francez fosse interpellado na camara dos deputados.

O incidente não póde ter nenhumas consequencias graves.

Produzio má impressão no governo italiano uma nota officiosa publicada n'um jornal de Vienna desmentindo que vai sendo posta completamente de parte a questão pontificia de que se falla no tratado austro-italiano. A imprensa italiana crê que esta nota foi publicada com o intuito de aquietar os escrupulos dos catholicos, que formam a immensa maioria do imperio austro hungaro.

Consta que o rei Humberto e a rainha Victoria tencionam passar brevemente revista ás esquadras italiana e ingleza.

O ministro da guerra communicou a camara um despacho do general San Marzano dizendo que por informações recebidas a tarde soubera virem chegando numerosas tropas sobre a ponte Subarquina e o forte Janerus 7 kilometros de Saati, e ser provavel um ataque a 26 de Março e affirma que o Negus chegou já a Ghinda

Recentes noticias vindas de Massouah faziam prever uma batalha imminente nos postos avançados italianos.

Os abexins estavam proximos e todos os dias se travavam escaramuças.

As ultimas noticias de Massouah, porém, dizem que o negus reconhecendo a impossibilidade de atacar com bom exito os entrincheiramentos levantados pelos italianos em Sahati, e não podendo mesmo já manter o seu exercito por causa da falta absoluta de viveres, celebrou um conselho com os seus generaes em Bombie, e em resultado deste conselho enviou ao general San Marzano uma carta com propostas de paz, as quaes o general telegraphou logo para Roma, accrescentando : « Aguardo as decisões. »

Os circulos bem informados de Roma suppõem que a carta do negus é um ultimatum ou uma proposta de paz, no caso de evacuarem as tropas italianas.

Os ultimos jornaes de Roma já se referem a esta condição do negus de abandonarem os italianos as suas posições exteriores, encerrando-se em Massouah, accrescentando que, se os italianos não aceitarem estas propostas os expulsará da Abyssinia por meio da força.

Santa Sé

Annuncia-se nos circulos catholicos que o Summo pontifice pronunciaria brevemente outro discurso protestando energicamente contra o procedimento do governo italiano, reivindicando os direitos da Santa Sé e sustentando que esta precisa de independencia, primeiro que tudo, para o cabal desempenho da sua missão.

Inglaterra

A camara dos communs suspendeu as sessões até ao dia 5 de Abril, e a dos lords até o dia 13.

O Sr. Goschen propoz á camara dos communs estabelecer o sello de 1 schilling sobre os valores ao portador e o direito de 5 schillings por cada duzia de garrafas de vinho importadas.

O excedente previsto no orçamento será de.... 212.000 libras.

Os juros das acções canal do Suez servirão para fortificação das estações de carvão.

— Foi approvada a lei sobre a conversão da divida publica.

Allemanha

São interessantes as noticias, que nos dão alguns jornaes francezes a respeito do novo imperador da Allemanha, porque nos deixam seguir o illustre enfermo em todos os seus passos.

O imperador Frederico III deita-se ás 10 horas da noite.

O enfermeiro, que é o mesmo de San Remo, fica no quarto de cama.

O doente levanta-se tarde ao meio dia, dá, geralmente, um passeio pelo pomar proximo ao castello, acompanhado pela imperatriz; em seguida recebe, durante uma ou duas horas, os membros da sua familia, e os grandes personagens do estado.

Trabalha-se activamente nas restaurações e mobiliamento do castello de Charlottenburg, para onde irão as princezas, filhas do imperador, logo que terminem esses trabalhos.

O certo é que augmentam as esperanças do prompto restabelecimento do imperador Frederico.

De Berlim chegou a 27 que as notaveis melhoras que experimentou o imperador da Allemanha foram produzidas pela expulsão d'um grande pedaço de cartilagem da laryngo.

Isto fez conceber grandes esperanças relativamente ao total restabelecimento do imperador Frederico III, pois os medicos affirmam que em nenhum caso da enfermidade de cancro se expellem fragmentos cartilaginosos da laryngo.

O fragmento que sahio da garganta do imperador foi enviado ao professor Waldever para ser analysado.

O celebre professor Essuearck observaria demoradamente o imperador Frederico na primeira semana do mez de Abril.

O imperador, como continúa a melhorar, desistio do seu projecto de ir para Wiesbaden. Logo que o tempo esteja melhor, toda a familia imperial da Allemanha irá residir em Potsdam.

Conforme um rescripto imperial publicado a 26 de Março, o imperador Frederico conserva junto de si todos os ajudantes de campo e demais officiaes militares que estavam ao serviço do imperador Guilherme.

Nos circulos politicos julga-se com fundamento que, em razão do seu advento ao throno, o imperador Frederico agraciará varias pessoas da nobreza allemã, elevando a categoria dos seus titulos nobiliarios.

Tambem circulou na Bolsa o boato de que o conde Herbert de Bismarck receberá em breve uma das mais elevadas condecorações russas.

Isto é interpretado em Berlim como symptoma indubitavel da cordialidade de relações que actualmente existe entre os imperios da Russia e da Allemanha.

Continuam as inundações na Allemanha, Austria e Hungria. Os desastres são espantosos e enormissimos os prejuizos.

As imprensas russa e franceza continuam sustentando, com inquebrantavel tenacidade, que a posição do principe de Bismarck não é precisamente a que tivera no precedente reinado.

Se o imperador Frederico fosse o que tinha sido até ha dous annos, isto é, um homem seguro de si mesmo, na plenitude das suas forças e da sua vontade, é opinião de um correspondente berlinez que não teria prescindido de Bismarck nem ainda admittido a sua demissão, supposto que elle a houvesse apresentado; porém o mais provavel seria que o chanceller se circumscrevesse a desempenhar a pasta das relações exteriores. A nação comprehenderia que o imperador queria governar por si mesmo, e achava natural que Bismarck se occupasse unicamente d'aquelles assumptos em que é mestre sem rival

Mas variam muito as cousas. Impossibilitado o imperador pela sua terrivel enfermidade, é geral o parecer que o principe de Bismarck mantenha a posição que tivera em vida do imperador Guilherme. « Não se creia comtudo—escreve o citado correspondente—que o chanceller de ferro seja inflexivel diante do proprio imperador.

Emquanto não lhe peçam impossiveis, como, por exemplo, que admitta por collega no ministerio o deputado Richter, o seu adversario politico mais implacavel, acha-se de ordinario disposto a muitas concessões. Foi elle quem, respondendo não ha muitos annos a um discurso do mesmo Richter, que o accusava pelos seus ares de dictador, disse : « Sim, senhores, ha épocas em que é preciso governo com dictadura, assim como as ha em que se impõem os processos liberaes ; em politica não ha nada que dure eternamente. »

— Brevemente será publicada em Berlim uma ampla amnistia, que aproveitará aos réos de delictos de imprensa, crimes de lesa magestade e outros muitos. Excepto para os socialistas condemnados por alta traição, quer voltem ou estejam já na patria, quer estejam residindo no estrangeiro.

Os medicos estão applicando ao imperador o systema de tratamento pela *massage*.

Logo que terminar o luto na côrte de Berlim, serão publicamente annunciados os esponsaes do principe real da Grecia com a princeza Sophia, terceira filha do imperador Frederico III.

Na manhã de 28 de Março o imperador ouvio lêr o relatorio do conselheiro intimo de Wilmocoski e no dia seguinte passeiou nos jardins do palacio de Charlottenburg.

Paizes-Baixos

Communicam da Haya que deu a sua demissão o gabinete dos Paizes-Baixos.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 2 de Abril de 1888

Ainda na imprensa, uma vez por outra se discute a questão das responsabilidades da medonha hecatombe do theatro Baquet do Porto. Veio a lume uma carta do inspector de incendios d'aquella cidade, pedindo que esperem pelo resultado da syndicancia que foi aberta, e remettendo para a imprensa cópia do seu relatorio do anno passado, em que apontava como irremediavelmente condemnado aquelle theatro. Se tudo isto maior carga faz na primeira autoridade administrativa, que por contemplações criminosas fecham os olhos, não proveio de remedio e deixou ficar todo aquelle acervo de perigos no *statu quo*, não absolve as culpas da pessima organisação do material de incendios n'aquella casa de espectaculos. Os bombeiros que alli estavam de piquete abalaram, elles primeiro do que ninguem, porque sabiam que tinham rôtas as mangueiras e de nada serviria arriscarem a vida, ficando alguns minutos mais. Mas ainda, ao menos, se fugindo, viessem á estação da Praça Nova para fazer sahir o pessoal e machinas, sendo tão curta a distancia que da rua de Santo Antonio vai áquelle posto de bombeiros, teriam desculpa; mas não foram, e do posto, segundo as instrucções, os soccorros e machinas não devem sair a pedido dos populares.

Etiquetas, que fazem lembrar aquelle rei de Hespanha que morreu asphixiado com a fumaça de fogão, porque estavam ausentes os altos dignitarios que tinham o exclusivo privilegio de transmittir quaesquer ordens do monarcha, e os simples moços não podiam arredar ou extinguir os tições assassinos sem que taes ordens lhes fossem communicadas pelas pessoas gradas, que, segundo suas gerarchias, teriam o direito de executar por suas aristocraticas mãos as determinações regias!

Assim foi naquella noite terrivel! Quando as bombas sahiram já todo o *Baquet* era um brazeiro enorme onde rechinava carne humana..... mas ao menos a lettra do regulamento ficou illibada!

Depois da questão das responsabilidades, que ainda se não liquidou, vem a da gratidão do Porto e do paiz inteiro para com S. M. a rainha pela maternal solicitude com que se houve, e de que lhes dei ampla noticia na minha de 28 do passado.

E' um côro unanime de bençãos que faz bem ao coração ouvir, esse que a imprensa portuense levantou em primorosas saudações, e a da capital não menos, encarecendo o procedimento evangelico da rainha de Portugal. Seria longo transcrever lhes os melhores d'entre os numerosos artigos que, nesse sentido tenho lido. Se a Sra. D. Maria Pia era sinceramente amada pelo povo portuguez, a verdade é que, depois daquella devota peregrinação aos antros da miseria e da magoa infinda, a rainha é hoje adorada com verdadeiro delirio.

A onda dos soccorros cresce. Sobrará e muito do que é strictamente indispensavel para dar prompto lenitivo ao desamparo em que ficaram as familias das victimas. Alvitra-se geralmente, como alvitrou a rainha, crear uma instituição benefica para ministrar permanente auxilio, pensões de sangue, com lhes chama Guerra Junqueiro, ás viuvas e orphãos dos pobres que na roda de cada anno succumbem a desastres, que não são menos por ventura, ou por desgraça, do que os que n'um lote, pereceram carbonisados na fogueira da rua de Santo Antonio. Estes causaram geral espanto, porque de chofre foram devorados pelas chammas, e o sentimentalidade universal os deplorou em massa: mas os outros, os que successivamente vão cahindo na voragem dos desastres, não são menos merecedores de que lhes fiquem dando amparo aos filhos e ás mulheres que sustentavam nas lides ingratas do trabalho quotidiano, quer nas aguas do mar, quer no reconcavo das minas, quer nos trabalhos rudes de edificações urbanas.

Este é o pensamento explanado em melhore

MUTILADO

ILEGÍVEL

conceitos pelo laureado autor da *Morte de D. João.* Esta idéa prevalecerá, creio, se a cifra total dos donativos que já passa de 65 contos de réis for tes, no bemdito *crescendo* que já promette, sem contar ainda com as dadivas que a generosidade nunca desmentida dos nossos irmãos e compatriotas dispersos pela America quizer juntar ás subscripções que em Portugal, Hespanha e França estão abertas.

Especialisar-lhes aqui as esmolas avultadas, as de capitação de *100 réis* por individuo, pobre ou rico, os beneficios, as *matinées,* os concertos, os bandos precatorios, os espectaculos que se tem dado, que estão promettidos e que se realisarão ainda, seria uma tarefa interminavel.

— A companhia do theatro do Principe Real, de Lisbôa, partirá para Pernambuco no dia 23 de Maio, pelo paquete das *Messageries.*

— O Sr. conde da Redinha, chefe do partido legitimista portuguez recebeu de Brounbach um telegramma expedido a 26 de Março ultimo da senhora condessa de Camara participando-lhe que sua filha Maria José de Baviera deu á luz um filho no dia 23. Termina assim o telegramma: « Mãe e filho estão bem, graças a Deus. »

— E' consideravel a cheia do Douro, tendo o rio augmentado de volume quasi um metro.

Os telegrammas recebidos do Riba-Tejo nestes ultimos dias, já dão noticia da grande cheia que por alli vai fazendo as suas devastações. As aguas galgaram por cima d'alguns dos diques em Santarém, Valláda, Azambuja, e tudo faz receiar que teremos grande inundação, pois ellas teem crescido com rapidez. Ha grandes perdas de gado nas cheias.

— Na sessão de 23 do mez findo o Sr. conselheiro Marianno de Carvalho, ministro da fazenda, fez uma declaração assás importante, e é que—se as receitas publicas continuarem a crescer na proporção seguida até agora, para o anno proporá a diminuição, ou eliminação, de alguns dos actuaes impostos.

Como se sabe aqui, o Sr. Marianno de Carvalho é adverso á continuação da decima de juros e imposto de portagem, e desde muito pensa na reducção da contribuição de registro e na diminuição dos direitos de importação de alguns generos de primeira necessidade, principalmente do bacalhão.

As folhas ministeriaes, dando esta bôa nova, dizem que é por esta fórma que S. Exc. responde ás criticas e propagandas de descredito contra a sua administração.

— O Sr. conselheiro Emygdio Navarro, ministro das obras publicas, ordenou que, pelo seu ministerio, se envidassem todos os esforços afim de que a industria mineira, sujeita á fiscalisação do Estado, seja condignamente representada na Exposição Industrial Portugueza de 1888.

A grande commissão que, pela Associação Industrial foi nomeada para tratar d'este assumpto, reuniu-se ha poucos dias sob a presidencia do Sr. Dr. João Chrysostomo Melicio.

N'esta reunião esteve presente o Sr. conselheiro Ernesto Madeira Pinto, director geral do commercio e industria, e commissario régio junto da exposição, o qual declarou estar prompto a coadjuvar, de bom grado, em tudo que lhe fôr possivel. O Sr. Pedro Victor da Costa Sequeira, chefe da repartição de Minas, disse tambem que, pela sua parte, empregaria todos os meios ao seu alcance para que a representação da industria mineira tivesse o maior brilhantismo na exposição, que ia dar ordem aos funccionarios technicos seus subordinados.

Fallou em seguida o presidente Dr. Melicio, congratulando-se pelas palavras enthusiasticas que acabava de ouvir, e que estava certo que a exposição de minas teria o maior brilho.

Terminou propondo que se nomeasse uma commissão executiva, o que foi approvado por unanimidade, tendo préviamente o Sr. conselheiro Elvino de Brito proposto os cavalheiros que a deviam compôr.

Esta commissão constituiu-se immediatamente sob a presidencia do Dr. José Augusto das Neves Cabral, inspector do corpo da engenharia de minas e tratou largamente do modo de realisar a exposição mineira, afim de que tenha o maior desenvolvimento possivel, tanto no que diz respeito aos productos metallicos, como aos não metalicos, ás aguas mineraes, á exposição de cartas e de modelos de machinas mineiras, etc.

Ficaram encarregados da installação da exposição mineira os Srs. Neves Cabral, I. Verissimo Mendes Guerreiro e Severiano Monteiro.

A commissão encarregada da installação da exposição mineira vai instar com o respectivo ministro para que mande construir um annexo para esta industria.

Proseguem activamente as obras para as installações da exposição industrial e agricola na Avenida da Liberdade.

— Segundo as ultimas noticias telegraphicas, a commissão encarregada de ir á ilha da Madeira estudar os meios de debellar a crise que alli se tem manifestado, e que era presidida pelo distincto engenheiro Valladas, já tem concluido os seus trabalhos, devendo regressar á Lisbôa no primeiro vapor.

Indigitam-se para o lugar de governador civil do Funchal os Srs D. João de Alarcão e conde da Praia da Victoria, governador civil do districto de Angra do Heroismo, que está em Lisboa ha tempos com licença.

— Um telegramma de Loanda, com data de 27 de Março, diz que foi aprisionado o sobrinho do regulo Exnobe buge, no momento em que ia convocar guerra, conjunctamente com o gentio Mino, contra o governador.

Esta captura é uma importante garantia de socego.

— Deve chegar a Lisboa amanhã, S. A. o principe Antonio de Radzvill, embaixador enviado extraordinario allemão, que vem trazer a S. M. o Sr. D. Luiz I a carta autographa pela qual S. M. o imperador o rei Frederico III annuncia ao soberano de Portugal a sua ascenção ao throno.

S. A. o principe Antonio Frederico Guilherme nasceu aos 31 de Julho de 1833, é membro da camara dos senhores da Prussia, tenente-general e general ás ordens do imperador e rei. E' casado com a princeza Maria de Talleyrand Perigar. O principe é homem de grande estatura.

Acompanha-o seu filho o principe Jorge, tenente de couraceiros da guarda imperial.

— A' 27 do mez ultimo reuniu no ministerio das obras publicas, pelo meio dia, o conselho superior da agricultura, sob a presidencia do Sr. conselheiro Elvino de Brito.

Entre outras deliberações, resolveu o conselho nomear uma commissão para emittir parecer ácerca do relatorio dos commissarios especiaes do inquerito agricola, e resolveu propôr o numero de vogaes agricultores das juntas promotoras dos melhoramentos agricolas.

Em seguida o Sr. conselheiro Elvino de Brito, em termos enthusiasticos, preconisou as virtudes que exaltam S. M. El-Rei e relembrou o interesse que o mesmo senhor tem patenteado pelos progressos da agricultura portugueza, inscrevendo-se seu protector apenas surge qualquer idéa tendente ao seu aperfeiçoamento, terminando o seu improviso por propôr que na acta d'aquella sessão se lançasse um voto de congratulação pelas melhoras de S. M. El-Rei.

Esta proposta foi calorosamente applaudida e approvada por todos os vogaes do conselho.

Estavam presentes os seguintes vogaes: conselheiro Ferreira Lapa, Estevão de Oliveira, Francisco Maghelli, Antonio Maria de Carvalho, Paulo de Moraes, Correia de Barros, Oliveira Gamito, Sabino de Souza, Rebello da Silva e Alfredo Lecock.

— Affiançam varias folhas de Lisboa que sua eminencia o cardeal patriarcha está na firme resolução de prohibir todas as procissões. As mesmas folhas louvam a idéa do prelado.

— Reuniu ultimamente no [illegible] do ministerio do reino, sob a presidencia de S. A. o duque de Bragança, o conselho de Estado afim de formular parecer que, sobre os processos crimes, devia ser presente a El-Rei na sexta feira santa, para que S. M., no uso de uma das mais sympathicas prerogativas hoje, por bem commutasse dar por expiadas as penas áquelles réos que forem indigitados á clemencia do poder moderador.

No principio da semana reuniu-se a commissão da camara dos deputados nomeada para proceder ao inquerito ás obras do porto de Lisbôa, e foi-lhe presente o projecto de resposta aos quesitos formulado pela sub commissão.

Esse projecto não principiou, porém, a ser discutido por não estarem presentes os Srs. Julio de Vilhena e Pedro Victor, membros esses da commissão e representantes do grupo regenerador a que preside o Sr. Antonio de Serpa, e não quiz a maioria da commissão prescindir de os ouvir sobre cada um dos quesitos.

A proxima reunião será depois das férias.

— N'um dos ultimos dias do mez de Março realisou-se a assembléa geral da companhia do credito predial, sob a presidencia do Sr. Conde de Valbom, para ser lido o relatorio do governo da companhia e parecer do conselho fiscal relativo ao anno de 1887.

Depois de breves considerações do Sr. Joaquim Pires Junior, a que responderam os Srs. José Luciano de Castro, Lourenço Antonio de Carvalho, Conde de Castro e Pinto Coelho, foram approvadas todas as conclusões do parecer do conselho fiscal.

Por proposta do Sr. conde de Castro, na qualidade de membro do conselho fiscal, a que se associaram todos os corpos gerentes, foi lançado na acta um voto de sentimento por ter fallecido o accionista Sr Francisco de Oliveira Chamiço.

Procedendo-se á votação dos cargos vagos foram eleitos para presidente da assembléa geral o Sr. Lourenço Antonio de Carvalho, para vogaes effectivos do conselho de administração os Srs. Eugenio de Mendia e Antonio José de Seixas, e para vogal effectivo do conselho fiscal, o Sr. Dr. Zeferino Pinto Coelho.

— No ultimo dia de sessão, antes das ferias da semana santa, e paschoa, proseguio a discussão do projecto sobre a *régie* dos tabacos orando com grande proficiencia e cortezia o Sr. Moraes de Carvalho, deputado regenerador do grupo a que preside o Sr. Antonio de Serpa Pimentel.

As proprias folhas governamentaes prestam homenagem aos vastos conhecimentos economicos do seu illustre adversario, chegando a escrever, que se nesse partido, o serpáceo, ha uma aptidão superior que se impunha para a pasta da fazenda, é certamente o Sr. Moraes de Carvalho.

E' natural que os Srs. Hintze Ribeiro, Arroyo e outros luminares desse partido não gostassem dos elogios tão encarecidos com que a imprensa progressista exaltou o orador a que me refiro.

Ha nisto um principio de justiça relativa: é que o Sr. Moraes de Carvalho sustenta sempre nos limites da mais stricta urbanidade a sua argumentação vigorosa, emquanto muitos dos seus correligionarios mais salientes pretendem atacar o gabinete com vozes descompostas, ou fazendo das carteiras dynamometros.

Antes de concluir, devo referir-me a outro acontecimento musical a que teremos de assistir aqui brevemente; é o concerto em que tomará parte uma filha do fallecido visconde de Nogueira (Jacintho Augusto Sant'Anna e Vasconcellos) que era nosso ministro em Washington e deixou a familia em precarias circumstancias.

Esta menina, com uma coragem heroica, foi para Paris quando vio as pessimas condições em que se achava a casa de seus pais, estudou com a celebre Mme. Viardot, fez a sua estréa como primadona n'um theatro de Italia sob um pseudonymo, foi muito victoriada, e hoje é uma verdadeira artista que Lisbôa vai admirar, applaudir e auxiliar na missão que se impoz de substituir seu pai para com sua mãi e irmãos.

Aqui temos, pois, outra artista lyrica bem portugueza. Uma commissão de senhoras da nossa primeira sociedade, constituida em commissão, tem protegido a Sra. D. Mathilde de Sant'Anna Vasconcellos, que tudo me faz suspeitar que visto o seu merito e as grandes protecções que tem, virá talvez a ser escripturada para a proxima epocha lyrica no theatro de S. Carlos.

Hoje é o beneficio de Regina Paccini, a novel artista portugueza que tantos applausos tem colhido naquelle theatro.

Creio que será com os *Pavitanos* a sua festa artistica. Ainda não vi os cartazes.

— A velha praça de touros do Campo de Santa Anna foi condemnada, por ameaçar prompto desabamento, pela commissão de peritos encarregada ultimamente de fazer vistoria ás casas de espectaculo da capital.

O actual emprezario já recebeu a intimação respectiva e deverá ser indemnisado pelos prejuizos que soffre com esta, aliás muito justa resolução.

Infelizmente as toiradas não acabam em Lisbôa. Construir-se-ha outra praça em mais solidas condições.

Acaba de fallecer em Cintra o ministro da Allemanha n'esta côrte, barão de Schmidthals

A este respeito escrevia hontem o *Commercio de Portugal*:

« Acabamos de ser dolorosamente surprendidos pela noticia do fallecimento do Sr Barão de Schmidthals, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de S. M. o Imperador da Allemanha na côrte de Lisbôa, junto á qual se achava acreditado desde 12 de Outubro de 1882

« O illustre diplomata, que gozava em Lisboa das mais justificadas sympathias, succumbio hontem pelas 6 horas da tarde, em Cintra, victima da congestão que ha tres dias o atacara. O Sr. Barão tinha passado incommodado desde o começo do inverno. O aggravamento do estado do Imperador Guilherme affectara-o tambem moralmente, por ser muito affeiçoado áquelle venerando monarcha.

« O Sr. Barão fôra contemporaneo do imperador na universidade e d'ahi a protecção que lhe dispensava o fallecido principe, e que lhe valeu a sua collocação em Lisbôa, forçando um pouco a praxe estabelecida de não manter no serviço activo diplomatas casados com estrangeiras. O Sr. Barão foi casado em primeiras nupcias com uma senhora ingleza, sendo a actual Sra. Baroneza naturalisada hollandeza.

« A morte do imperador impressionou profundamente o illustre diplomata e o seu mal estar aggravou-se. Apezar do conselho dos medicos em contrario, S. Exc. insistio em partir para Cintra, no começo d'esta semana. Um descarrilamento, que houvera no comboio descendente, obrigou-o a duas horas de demora no caminho com um tempo agreste e chuvoso e a fazer parte do trajecto a pé debaixo de chuva.

« O Sr. Barão de Schmidthals foi accommettido então de uma congestão pulmonar, que não houve meio de debellar pelo aggravamento rapido que logo se manifestou, com grande intensidade, da lesão de coração, que de muito o affligia. Todos os esforços e todos os cuidados, da sciencia, da familia e dos amigos mais dedicados foram, infelizmente, improficuos.

« O Sr. Barão de Schmidthals era um cavalheiro distinctissimo e, no desempenho da sua elevada missão, houve-se sempre com a maxima correcção, mostrando a maior sympathia por Portugal e desejos os mais sinceros de representar lealmente na côrte de Lisboa aquelles sentimentos de affeição e de cordealidade, que professava, pelo nosso paiz e pelo nosso querido soberano, o imperador Guilherme.

« — S. M. el-rei D. Luiz, que tinha em grande consideração o caracter do Sr. Barão de Schmidthals, agraciara-o o anno passado com a grã-cruz da ordem de Christo, uma das mais altas e apreciadas distincções, que S. M. costuma conceder. »

Chegou a 29 de Março, de Berlim, S. A. o Sr. infante D. Augusto.

Foi decretada a amnistia para todos os réos por delictos eleitoraes.

L.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional—Por acto da presidencia da provincia de 6 do corrente mez foram nomeados:

Germano de Miranda Dammeyer, tenente da 2ª companhia do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da camarca do Recife;

Francisco de Paula Lopes, capitão da 3ª companhia do mesmo corpo;

João Baptista Cabral, capitão da 7ª companhia do 3º batalhão de infanteria da guarda nacional da referida comarca;

Joaquim Alves de Oliveira Góes, tenente ajudante do 69º batalhão de infanteria da comarca de Nazareth;

João Cavalcante Mauricio Wanderley, capitão da 6ª companhia do mesmo batalhão.

— Por acto da mesma data, foi reformado no mesmo posto, o capitão da 7ª companhia do 3, batalhão de infanteria da comarca do Recife, José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.

Libertações—A Exma. Sra. D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão e seus dignos filhos e nossos amigos os Srs. capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro e Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro, todos residentes na parochia da Luz, da comarca de Pao d'Alho, libertaram com a clausula de prestação de serviços até Dezembro de 1889, todos os seus escravos, em numero de 43, sendo 21 da Exma. Sra. D Maria de Gusmão, 13 do Sr capitão José Geminiano e 9 do Sr. Luiz Eugenio.

Registrando aqui esse acto de philantropia, damos parabens aos illustres agricultores pela sua generosa resolução.

Prado Pernambucano—Amanhã terá lugar a 1ª corrida de cavallos, no Prado Pernambucano, havendo os seguintes pareos:

1º Tenente coronel Oliveira Castro—800 metros. Premios 150$, 80$. 3 cavallos inscriptos.

2º Consolação—400 metros. Premios 150$, 40$ e entrada livre. Inscriptos 23 cavallos

3º Animação—1 000 metros. Premios 200$, 50$ e entrada livre. Inscriptos 4 cavallos.

4º Capitão João J. da Rocha—850 metros. Premios 250$, 60$ e entrada livre. 7 cavallos inscriptos.

5º Dr. Souza Reis—1.100 metros. Premios 200$, 50$ e entrada livre. 7 cavallos inscriptos.

6º Claudio Dubeax—850 metros. Premios 200$, 50$ e entrada livre. 6 cavallos inscriptos.

Facada—No dia 8 do corrente e no lugar Queimadas do termo da Gloria de Goitá, João Severino de Lima ferio gravemente, com uma faca, a João Manoel dos Santos.

Foi preso em flagrante delicto o criminoso, contra quem abrio a respectiva autoridade policial inquerito, a que já deu o devido destino.

Assassinato—No lugar Ouricury do termo de Cabrobó e no dia 28 do mez proximo findo, Salviano Marques da Costa assassinou, com tres facadas a Elias Nunes de Barros.

Preso o criminoso e sendo interrogado confessou o crime.

Ao inquerito que foi aberto pela respectiva autoridade policial, foi dado já o devido destino.

Outro—No dia 4 do corrente, em Alagoa-Secca do termo de Nazareth, e em terras do engenho Gameleira, Joaquim Lopes de Souza Frazão assassinou a Floriano Barbosa.

O criminoso foi preso e está sendo inquerido.

Cinco criminosos—Tantos foram antehontem presos no engenho Goyanna Grande, segundo ao Sr. Dr. chefe de policia acaba de communicar o Sr. delegado de Goyanna.

São elles José de Souza Nascimento e José Braz de Mello, criminosos de morte e tres ladrões de cavallos.

Foi uma bôa colheita.

Provincia da Bahia—O vapor nacional *Camillo,* chegado hontem dos portos do sul, foi portador das seguintes noticias da Bahia, cujas datas alcançam a 7 do corrente:

— Funccionava regularmente a assembléa legislativa provincial.

— O Sr. Dr. Francisco Muniz Barretto de Aragão, concedera no dia 3, carta de liberdade a 20 escravisados seus.

Obra pia—Os Srs. Manoel Joaquim Freire, José Joaquim Alves Pacheco e Francisco de Lemos Duarte, tendo promovido uma subscripção entre amigos do Eduardo Gonçalves Cascão para o seu tratamento no Hospital Portuguez de Beneficencia, e tendo colhido 142$000, fizeram as seguintes despezas:

6 dias de tratamento no hospital	19$200
A um credor	20$800
Carro para conducção	5$000
Gorgeta ao cocheiro	2$000
Somma	47$000

Sobrando 95$000, remetteram nos aquelles senhores esta somma, sendo 50$000 para ser entregue ao Hospital Portuguez, e 45$000 para ser distribuida por viuvas pobres e necessitadas.

Os 50$000 destinados ao Hospital ficam em nosso poder para serem entregues á pessoa habilitada para recebel-os.

Quanto ao mais, fizemos assim a distribuição:

A' D. Miquilina Vidal, na rua de Santa Thereza n. 1	5$000
A' D. Laura Victor, rua do Mangue n. 26	5$000
A' D. Maria Autran, em Beberibe	5$000
A' D. Joanna Pires, rua de Santa Rita n. 13	5$000
A' D. Hermeliada Sete, rua Visconde de Albuquerque n. 64	5$000
A' D Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega	5$000
A' D. Anna Galvão, rua Imperial, lado da ferro-via acima do becco do Lima	5$000
A' D. Rita Tereza Alves dos Santos, rua da Soledade n. 39	5$000
A' D. Mariana Pires de Souza, travessa do Peixoto n 78	5$000

Nova Thalia—Amanhã esta associação dá, no respectivo theatrinho, o seu espectaculo do corrente mez, representando o drama o *Crime pela honra,* e a comedia *V. Exc. desculpe..*

Retratos americanos—Amanhã, entre 10 horas da manhã e 1 hora da tarde, estarão expostos á apreciação publica, na rua Duque de Caxias n. 61, 1º andar, diversos retratos pintados á oleo nos Estados-Unidos.

Impressa—A Typographia Universal, de G. Laporte & C., acaba de dar publicidade, em folhetos, á uma «Tabella Comparativa das corridas 1ª a 11ª havidas no Prado Pernambucano, ou Meio Facil de ganhar as apostas.»

E' um quadro em que, por distancias, se acham discriminados os pareos, os nomes dos animaes vencedores, o tempo das corridas e os rateios das poules, no Prado.

Trabalho curioso, póde auxiliar as pessoas que jogam nas corridas em suas preferencias por este ou aquelle animal.

Agradecemos o mimo que nos fez a Livraria Laporte de um exemplar do folheto em questão.

Conferencia—O Exm Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo realisou antehontem á noite, no theatro Santa Isabel, a conferencia que annunciara para apreciar a nova phase da questão servil e explicar a sua attitude perante o gabinete de 10 de Março.

S. Exc. fallou durante uma hora, sendo enthusiasticamente applaudido repetidas vezes.

O theatro esteve apinhado de gente, notando-se além de grande numero de senhoras, muitos cavalheiros da mais fina sociedade pernambucana.

Companhia Ferro Carril — O Sr. Dr. Carlos Alberto de Menezes dirigio-nos a carta abaixo a proposito do que dissemos antehontem com relação ás falhas no serviço da empresa de que é gerente.

Abstendo-nos de novas considerações, entregamos ao criterio publico as explicações que dá o Sr. Dr. Carlos Alberto em referencia ás indicadas falhas, deixando que cada qual forme o seu conceito pelo que tem observado.

Eis a carta:

« Recife, 13 de Abril de 1888.—Illm. Sr. redactor.—Não me foi possivel responder hontem mesmo a accusação que V. S. fez a esta companhia na sua *Revista Diaria* sobre irregularidades na execução dos horarios O facto a que V. S. se refere foi motivado por ter adoecido casualmente um dos animaes do carro em viagem, circumstancia absolutamente impossivel de prever e de evitar. Atrazos como este raramente se dão. Ha outros porém que são frequentes, que são diarios mesmo, mas que são tambem inevitaveis, como estou certo que V. S. será o primeiro a reconhecer, se quizer se demorar um pouco a indagar a causa delles.

« As linhas desta companhia estão traçadas de modo a tornar obrigada a passagem de todos os carros, em todas as viagens, pelas ruas de maior movimento commercial da cidade, inclusive a ponte do Recife, que é uma garganta em que frequentemente os vehiculos ficam verdadeiramente engasgados. Além disto, todos elles estão sujeitos a desvios obrigados, que estabelecem uma dependencia completa entre todos os carros da mesma linha, e mesmo entre os de diversas linhas.

« A primeira circumstancia faz com que seja raro o carro que não soffra qualquer atrazo em sua marcha, por motivos que não chegarão até a imprensa por serem pequenos em si e porque á força de se repetirem já se tornaram habituaes, porém que não são por isto menos reaes e menos dignos da attenção della. Não ha quem se sirva dos carros desta companhia que não o aveja constantemente demorados por carroças, cujos conductores se obstinam em não dar a menor importancia ás observações e aos pedidos que se lhes dirige.

« A segunda circumstancia faz com que o atrazo de um carro acarrete o de muitos outros, atrazos que, repetidos em todas as viagens, perturbam por tal fórma os horarios, que se torna impossivel remedial-os.

« Para remover os inconvenientes resultantes da primeira circumstancia eu não tenho meios em minhas mãos; diariamente recebo parte de todos, e providencio sempre que encontro em algum d'elles culpa dos empregados. V. S poderia fazer muito, chamando para isto a attenção das autoridades encarregadas de dirigir o movimento dos vehiculos na cidade.

« A segunda circumstancia é tambem independente de minha vontade, quér por ser devida á topographia da cidade, quér pelos obstaculos que tem sempre encontrado esta companhia quando tem pretendido tomar duplos trechos de suas linhas nos lugares possiveis de se o fazer.

« Os expedientes vulgares de fazer sahir outro carro na hora do que se atraza muito, de fazer nas linhas todas as manobras possiveis para restabelecer os horarios, são diariamente postos em execução, porém são impotentes para remediar o mal e aliás não podem ser sempre postos em pratica.

« São as explicações que póde dar o—De V. S etc., etc. — *Carlos Alberto de Menezes*, gerente »

Licor de Janipabo—O Sr. Antonio Martins Saldanha Filho mimoseou-nos com uma garrafa de licor de Janipabo, de seu fabrico, excellente bebida, muito transparente, de aroma delicadissimo, e de gosto agradabilissimo. E' o melhor que temos encontrado no genero.

Encontra-se na rua da Imperatriz n. 42, em casa de Alheiro Oliveira, e do Barão da Victoria n. 69, de José Joaquim Alves & C.

Beneficio—Em beneficio das victimas do pavoroso incendio que devorou o thetro Baquet do Porto, um grupo de artistas e amadores dá hoje um variado espectaculo no theatro Santa Isabel.

O fim humatario dessa festa artistica, e por outro lado os atractivos que ella promette, devem levar hoje ao Santa Isabel grande massa de espectadores.

Na festa tocarão as bandas de musica do Corpo de Policia e da Sociedade *Euterpe Commercial,* que generosamente foram cedidas para esse fim.

Passamento—No dia 6 do corrente, falleceu da villa de Bonito, a esposa do Sr. Antonio Gomes da Silva, alli estabelecido, D. Emilia Marcionilla da Silva.

Contava a finada 40 annos de idade e era uma senhora dotada de virtudes e merecidamente estimada por todos quantos a conheciam.

Comité Litterario Academico—Esta sociedade funccionará em sessão ordinaria hoje, ás 4 1/2 horas da tarde.

Manteiga de Isigny—Os Srs. Manoel Moreira Ribeiro & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 2, mandaram-nos uma amostra de manteiga, de uma nova marca que receberam da Europa e de que é fabricante J. Robert, de Isigny, na França.

Experimentámol-a, e podemos asseverar que é de boa qualidade, pelo que a recommendamos aos nossos leitores.

Club Internacional de Regatas—Este Club faz hoje sua reunião familiar do costume.

Indios Pariciis—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

Sabem os nossos leitores que uma commissão de especialistas allemães, dirigida pelo Dr. Carlos von den Steinen, se acha na provincia de Matto-Grosso, de regresso da longa excursão que novamente fez ao Xingú.

A carta que abaixo publicamos, dirigida por aquelle incansavel explorador ao Sr. coronel Raphael de Mello Rego, e da qual nos offereceram copia, contém particulares interessantes, dando ao mesmo tempo idéa de uma parte dos trabalhos scientificos emprehendidos pela referida commissão.

Podemos accrescentar que o solicito presidente da provincia de Matto-Grosso prestará de bom mente ao Dr. Carlos von den Steinen todos os auxilios que estiverem no seu alcance, particularmente na parte referente á questão dos indios que constitue para Matto-Grosso objecto de capital interesse.

E' esta a carta a que nos referimos:

« Illm. e Exm. Sr. — Inspirado pelo interesse manifestado por S. M. o Imperador, bem como pelas recommendações de diversos ministerios nos annos de 1884 e 1887, e tendo recebido de dous antecessores de V. Exc. aos quaes se confessaram reconhecidos os amigos da sciencia, dirijo-me cheio de confiança a V. Exc. a fazer-lhe um pedido.

« Ha poucos dias, como V. Exc. não ignora, voltei com os meus amigos de uma expedição ás regiões do Xingú. A nossa tarefa especial é estudar, conforme permittirem as nossas forças, os indios de Matto-Grosso, e, com satisfação, posso lançar olhar retrospectivo para os nossos trabalhos de 1884 e 1887. Assim a sciencia como esta provincia lucrarão conhecer, por meios pacificos, onze tribus, das quaes anteriormente até os nomes eram desconhecidos, cuja população devo elevar-se aproximadamente a 3,000 almas, e que em futuro não remoto, podem fornecer braços uteis.

« Restando-me poucos mezes, não posso, sem o auxilio valioso de V. Exc., dar uma conclusão completa ao meu programma, como desejo e até se torna necessario.

« Pretendo, em meiado de Fevereiro, visitar os *coroados* de S. Lourenço, e por isso me é impossivel ver tambem os aldeiamentos dos *Pariciis* situados além da villa de Diamantino. Não obstante parece de grande alcance para mim observar estes *Pariciis* pessoalmente.

« Delles quasi tudo se ignora, á excepção do pouco que *Bossi,* viajante mal preparado para semelhante investigação, escreveu no seu livro; da sua lingua apenas elle dá 16 palavras. Mas assim mesmo este pouco é sufficiente para confirmar a conjectura de muitos annos, de que os *Pariciis* offerecem grande interesse para esclarecer pontos obscuros da historia antiga dos indigenas. Provavelmente emigrou a população prehistorica das cabeceiras do Tapajoz para o norte e leste.

« Ora, o conhecimento das tribus que *até a presente hora alli existem,* é a base principal da questão importantissima de averiguar em que grão de parentesco estavam collocados *antigamente* um grande numero de tribus que *hoje* se acham espalhadas nos vastos territorios do Brasil, da Bolivia e das Guyanas.

« Um resto destes aborigines que ainda existem são justamente os *Pariciis,* que além disso são a nação mais central do continente sul-americano; e finalmente, perdem hoje, em contacto com a civilisação, rapidamente, todos os signaes caracteristicos cuja indagação é de summo valor para a sciencia.

« Portanto é chegada a *ultima hora* para fazer-se o exame de que se carece. Ninguem sabe, quando uma commissão competente e munida de todos os recursos que a sciencia moderna exige, como é a actual, virá a esta provincia. Desejamos medir exactamente os indigenas com instrumentos appropriados, photographal-os e fazer collecção ethnologica para poder comparar tudo com as medidas, os retratos e objectos de outras tribus.

« Emfim, o pedido que tenho a honra de dirigir a V. Exc. é que se digne á vista da importancia da minha missão, dar suas ordens no sentido de que sejam enviados a esta capital um numero de *Pariciis para serem examinados. Quanto maior o numero, tanto melhor,* mas é desejavel que se apresentem pelo menos quatro homens e duas mulheres trazendo comsigo os principaes utensilios da industria indigena, sendo os objectos de maior consideração: redes, potes, panellas, tecidos, tranças e tambem particularmente outros que empregam por occasião de suas festividades, como mascaras, enfeites, etc.

« Posso garantir a V. Exc. que tudo que os ditos indios trouxerem lhes será comprado por preços convencionados.

« Se é verdade o que geralmente se diz—que os productos desta provincia devem ser estudados com maior cuidado para que delles haja o melhor conhecimento em outras partes do globo—, posso nutrir a esperança de que os meus trabalhos não serão perdidos, pois se dedicam essencialmente ao producto mais importante e ao mesmo tempo mais desconhecido: ao homem.

«Renovo a V. Exc. os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

« Deus guarde a V Exc. — Cuyabá, 10 de Janeiro de 1888.—Dr. *Carlos von den Steinen.* »

Colonia singular—Em Levallois-Perret, proximo de Paris, existe uma verdadeira colonia de homens aleijados das pernas, que pela manhã cedo se espalham por Paris, para solicitar a caridade dos transeuntes. A' tarde, dous ou tres d'aquelles enfermos, verdadeiros ou falsos, circulam sempre pelos grandes boulevards, dirigindo os seus carrinhos com notavel habilidade Outros exploram principalmente os boulevards Haussmann e Malesherbes.

Todos elles são naturaes da Catalunha, fabrica de côxos para exportação A maior parte destes mendigos não são enfermos de nascença; são crianças perfeitamente constituidas que as familias mutilaram voluntariamente para atiral-as depois nessa carreira mais lucrativa.

Em Paris, a média da diaria de um côxo anda por 15 francos, augmentada ainda com a receita proveniente da venda de pontas de charuto apanhadas na frente dos cafés.

Ultimamente foi levado ao commissariado de policia do bairro de Magdalena um côxo chamado Agostinho Rosa, cuja receita, ás 2 horas da tarde, se elevava já a quasi 10 francos em moedas. Tinha além disto comsigo 30 francos em moedas de 5 francos e um magnifico chronometro de ouro, com cadeia e medalha do mesmo metal, que devia ter custado pelo menos 300 francos.

Agostinho Rosa é um soberbo rapaz de vinte e dous annos, com cara muito sympathica. A autoridade duvidou que elle estivesse realmente privado do uso das pernas, e interrogando-o sobre a procedencia daquella joia, o côxo disse que lhe fôra dada por uma senhora cujo nome não podia declarar.

Ditos e proverbios ácerca dos cães—No *Zend Avesta* lê-se isto:

« O cão tem oito caracteres: de um padre, de um guerreiro, de um agricultor, de um servo, de um ladrão, de um animal depredador, de uma cortesã e de um menino.

« Come como um padre; está contente com um padre; é paciente como um padre; basta-lhe uma escassa comida como a de um padre; tal é o seu caracter de padre.

« Vai adiante como um guerreiro; vai adiante e vai atraz da caça como um guerreiro; tal é o seu caracter de guerreiro.

« E' vigilante como um agricultor e como o agricultor não tem somno completo; vai adiante e vai atraz da casa como um agricultor; tal é o seu caracter de agricultor.

« Deseja a obscuridade como um ladrão; tal é o seu caracter de ladrão.

« Agrada-lhe a escuridão como a um animal depredador; tal é o seu caracter de um animal depredador.

« E' amigavel como uma cortezã; tal é o seu caracter de cortezã.

« E' dorminhoco como um menino, é acariciador como um menino, tem a lingua como um menino; tal é o seu caracter de menino. »

Dos outros caracteres que marca ao cão o livro sagrado, como se vê, não explica senão sete, e nem falla do de servo.

Não é crivel um esquecimento. Deve crer-se, portanto, que este caracter no cão é tão manifesto que basta mencional-o sem outras palavras.

Purgante—E' este o nome que se applica geralmente a todas as substancias, que tomadas pela bocca, são capazes de provocar evacuações alvinas.

A divisão mais simples que delles se póde fazer é de purgantes brandos, em fortes edrasticos. Entre todos elles alguns ha cujo uso é assas commum, e se podem dizer purgantes populares, quaes o oleo de ricino, o aloes, o sal amargo, o seme e a cabeça de negro, que começa agora a entrar em voga á imitação de moda, pois que não faltam profanos á medicina que não o receitem para todas as doenças, sobretudo syphiliticas.

Vario é o modo de obrar dos differentes purgantes, e verdadeiramente sobre isto a sciencia medica basêa a sua distincção, e della se serve como criterio na sua applicação.

Subjectivamente considerados alguns purgantes obram sem causar disturbios notaveis, emquanto que a acção de outros é acompanhada de dores abdominaes mais ou menos graves. Alguns, especialmente os mais brandos, causam poucas evacuações de variavel abundancia e só de fezes; emquanto que outros obram irritando a mucosa do intestino, e não procuram o esvasiamento do tubo intestinal, ou o afastamento das fezes, certamente tambem uma abundante secreção de mucosidade intestinal que augmenta o numero e o volume das evacuações.

O uso dos purgantes deve datar de tempos esquecidos. Foi, comtudo, posto em grande reputação pelo antigo medico Galeno, e se conservou até certo tempo por nós não longe. Com a medicina purgativa se curavam todas as enfermidades, tendo-se em mira eliminar do corpo os succos impuros retidos como causas de molestias, ou deprimir o doente. Porém, ainda no seculo passado se comprehendia a necessidade de uma reforma de tal methodo de cura, e o uso dos purgantes foi muito limitado, e veio a sel-o ainda hoje mais, talvez não sempre com razão. E' certo que o medico muitas vezes tem nos purgantes um precioso methodo de cura, especialmente se esta ultima é racionalmente individualisada.

Do povo entretanto, especialmente nos paizes meridionaes, e ainda mais no nosso, póde se dizer que se faz grande uso dos purgantes, e verdadeiramente com damno não indifferente, especialmente para os meninos, os quaes, qualquer que seja a indisposição de que são atacados, se crê de absoluta obrigação administrar primeiro que tudo um purgante e repetir a dóse se logo depois não se obtem o effeito. Tal é certamente a confiança do povo nos purgantes, como sendo meio de cura de todas as molestias, que teem como heroicos purgantes, o Le Roy, a cabeça de negro, elixir composto do vegetal de que é baptisado, de velame, e mineraes, e as celebres pilulas de Holloway, de Bristol, e de outras tantas, para virem a ser por epocha tão longa a panacéa para todas as molestias; a tanto chega a estolidez humana.

Longe de querer proscrever inteiramente os purgantes, diremos que individuos pletoricos, aquelles que soffrem de habitual prisão de ventre e os muito comilões, poderão moderadamente fazer uso, se verdadeiramente ha necessidade, de purgantes não muito fortes, por exemplo do oleo de ricino, de adaptada dóse de uma agua mineral purgativa, de alguma pilula de aloes, etc. Jamais, porém, deverão abusar desse recurso, desde que o muito frequente uso de purgantes não só põe o organismo indifferente á sua acção, mas tambem torna-se nocivo pelas alterações que causam no intestino e que concorrem para enfraquecer de ordinario o processo de digestão.

Seria, portanto bom que nunca, se submministrassem purgantes aos meninos, sobretudo aos lactentes, sem que haja a prescripção medica.

Quem não comprehenderá, por exemplo, como a inconsulta propinação de um purgante a uma criança affectada de uma inflammação intestinal póde tornar-se-lhe de damno tambem fatal?

Abstenham-se, pois, os do uso dos purgantes todas as pessoas debeis, e não menos as gravidas e a lactentes.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 12 de Abril de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—6	760m89	19,20	89
9	28°—3	764m95	21,39	74
12	29°—9	761m81	21,49	68
3 t.	29°—8	760m59	20,61	66
6	27°—8	761m53	19,87	71

Temperatura maxima—30°,50

Dita minima—23°,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m9; á sombra: 2m,7.

Chuva—0,m9.

Direcção do vento: E, ESE e SE alternados de meia noite até 1 hora e 8 minutos; E até 3 horas e 28 minutos; SE até 4 horas; E até 4 horas e 18 minutos; ESE até 4 horas e 58 minutos; E até 5 horas e 10 minutos; SE até 8 horas e 30 minutos; E até 9 horas e 30 minutos da manhã; variavel de E a SE predominando SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 1m,88 por segundo.

Nebulosidade média: 0,45.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	12 de Abril	11—11 da manhã	0m47
P. M.	» »	5—30 da tarde	2m55
B. M.	» »	11—31 » »	0m50
P. M.	13 de Abril	5—37 da manhã	2m47

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 19, de predio.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Visconde de Inhauma n. 48, de fazendas, miudezas, moveis, louças, vidros, etc.

— Segunda feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Barão de S. Borja n. 53, de moveis, louças, vidros, etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua Imperial n. 160, do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Bento de Freitas Guimarães Junior; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Eduardo Gonçalves Cascão; ás 8 horas, no Terço, por alma de D. Anna de Jesus Pontes da Silva.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D Maria Honorata Regueira de Bastos Pinto de Souza.

— Terça-feira:

As 7 horas, em S. Francisco, por alma de D. Ina Florentina de Albuquerque Barros.

Passageiros—Chegados do sul no vapor brasileiro *Arlindo*:

Adolpho Cardoso, Antonieta D. Cardoso, Ignez de Souza, Manoel Pacheco e Henrique M. de Almeida.

— Chegados da Europa no vapor inglez *La Plata*:

William Johnson, John Adam, Albert Brown Ghewy, Adolph Hersch, George Cryle, Thomaz Doherty, William Moffalt, Frederico Guilherme de Farias, Carmelo Gonzalez Alvarez, Custodio Francisco de Jesus, Manoel Francisco e Jeronymo Lourenço.

— Sahidos no vapor inglez *La-Plata* para o sul:

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, Joaquim Vidal, José Augusto dos Santos, J. Eduardo de G. Gondim, George Crosfield Gatis, Alfredo dos S. Coude, M. de Vasconcellos, Durval de Souza Leite e Dr. Annibal Falcão

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

J. Augusto dos Santos, Pedro Osorio de Cerqueira e 2 filhos, Maria Novaes, Madame Melani Schlesser, Eugene Kauffmam, Cordolina de Almeida, Amalia Dantas, Augusto Cavalcante, Rodolpho Mayer, Carlos Mayer, Rvd. João Evangelista, J. Castanho, Ernesto D. da Costa Amorim e sua senhora, Amando Carneiro, Manoel dos Santos, C. Pluym e sua senhora e Durval Leonce.

Reuniões sociaes — Ha amanhã as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, em sua séde, do conselho director.

Do Mont-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, em sua séde á rua do Coronel Suassuna n. 41, 2º andar.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 12 de Abril de 1888:

Existiam 343; entraram 7; sahiram 10; existem 340.

A saber:

Nacionaes 324; mulheres 9; estrangeiros 7.

Total—340.

Arraçoados 293.

Bons 280.

Doentes 13.

Total—293.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Senhorinha Ferreira Bastos.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 119 pessoas, sendo 77 homens e 42 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 12 de Abril, foi o seguinte:

Entraram	27
Sahiram	14
Falleceram	4
Existem	558

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso, ás 8.

Cysneiro, ás 9 1/4.

Barros Sobrinho, ás 7 3/4.

Berardo, ás 9 3/4.

Malaquias, ás 9.

Pontual, ás 9 1/4.

Estevão Cavalcante, ás 9 1/4.

Simões Barbosa, ás 10 1/2

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante entrou ás 7 1/4 horas da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 4ª serie da 15ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 13 de Abril:

9804	120:000$000
13485	30:000$000
16386	12:000$000
11412	6:000$000
5596	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

93 11824 18723

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

910 3213 3490 11781 13611 15845

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

220 1959 4753 14763 18538
251 2434 12735 16350 19339

Approximações

9803	1:500$000
9805	1:500$000
13494	600$000
13496	600$000
16385	150$000
16387	150$000

Os numeros de 9801 a 9810 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 13491 a 13500 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 9801 a 9900 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 13401 a 13500 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 04 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 4 e 5 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 04 e 95.

A seguinte loteria corre no dia 16 do corrente, com o plano de 60:000$000.

Loteria do Pará—A 6ª parte da 17ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de... 60:000$ será extrahida no dia 16 do corrente.

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de Abril:

Joaquina Luiza do Espirito Santo, Pernambuco, 54 annos, solteira, S. José; bronchite.

Josepha Maria Carneiro da Cunha, Pernambuco, 71 annos, solteira, Boa-Vista; grangrena senil.

Augusto, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Alberto, Pernambuco, 9 dias, S. José; tetano.

Braz Correia da Silva, Amazonas, 57 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi paralytica.

João Baptista, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; febre paludosa.

Joaquim Ferreira Cavalcante, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante do abdomen.

Paulo Rodrigues da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; cholera esporadica.

Marieta, Pernambuco, 2 annos, S. José; febre remitente palustre.

Joanna, Pernambuco, 2 annos, S. José; sarampo.

João Ventura, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Sebastiana Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia palustre.

Francisco Chaves Lins, Alagoas, 72 annos, solteira, Boa Vista; diarrhéa.

Alfredo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Cecilio, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; coqueluche.

Maria, Pernambuco, S. José; fraqueza congenita.

Commendador Perminio Francisco de Paula Mesquita, Pernambuco, 59 annos, casado, Jaboatão; epitheliuma da lingua.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL DE 1888

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUEIROZ BARROS

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente.

Gonçalo da Cruz Pinheiro—Mandou-se soltar, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos

Recursos eleitoraes

De Caruarú—Recorrente Eutropio Pereira de Faria, recorrido Manoel Francisco Pereira Xavier. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

De S. Bento—Recorrente João de Oliveira Valença, recorrido José Ribeiro de Mello Filho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima—Deu-se provimento, unanimemente

De Penedo—Recorrente o juiz, recorridos Luiz Antonio Alves Cação e outro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente

De Campina Grande—Recorrente o juiz, recorrido J. J. Lourenço Porto. Relator o Sr. desembargador Dr. de Sá Cavalcante—Negou-se provimento, unanimemente

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio

ILEGÍVEL

recorrido Alberto Rodrigues Branco. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento ao recurso para se julgar culposa a fallencia contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Campina Grande—Recorrente João Barbosa de Barros e Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Leopoldina Gonçalves Lima. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros, presidente interino. -Concedeu-se o prazo pedido.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Ipojuca—Appellante João Porfirio das Neves, appellada a justiça.

De Paulo Affonso—Appellante Targino Ferreira Barata, appellada a justiça.

De Alagôa de Baixo—Appellante João, ex-escravo, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Affonso da Silva Guimarães.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellados Vicente Ferreira do Nascimento e outros.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellados José Lucas e outro.

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes D. Dina Candida da Cunha e Joaquim de Almeida e Silva, appellados os mesmos.

Do Recife—Appellante Manoel Silvestre Ferreira Bastos, appellados os herdeiros de D. Josepha da Rocha Pereira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante José Joaquim da Silva Casaca, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Manoel do N. da Silva Cavalcante.

De Traipú—Appellante Manoel Soares da Silva Mello, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Floriano Passo, appellados Moraes & Marques.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia The Central Sugar Factories, appellados Visconde de Campo Alegre e outros.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado José de Oliveira Castro.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Bento Americo de Albuquerque Cavalcante, senhor do escravo Tertuliano.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Mathias Ferreira, appellados Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Ferreira de Mello.

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Altino José Rodrigues.

De S. João—Appellante o juizo, appellado Antonio Amaro da Costa.

De Cabaceiras—Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante José Francisco Pereira, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, appellado João Gualberto da Silva Lima.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante D. Joanna Coelho Carneiro da Cunha, appellado Pedro de Araujo Pinheiro.

Appellações civeis

Do Cabo — Appellante João Chrysostomo de Sena Tapioca, appellado João, escravo.

Do Recife—Appellantes João, Antonio Pinto e outros, appellado Antonio José Pereira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Joaquim José Gomes, appellada a massa fallida de José Tavares Pinheiro.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Areia—Appellantes Antonio Francisco de Salles e outro, appellado José Mathias Gomes.

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado José Lins de Almeida.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante A. Lambert, appellados a Baroneza de Palmares e outros.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado João Herculano Rodrigues de Andrade.

Do Pombal—Appellante Francisco Leandro dos Santos Platéa, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante José Francisco Rosa, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gomes & Pereira, appellado José Soares Fernandes de Oliveira.

DILIGENCIAS

Appellação crime

Da Princeza—Appellante David Rodrigues dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Flores—Appellante o juizo, appellado Simplicio Alves dos Santos.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Liberato José da Silva.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina das Dores, appellado Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorrido Precilliano Tavares de Mendonça Sarmento.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Olinda—Recorrente Manoel da Costa Bandeira, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife—Aggravante a companhia The Central Sugar Factories, aggravado o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Palmares—Aggravante Flavio José Bezerra Cavalcante, aggravado o juizo.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Panellas—Appellante o juizo e o libertando João, appellados Manoel, Francisco e Isabel.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Cabo—Appellante Gil Clementino de Hollanda Cavalcante, appellado o liberto Zeferino.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Santa Luzia—Appellante Antonio Gomes de Mello Lins, appellado José Guedes Nogueira.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Serinhaem—Appellantes os herdeiros Bowman, appellado Manoel Peres Campello Jacome da Gama.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Parahyba — Appellante Paulino Augusto Rodrigues Vianna, appellado Claudino do Rego Barros.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Appellante Antonio de Castro Monteiro, appellados Silva & Alves.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

novo commandante da Fortaleza do Buraco

O *Diario de Pernambuco*, o *Jornal do Recife* e a *Provincia*, em seus noticiarios de hontem, deram como verificada a nomeação do Exm. Sr. brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo para commandante da fortaleza do *Buraco* desta provincia, o que lhes constou por um telegramma recebido da *Corte* com a data de ante-hontem (12), e no qual o Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra mandara mesmo participar áquelle brigadeiro a sua nomeação para o alludido commando.

Só essa fineza por si só traduz em que grão de consideração o nomeado é tido pelo nomeante.

Congratulando nos com esse acto de justiça do Exm. Sr. conselheiro Thomaz Coelho, impõe-nos a consciencia que externe-mos algumas espontaneas considerações a respeito, e com as quaes traduziremos os nobilissimos sentimentos que nos dispertam tão acertada escolha do governo imperial.

O veterano de nossa *Independencia*, Exm. Sr. brigadeiro Pereira Lobo, de há muito jazia em completo esquecimento, embora por causas não propositaes, e pelo que o seu merito e aptidões incontestados não estavam sendo aproveitados.

Esse ostracimo que o acaso o tinha imposto, e com o qual elle tragara bem serias privações, e isto já no ultimo quartel da vida, felizmente parou de acabrunhal-o e não tardará que se transforme na sensatez e actividade que são peculiares em S. Exc., e que irão ser agora desenvolvidas no seu novo commando.

Militar de tempera antiga, de precedentes os mais honrosos, e pelo que jamais se desviou da mais illibada linha de conducta de cidadão e de funccionario nas muitas e importantes commissões de que foi investido por ambas as politicas constituidas, quando no poder, e de cujos desempenhos nunca se sahio de reputação manchada, ainda na ultima que exerceu, a directoria do presidio de *Fernando*, S. Exc. se foi infeliz porque encontrou de emboscada accusadores desleaes e gratuitos, triumphou por fim porque esmagou a todos elles nos tribunaes da justiça publica, onde tornou patente a sua nenhuma culpabilidade nos factos lamentaveis alli então occorridos, e aos quaes S. Exc. procurou reprimir quanto coube em suas attribuições.

Com taes predicados que tanto o recommendam á admiração de seus concidadãos, e sobretudo coberto de titulos honorificos, esse producto insuspeito e attestativo de um passado de relevantissimos serviços á *Nação*, e probidoso quanto os que mais possam sel-o, justo éra que o actual governo de *Sua Alteza a Regente Imperial* não deixasse por mais tempo á margem do funccionalismo tão denodado ancião, e por isto bem digno de ser aquinhoado.

Parabens, pois, ao nomeado e não menos ao nomeante pelo acerto de sua preferencia para o referido commando.

Recife, 14 — Abril—88.

Um veterano.

Despedida

João Oliveira Boa-Vista, retirando-se hoje para Europa no paquete *Tamar*, despede-se de todas as pessoas que o honraram com sua amizade, e offerece-lhes os seus insignificantes prestimos na cidade do Porto.

Tambem declara que fica como seu procurador bastante, o Sr. Antonio de Oliveira e Silva, estabelecido á rua do Imperador n. 81.

Ao commercio

José Antonio Pilrão, unico representante da firma José Antonio Pilrão & Irmão, faz sciente ao corpo do commercio que admittio para socio de seu estabelecimento a seu irmão o Sr. Manoel Antonio Pilrão; continuando o negocio sob a antiga firma, da qual ficam ambos representantes e responsaveis.

Outrosim, tendo de seguir para a Europa no proximo vapor, fica o dito seu socio, em sua ausencia, na gerencia do estabelecimento.

Recife, 12 de Abril de 1888.

A' memoria
DO AMIGO E COLLEGA
BENTO DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR
Em o 1.º anniversario de seu infausto passamento
Consagra,
G. Landim.
Recife, 14—4—88.

O—Sedlitz Chanteaud,—cuja fama é universal, é um purgante salino, refrescante, de sabôr muito doce e efficacia segura para debellar a constipação (dureza de ventre); o seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, atacadas de rheumatismo, de constituição sanguinea, biliosas, promptas ás congestões do cerebro, ás vertigens, enxaquecas, dispostas ás hemorrhoidas ou embaraços gastricos. E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafacções do—Sedlitz—e dos medicamentos dosimetricos cujo unico preparador é o Sr. Ch. Chanteaud, exija-se nos rotulos o nome dos autores.

Burggraeve Chanteaud

Ao Illm. Sr. Dr. inspector da instrucção publica

Pedimos ao Illm. Sr. Dr. inspector da instrucção publica, que mande publicar o—Programma geral de preparatorios do corrente anno. Muito confiamos no caracter e zelo de S. S. e por isto esperamos ser attendidos.

Recife, 11 de Abril de 1888.

Muitos cascabulhos.

Club de Regatas

Pergunta-se ao presidente deste club se continúa a frequentar como socio do mesmo club, um Sr. que foi condemnado por crime *infamante* praticado no Prado Pernambucano! se não é este o caso da applicação de um dos artigos do estatutos? eliminação!

Neste club nada se observa, cumpre-se tão somente a vontade dos soberanos

Elimina se uns por ter *atacado*.. ...... lisas, suspende se outros por simples troca de palavras com um caixeiro de alfaiate e um presidente! Agora que o caso é gravissimo, deseja se saber qual será a pena applicada.

O Crispim.

N. 429

Purgação—Fortalecimento

E' alcançado mediante o uso das Pilulas Assucaradas de Bristol, estes dous processos são inseparavelmente reduzidos á um só, e o mesmo já não se pode dizer de nenhum outro cathartico existente.

Por esta mesma razão ellas são indubitavelmente o remedio alterativo o mais efficaz e precioso que jámais foi receitado para as curas da paralysia, fraqueza nervosa, debilidade geral, vertigens e tonturas de cabeça.

Estas enfermidades acham-se geralmente mais ou menos ligadas, quer já como effeitos ou causas, com uma certa condição morbosa do estomago, do figado, ou dos intestinos.

Sobre estes orgãos as Pilulas operam de uma maneira directa e com uma tal promptidão e força curativa, que verdadeiramente faz admirar, em quanto que por outro lado, ellas dão vigor a todo o systema.

A Salsaparrilha de Bristol, sendo de todos os agentes o mais notavel para a renovação da vitalidade do sangue, torna-se em taes casos indispensavel.

As Pilulas vão dentro de vidrinhos e por isso a sua boa conservação é duradoura em todos os climas.

EDITAES

O Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, juiz de paz do 2º anno da parochia de Santo Amaro de Jaboatão, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem conhecimento, que por parte do Dr. Laurino de Moraes Pinheiro me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz de Jaboatão —Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, sendo credor de D. Francisca Landelina de Moraes, casada actualmente com José Theotonio Pereira de Carvalho, da quantia de 978$000, importancia de duas letras vencidas, já, fóra os juros estipulados, querendo se conciliar com os supplicados, requer a V. S. que se digne de mandar citar ao supplicado, para a primeira audiencia deste juizo, pena de revelia e custas; e como da supplicada, que já foi moradora neste districto, ignore se o lugar certo de sua actual residencia, requer o supplicante a V. S. que justificada a ausencia da supplicada em lugar incerto, a mande citar editalmente. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Jaboatão, 8 de Março de 1888.—O advogado, Argemiro Aroxa.

Estava sellada na fórma da lei com uma estampilha de 200 réis regularmente inutilisada. Na qual petição se vê o despacho seguinte:

Como requer; marco o dia 15 do corrente para terem lugar a conciliação e justificação requeridas. Jaboatão, 9 de Março de 1888.—Sophronio Portella.

E nada mais se continha em dita petição, aqui fielmente copiada. E se tendo procedido á justificação requerida, sendo inqueridas duas testemunhas que depozeram acerca da existencia, em lugar incerto, da supplicada D. Francisca Landelina de Moraes, foram os autos devidamente sellados e preparados, e subindo elles á minha conclusão proferi a sentença do theor seguinte:

Provado, como se acha, pelo depoimento das testemunhas, que a supplicada D. Francisca Landelina de Moraes acha-se ausente em lugar incerto, hei por justificada a sua ausencia, para o fim de ser citada editalmente, conforme foi requerido a fls. 2, devendo o edital que se passar ser publicado pela impressa e affixado nos lugares do costume. Custas pelo justificante. Jaboatão, 22 de Março de 1888.—Sophronio E. da Paz Portella.

E nada mais se continha em dita sentença acima, mui bem e fielmente aqui copiada.

E em virtude da mesma sentença o escrivão passou o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por intimada a justificada D. Francisca Landelina de Moraes para que, de conformidade com a petição e despacho neste transcriptos, compareça na primeira audiencia deste juizo, decorrido o referido prazo, afim de fallar aos termos da conciliação constante da mesma petição, pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado, n'esta parochia de Santo Amaro de Jaboatão, aos 12 dias do mes de Abril de 1888. Eu, Benedicto André Xavier, escrivão de paz, o escrevi.

Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Recebe propostas para fornecimento de:

Pedra bruta ou de lastro de navios, entregue a bordo dos mesmos navios ou postas na Torre, (por tonelada.)

500.000 tijollos de alvenaria grossa.

15.000 alqueires de cal preta.

Areia grossa, por canôas.

Devem ser entregues, até o dia 15 do corrente, as propostas e as amostras dos tijollos á rua do Commercio n. 5, 1º andar, ou á rua do Bom Jesus n. 54, armazem.

Recife, 3 de Abril de 1888.

Antonio Machado Gomes da Silva,
Gerente.

Edital n. 34

(3ª praça)

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão vendidos em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 7

Tres fardos da marca JF, ns. 1 a 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Thales*, entrado no mez de Março do corrente anno, contendo saccos de canhamaço, pesando liquido 1,015 kilogrammos, abandonados aos direitos por Julio Fuerstenberg.

Idem, idem, sete fardos da marca JF, ns 1 a 4, 400, 300 e 301, vindos de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado no mez de Março do corrente anno, contendo saccos de canhamaço, pesando liquido 2,310 kilogrammos, abandonados aos direitos por Julio Fuerstenberg.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Abril de 1888.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Santa casa de misericordia do Recife

Na secretaria da santa casa da misericordia do Recife, arrenda se por espaço de um á tres annos a casa n. 8 á Passagem da Magdalena.

S. R J.

Sociedade Recreativa Juventude

Inauguração do retrato do consocio distincto Dr. Vicente Ferrer e sarão bimestral em 15 de Abril

Scientifico os senhores socios e convidados que por occasião da inauguração do retrato, haverá uma sessão magna.

Previne-se que não são admissiveis aggregados.

Convites e ingressos na secretaria desta sociedade.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 8 de Abril de 1888.

O 1· secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

Abandono de cadeira

Constando que o professor Antonio de Alleluia Patricio, conforme se verifica da informação do referido delegado litterario de data de 22 do corrente, deixou o exercicio de suas funcções, não as tendo reassumido depois da suspensão que soffreu em virtude de sentença disciplinar, de ordem do Dr. inspector geral, é chamado pelo presente o mesmo professor para, no prazo de 15 dias, responder sobre esse facto, sob pena de ser processado á revelia

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de Março de 1888.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Club Carlos Gomes

Sarão em 21 de Abril de 1888

Os senhores socios podem procurar os seus ingressos na séde do club, a contar do dia 14 do corrente, das 7 ás 8 1/2 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 13 de Abril de 1888.—O 1· secretario,
Pompêo C. Casanova

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa extraordinaria no dia 16 do corrente, á uma hora da tarde, no salão do predio da Associação Commercial Beneficente, para discutirem e approvarem os novos estatutos, o que deixou de ter lugar na sessão de 12 do mes proximo passado, pela falta de numero dos Srs accionistas exigido no § 4 do art. 15 da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1888.

Recife, 11 de Abril de 1888.

Manoel João de Amorim,
Presidente d'assembléa geral.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
1º secretario.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante á junta especial deste Thesouro o fornecimento do fardamento manufacturado da guarda civica, constante das peças seguintes: 120 sobrecasacas de panno azul, 120 calças do mesmo panno e 120 capotes de panno alvadio igual ao que actualmente usa a mesma guarda.

Outrosim, os concurrentes deverão fazer as suas propostas que serão entregues áquella junta, acompanhadas das amostras que deverão conter 0,20m de largura e abranger a da fazenda, e bem assim apresentar um exemplar da peça manufacturada para amostra da mão de obra.

Os mesmos concurrentes deverão se habilitar perante a junta da fazenda do dia 12.

Secretaria do Thesouro Provincial, 7 de Abril de 1888.

O official,
Lyndolpho Campello.

IRMANDADE
DE

N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus

A mesa regedora desta irmandade faz constar que em sessão de 11 do corrente mez, deliberou, por motivos contrarios a seus bons desejos, deixar de celebrar no corrente anno os exercicios da devoção do mez de Maio Outrosim, scientifica aos seus irmãos devotos, que ficam sem effeito as cartas já distribuidas para tal fim, agradecendo aos mesmos o bom acolhimento em aceitar as mesmas.

Recife, 11 de Abril de 1888

Antonio Pereira Lopes
Thesoureiro.

Prazo de 30 dias

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores publicos José Theodoro Cordeiro de Barros e José Belisario Marinho Falcão, este da cadeira de Cimbres e aquelle da do Brejo, que tendo-lhes sido concedida em 4 do corrente mez, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, permutarem as respectivas cadeiras, foi-lhes marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica, 4 de Abril de 1888.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Prazo de oito dias

Pela inspectoria da alfandega, e de ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 42 de 22 de Março findo, se faz publico que as 11 horas do dia 20 do corrente mez, serão vendidas em praça á porta desta repartição, as seguintes mercadorias, apprehendidas por diversas autoridades, e que se acham depositadas no paiol da Imbiribeira.

Um barril da marca JFC, em perfeito estado, contendo 10 kilogrammos de polvora.

Um dito da marca diamante e T no centro idem, idem, idem.

Um dito da marca FFC, contendo 12 kilogrammos de polvora em perfeito estado.

Um dito da marca FF Leão, idem idem idem.

Um dito Leão, idem idem idem.

Um dito, idem idem, contendo 11 kilogrammos.

Dous ditos sem marca, avariados.

Vinte e tres polvarinhos, idem idem.

Cento e um ditos com polvora, pesando 23 kilogrammos e 9 ditos de obras de folha, pintadas.

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 11 de Abril de 1888.—O chefe.

Domingos Joaquim da Fonseca.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 13 de Abril de 1888

Cambio sobre Londres, 60 d/v. 24 1/16 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 23 7/8 d. por 1$000, de banco.

Cambio sobre Porto e Lisboa, á vista, 123 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje officialmente a taxa de 24 1/8 d. sobre Londres e saccaram a 24 1/4, achando pouco dinheiro.

Em papel particular houve negocio a 24 1/2.

O mercado fechou quieto.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Todos os bancos saccaram a 24 3/8.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	396
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Portugal	221	223
New-York		2$090

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	398
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Lisboa e Porto	221	223
Principaes cidades de Portugal		228
New-York		2$090

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	24 1/8	23 7/8
Paris	394	395
Italia	..	398
Hamburgo	490	494
Lisboa e Porto	221	223
Principaes cidades de Portugal		228
Ilha dos Açores		231
Ilha da Madeira		228
New-York		2$090

Cotação de assucar

EM 13 DE ABRIL DE 1888

A Associação Commercial Agricola, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$700
Colonia Isabel	2$800
Branco 3.ª superior	2$400 a 2$600
» 3.ª boa	2$200 a 2$300
» 3.ª regular	1$800 a 2$000
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$500 a 1$600
» bruto	1$200 a 1$260
Retame	$800 a 1$000

Cotação de algodão

EM 13 DE ABRIL DE 1888

Manteve-se a mesma cotação de hontem, 6$350 por 15 kylos o de 1ª sorte do sertão.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	2 á 11	14.847
Via ferrea de Caruarú	2 á 12	4 396
Animaes	2 á 13	1.9[illegible]6
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 10	30.125
Via-ferrea do Limoeiro	2 á 9	4.948
Somma		56.292

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	2 á 11	2.464
Vapores	2 á 11	446
Via-ferrea de Caruarú	2 á 12	653
Animaes	2 á 13	2 864
Via-ferrea de S. Francisco	2 á 10	1 126
Via-ferrea do Limoeiro	2 á 9	1.891
Somma		9.444

Ultimas cotações de fretamento

Carregando aqui para:

Liverpool (em vapor)—assucar a 15/ e algodão a 1/4 e 5 0/0.

Estados-Unidos—assucar a 15/ e 5 0/0

Canal—assucar a 20/.

Santos—assucar a 140 rs.

Carregando na Parahyba ou Rio Grande do Norte para:

Estados-Unidos—assucar a 17/6

Liverpool—algodão a 5/16.

Vapores despachados

Vap. ing. «La Plata», para:
Montevidéo: 100 saccos com cocos (fructa).
Carreg. J. Lopes de Barros.

Vap aust. «Zichy», para:
Hull: 23.810 saccos com caroços de algodão.
Carreg. Julio Fuerstemberg.

Vap. fr. «Ville de Pernambuco», para:
Lisboa: 300 saccas com algodão.
Havre: 6.109 couros verdes, 10.000 pontas de boi e 2 saccos com borracha.
Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE ABRIL DE 1888
(Vide o *Diario* de 8 de Abril

Navios á carga

Barca sueca *Mentor*, para Baltico.
Barca ingleza *Charles Cox*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Tordeuskjold*, para Baltico.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, para Santos.
Brigue nacional *Prazeres*, Para o Porto.
Lúgar inglez *Adamantine*, para Canal.
Lúgar hollandez *H. H. Leemhuis*, para Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Victoria*, para Lisboa.
Patacho norueguense *Fern*, para Estados-Unidos.
Patacho sueco *Almina*, para Pelotas.

Navios á descarga

Barca norueguense *Honor*, carvão.
Barca noruega *Fortuna*, carvão.
Barca norueguense *Ægire*, madeira.
Barca norueguense *Union*, carvão.
Barca dinamarqueza *Anna Carpes*, varios generos.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Brigue italiano *Immaculata*, varios generos.
Brigue norueguense *Leetch*, carvão.
Escuna nacional *Carolina*, xarque.
Lúgar inglez *Martha Percival*, carvão.
Lúgar americano *Lew Erkman*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho portuguez *Fanny*, vinho.

Importação

Patacho nacional «Pelotense,» entrado de Pelotas em 12 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 182 895 kilos á ordem.

Vapor nacional «Arlindo,» entrado do Rio Grande do Sul e escala em 13 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C, manifestou:

Barris vazios 250 á ordem.

Bitter 1 caixa a José Joaquim Alves & C.

Biscoutos 6 engradados a Maia & Rezende.

Charutos 2 caixões a Joaquim Lopes de Barros.

Calçado 1 caixão a José Joaquim de Almeida.

Cognac 5 caixas a José Joaquim Alves & C.

Colla 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Feijão 50 saccos a Fraga Rocha & C.

Fazendas 4 caixas a diversos, 9 á ordem.

Licor 5 caixas a José Joaquim Alves & C.

Livros 6 caixas á ordem.

Linguas 10 caixas a A. A. Falcão.

Panno de algodão 100 fardos á ordem.

Pipas vazias 60 á ordem.

Papel pintado 1 caixão a Madeiros & C.

Queijos 1 caixa a José Joaquim Alves & C.

Sola 1 rolo a Marcellino Cruz.

Wermouth 1 caixa a José Joaquim Alves & C.

Vinho 5 pipas a Soares do Amaral Irmãos, 8 barris a José Joaquim Alves & C.

Vinagre 1 pipa e 5 barris aos mesmos

Xarque 1.906 malas a Maia & Rezende. 195 a Amorim Irmãos & C., 200 a Baltar, Oliveira & C., 200 a Joaquim da Silva Carneiro & C., 80 á ordem.

Exportação

RECIFE, 12 DE ABRIL DE 1888

Para o exterior

— Na barca norueguense *Mentor*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 200 saccas com 15 763 kilos de algodão.

— No patacho norueguense *Fern*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 457 saccos com 34,275 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Adamantine*, carregou:

Para o Canal, J. Borges 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram.

Para o Havre, H. Nuesch & C 1,059 couros salgados com 2.223 kilos; A. Labille 2 saccos com 132 kilos de borracha.

Para Paris, J. L. de Barros 1,400 passaros seccos.

Para Lisboa, F. de Moraes 1 barril com 90 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Victoria*, carregaram:

Para o Porto, S. Brito Amorim & C. 102 saccas com 7,586 1/3 kilos de algodão; C. J. Gonçalves 1 caixa com 50 kilos de doce, 1 barrica com 45 ditos de café e 1 barril com 40 litros de aguardente.

— No vapor inglez *La Plata*, carregou:

Para Buenos-Ayres, J. L. de Barros 10,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para Santos, M. J. Ramos e Silva 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Estrella*, carregaram:

Para Pelotas, J. M. Dias 500 barricas com 53,065 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, J. Borges 400 volumes com 34.814 kilos de assucar branco.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 1,380 volumes com 113,125 kilos de assucar branco e 1,050 ditos com 85,400 ditos de dito.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:

Para o Natal, A. da Silva Campos 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Aracaty, P. Pinto & C. 10 barris com 960 litros de mel.

— No hiate nacional *Correio Parahybano*, carregaram:

Para Parahyba, Lopes & Braga 60 caixas com 480 litros de genebra.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. ing. «La Plata», para: Rio de Janeiro	140.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 12	414:307$072	
Idem de 13	43:209$614	
		457:516$686
Renda provincial:		
Do dia 2 a 12	51.434$625	
Idem de 13	4.061$258	
		55:495$883
Somma total		513:012$569

Segunda secção da Alfandega, 13 de Abril de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 12	15:763$019	
Idem de 13	366$600	
		16:129$619

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 12	6:306$729	
Idem de 13	920$962	
		7:227$691

Recife Drainage

Do dia 2 a 12	6:560$300	
Idem de 13	385$899	
		6:946$199

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 12 de Abril foi o seguinte:

Entraram:	
31 bois pesando 4,379 kilos, sendo de Oliveira Castro & C., 27 1/2 de 1ª, e 4 de particulares.	
561 kilos de peixe a 20 réis	11$220
27 cargas de farinha a 200 réis	5$400
30 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$000
12 taboleiros a 200 réis	2$400
12 Suinos a 200 réis	2$400
17 Matutos com legumes a 200 réis	3$400
Foram occupados:	
25 1/2 columnas a 600 réis	15$300
1 Escriptorio	300
19 compartimentos de farinha a 500 réis.	9$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
92 ditos de legumes a 400 réis	36$800
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
10 ditos de tressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 ditos a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.: 54 talhos a 1$	54$000
	199$620
Rendimento dos dias 1 á 11 do corrente	2:145$220
Foi arrecadado liquido até hoje	2:344$840

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 560 a 800 réis idem.

Matadouro publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 83 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 20 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE ABRIL

Liverpool	*Edictor*	hoje
Sul	*Tamar*	hoje
Norte	*Espirito Santo*	amanhã
Hamburgo	*Uruguay*	amanhã
Europa	*Ville de Maranhão*	amanhã
Sul	*Pernambuco*	16
Sul	*Congo*	19
Norte	*Maranhão*	23
Sul	*Pará*	26
Norte	*Alliança*	26
Sul	*Finance*	27
Europa	*Tagus*	28
Sul	*Neva*	29
Liverpool	*Author*	29

Vapores á sahir

MEZ DE ABRIL

Southampton	*Tamar*	hoje ás 2 h.
Fernando	*Jacuhype*	hoje ás 12 h.
Sul	*Espirito Santo*	15 ás 6 h.
Buenos Ayres	*Ville de Maranhão*	16 ás 4 h.
Norte	*Pernambuco*	17 ás 5 h.
Bordeaux	*Congo*	19 ás 3 h.
Sul	*Maranhão*	24 ás 5 h.
Norte	*Pará*	27 ás 5 h.
Santos e esc	*Alliança*	27 ás 10 h.
Norte	*Finance*	28 ás 10 h.
Buenos Ayres	*Tagus*	28 ás 2 h.
Southampton	*Nevo*	29 á 1 h.

Navios á entrar

Aurorita	Rio de Janeiro.
Abel	Cardiff.
Brio	Rio Grande do Sul.
Bridesmaid	Swansea.
Bans	Cardiff.
Christian Scriver	Rio de Janeiro.
G. C. Stanford	New-York.
Henrik Verg land	Rio Grande do Sul.
Hermod	Rio Grande do Sul.
Helena	Hamburgo.
Henrique	Rio Grande do Sul.
Nor	Rio de Janeiro.
Perseverant	Liverpool
Pietre	Rio grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13 de Abril

Pelotas e escala 16 dias, vapor brasileiro «Arlindo», de 631 toneladas, equipagem 32, commandante José Francisco de Oliveira, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos — 30 dias, escuna norueguense «Shaduoi», de 199 toneladas, equipagem 8, capitão A. Aske, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez «La Plata», de 2079 toneladas, equipagem 105, commandante A. H. Dyke, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Baltimore 34 dias, lúgar americano «Lewis Erhman», de 386 toneladas, equipagem 8, capitão W. T. Collison, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Pelotas—34 dias, escuna brasileira «Carolina», de 144 toneladas, equipagem 6, capitão Jacob Andersen, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala Vapor inglez «La Plata», commandante A. H. Dyke, carga varios generos.

ILEGÍVEL

Gymnasio Pernambucano, em 9 de Abril de 1888

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revm. Sr. Dr. regedor, se declara aberta a inscripção da matricula para a aula de escripturação mercantil, estabelecida pelo regulamento de 18 de Janeiro do corrente anno, a qual se acha funccionando das 6 ás 7 horas da noite, nos termos do mesmo regulamento.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Prazo de 30 dias

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores publicos Sebastião Tavares de Oliveira Brandão e Antonio Nobre de Almeida Castro, este nomeado adjunto da 4ª cadeira de S. José desta cidade e aquelle removido de Floresta para a cadeira de Gamelleira, que foi-lhes marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Abril de 1888.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 9 de Maio proximo vindouro irá á praça, de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia em 4 do corrente o pedagio das barreiras abaixo declaradas; sendo a arrematação relativa ao espaço a correr do 1º de Julho proximo futuro ao ultimo de Dezembro de 1891.

Outrosim, os preços infra são correspondentes a um anno, e os concurrentes devem habilitar-se na junta deste thesouro de 26 deste mez.

Caxangá	3:123$000
Giquiá	5:828$000
Magdalena	4:001$000
Motocolombó	1:177$000
Tapacurá	1:601$000
Ponte dos Carvalhos	529$000
Morenos	1:641$000
S. João	1:801$000
Tacaruna	1:274$000
Jaboatão	2:992$000
Una ou Palmares	2:001$000
Timbó (estrada do norte)	400$000
Engenho Cousseiro (estrada do Bonito)	1:000$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 9 de Abril de 1888.

L. Campello.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 21 do corrente irá a praça perante o conselho de compras do corpo de policia, o fornecimento do fardamento manufacturado para o mesmo corpo, constante das peças seguintes: 850 bonets de oleado com ventiladores; 2550 blusas de brim pardo; 2550 pares de botinas; 34 bandas de lã para inferiores; 954 bornaes de brim; 1700 calças de brim pardo; 1700 calças de brim branco; 850 calças de panno azul; 953 capotes com capuz; 850 gravatas de sola de lustre; 850 mantas de lã e 850 sobrecasacas de panno azul.

Outrosim, os concurrentes deverão fazer as suas propostas que serão entregues áquelle conselho, acompanhadas das amostras que deverão conter 0,20m de largura e abranger o da fazenda e bem assim apresentarem exemplar da peça manufacturada para amostra de mão de obra.

Os mesmos concurrentes deverão se habilitar perante a junta da fazenda do dia 12.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 7 de Abril de 1888.

O official,
Lyndolpho Campello.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 14 do corrente

Recita em beneficio das victimas do

Theatro Baquet

Depois da cuvertura será exhibido o drama original portuguez de Antonio Mendes Leal

1ª PARTE

A festa e a Caridade, brilhante poesia de Thomaz Ribeiro, recitada pela distincta atriz.

Helena Balsemão

Abel e Caim

PERSONAGENS

Baroneza d'Almorol	Helena Balcimão.
D. Julia de Noronha	D. Honorina.
Conselheiro Noronha	Manhonça.
Francisco de Mello	Eduardo Rodrigues.
João de Mello	Theobaldo S.
José Evaristo, agiota	Lyra.
Marcellino Pessôa	J. Gonçalves.
Miguel Antunes	Ferreira.
Bento, criado gallego	Mello.
Dr. Manoel da Cunha	Thomaz Espiuca.

Segue-se pela distincta actris portugueza a SRA. HELENA BALSEMÃO, a sublime poesia do SR. THOMAZ RIBEIRO

2ª PARTE

Festa e Caridade

Segue-se depois a chistosa poesia do SR. JOÃO GONÇALVES, e por elle recitada

3ª PARTE

Finda-se o espectaculo com a espirituosa comedia em 1 acto

A MACACA

Principiará ás 8 1/2 horas.

Haverá trem para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Os amadores e artistas encarregados de promover este espectaculo, reservam-se para mais tarde tornar publica a sua gratidão para com os cavalheiros que espontaneamente têm prestado os seus valiosos auxilios.

Ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, desde já agradecem a extrema delicadeza com que cedeu em favor das victimas, o honorario indispensavel d'aquelle theatro.

THEATRO SANTO ANTONIO

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

Beneficio dos artistas

Teixeira e Coimbra

Primeira representação do importante drama em 5 actos, original portuguez

OS Salteadores da Montanha dos Pobres

Denominação dos actos

1.º acto	A miseria
2.º dito	A Louca
3.º dito	O chefe dos salteadores
4.º dito	O reconhecimento
5.º dito	O perdão

Tomam parte os artistas: DD. Rosa Manhonça, Herminia Coimbra, Guilhermina Neves, A. Péres, Coimbra, Pacheco M., A. Livramento, Walfrido M. e os BENEFICIADOS.

Finalisa com a espirituosissima comedia em 1 acto

Uma noite perdida

OS BENEFICIADOS esperam dos seus amigos e patricios uma prova de estima, concorrendo com o seu valioso apoio á sua festa artistica.

A's 8 1/2 horas.

Transferencia

Em virtude de terem adoecido a actriz Herminia Coimbra e o actor José Coimbra, o espectaculo em beneficio dos actores Teixeira e Coimbra fica transferido para quarta-feira, 18 do corrente.

PRADO PERNAMBUCANO

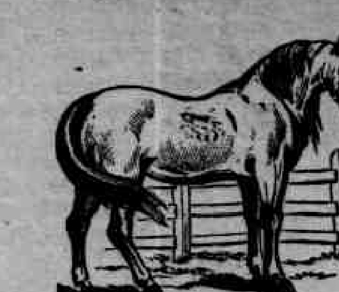

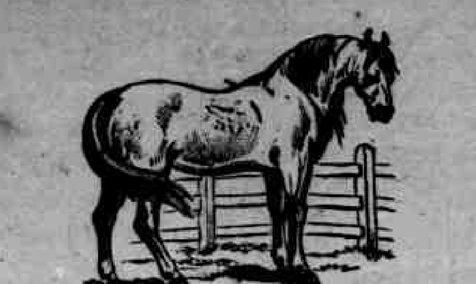

Programma da 12ª corrida

QUE SE EFFECTUARA' NO

Domingo, 15 de Abril de 1888

A's 11 horas da manhã em ponto

1.º pareo.—**Tenente-coronel José de Oliveira Castro.**—800 metros. Potrancas da provincia, de 2 annos. Premios: 150$000 ao primeiro e 80$ ao segundo

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Olga	2 annos.	Castanho	Pernambuco	50 kils.	Branco	J. P. S. S.
2	Mariposa	2 «	«	«	50 «	Encarnado e ouro	Honorio F. da Luz.
3	Violêta	2 «	«	«	50 «	Azul e branco	M. P. A.

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 150$ ao 1º, 40$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada

1	Bom Jardim	4 annos.	Rodado	Pernambuco	54 kils.	Verde e amarello	E. A. B. G.
2	Pyrilampo	4 «	Baio	«	54 «	Encarnado e ouro	C. F.
3	Ratão	6 «	Castanho	«	56 «	Branco	J. S. C. C.
4	Mazepa	7 «	Russo	«	56 «	Encarnado e branco	F. J.
5	Alchime	8 «	«	«	56 «	Branco e violêta	J. H. S. Rangel.
6	Ingazeira *	6 «	Baio	«	56 «	Violeta e ouro	Augusto Coutinho.
7	Hebreu	6 «	Russo	«	56 «	Azul e branco	Alfredo Osorio de Cerqueira.
8	Beija-Flor 2º	4 «	«	«	54 «	Marron e creme	R. M.
9	Talifer	4 «	Preto	«	54 «	Branco e azul	F. Damião C. Pessoa.
10	Colibri	4 «	Castanho	«	54 «	Preto e encarnado	Francisco Lemos de Freitas.
11	Eólo	5 «	«	«	56 «	Branco e azul	José Cavalcante.
12	Tupinambá 2º	4 «	Alazão	«	54 «	Lyrio e branco	Antonio Bezerra.
13	Macacão	6 «	Rodado	«	56 «	Encarnado e ouro	João José do Rego Barros.
14	Very-Weil	3 «	Castanho	«	52 «	Encarnado e preto	A. e P.
15	Adamastor	9 «	Rodado	«	56 «	Branco	Andrade Lima.
16	Bulgaro	5 «	Castanho	«	56 «	Encarnado	Carvalho Rocha.
17	Judeu	7 «	Russo	«	56 «	. . . .	L. S.
18	Rio Preto	4 «	Preto	«	54 «	Marron e creme	A. F. Pessoa Guerra.
19	Treme-terra	4 «	Castanho	«	54 «	Encarnado	A. Bastos.
20	Sudan *	4 «	Rusilho	«	54 «	Preto e encarnado	
21	Postillon	7 «	Russo	«	56 «	Amarello	M. A. B.
22	Furão *	5 «	Castanho	«	56 «	Azul e branco	Bernardo Damião C. Pessoa.
23	Vampa	4 «	Baio	«	54 «	Branco e grenat	Azevedo e Pinto.

3.º Pareo—**Animação**—1000 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

1	LEpicier *	6 annos.	Baio	Pernambuco	56 kils.	Azul e encarnado	Mano l Bastos Filho.
2	Taquary	5 «	Russo	«	56 «	Branco e azul	A. S.
3	Zephiro	4 «	Alazão	«	54 «	Encarnado e branco	J. P. C.
4	Condor	5 «	Baio	«	56 «	Azul e branco	J. Cavalcante.

4º Pareo—**Capitão João J. da Rocha**—850 metros—Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios: 250$ ao 1º e 60$ ao 2º

1	Satan	4 annos.	Preto	Paraná	54 kils.	Preto, encarnado e ouro	Souza Reis.
2	Figaro	5 «	Chila	Rio Grande do Sul	56 «	Encarnado e ouro	Coudelaria Alliança.
3	Pelotense (ex Asteiroida)	3 «	Castanho	«	52 «	Grenat	J. M.

5.º Pareo—**Dr. Souza Reis**—1100 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

1	Pampeiro	4 annos.	Baio	Pernambuco	52 kils.	Encarnado e preto	J. S. C. C.
2	Ventania *	4 «	«	«	52 «	Preto, encarnado e ouro	Souza Reis.
3	Faisca	8 «	Foveiro	«	54 «	Azul, branco e rosa	Alvaro Ferraz.
4	Pery	7 «	Baio	«	54 «	Encarnado e ouro	Manoel José Martins.
5	Occióla	7 «	Castanho	«	54 «	Grenat e ouro	A. O. C. A.
6	Noruega	5 «	«	«	56 «	. . . .	Vicente de Salles Menezes.
7	Hespanhol	6 «	«	«	54 «	Azul	J. A. W.

6.º Pareo—**Claudio Dubeux**—850 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1.º e 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

1	Tangible *	9 annos.	Castanho	Pernambuco	56 kils.	Encarnado e branco	José Francisco da Silva.
2	Tupy	6 «	Baio	«	56 «	Branco, encarnado e azul	F. C. Resende.
3	Odalisca	3 «	Foveiro	«	50 «	Encarnado e ouro	M. M.
4	Quixába	4 «	Rodado	«	54 «	Branco e azul	A. Jacques.
5	Tempestade	7 «	«	«	56 «	Encarnado e branco	J. Cavalcante.
6	Hespanhol	7 «	Castanho	«	56 «	Azul	J. A. W.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Pede-se aos Srs. proprietarios dos animaes inscriptos no primeiro pareo o especial favor de tel-os no ensilhamento ás 10 horas da manhã no dia da corrida.

Os bilhetes acham-se á venda nos lugares do costume, até a vespera da corrida, e no dia da corrida em mão dos conductores dos bonds e no Prado.

Os Srs. proprietarios dos cavallos inscriptos podem procurar os seus cartões de ingresso e de seus criados e jokeys, no Prado, até ás 6 horas da tarde do dia 14.

Só serão recebidos os forfaits até o dia 13 ás 6 horas da tarde.

Recife, 10 de Abril de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 13.ª corrida que se effectuará

Domingo, 22 de Abril

1.º pareo—Dr. Beltrao—1,100 metros. Eguas da provincia. Premios 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—Consolação—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—Peres Campello—1.609 metros. Animaes do paiz até meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—Dr. Souza Reis—1.100 metros. Animaes da provincia. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—Experiencia—850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÃO

Nenhum pareo se realizará sem que corram pelo menos trez animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no Prado no dia 17 do corrente, ás 7 horas da tarde.

As entradas são de 10 % sobre o valor dos premios.

Recife, 12 de Abril de 1888.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa Junior.

MARITIMOS

Aracaty

Segue com brevidade para o porto acima o hiate «D. Julia», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Porto e Lisboa

Para os portos acima, seguirá brevemente a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Porto

Patacho portuguez *Victoria* e brigue brasileiro *Prazeres*, recebem carga á frete directamente ao Porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se de New-port-News até o dia 26 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

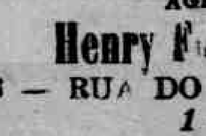

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 14 de Abril pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13.

Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

VIAGEM EXTRAORDINARIA

Penedo

O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

Segue no dia 16 de Abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 16.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 12 horas da manhã do dia 16.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brazileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

		Ida	*Ida e volta*
A Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — RUA DO BOM JESUS N. 3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

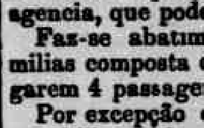

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

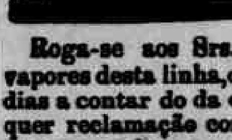

E' esperado da Europa até o dia 15 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Para o Pará

Com destino ao porto acima seguirá brevemente a barca hespanhola *Virgem Monserrat*; para a carga que lhe falta trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão

De um excellente sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 20, antiga da Cruz

Sabbado 14 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do importante e espaçoso sobrado de 3 andares sito á rua do Bom Jesus n. 20, cuja venda é effectuada para realisação de uma urgente transacção, e será vendido definitivamente pelo maior preço, tendo lugar o leilão no escriptorio do agente

Na rua do Marquez de Olinda n. 19

Leilão

Agente Britto

De grande sortimento de fazendas, miudezas, 2 ricos apparelhos de porcelana finos para almoço e jantar, lanternas, candieiros para kerosene e gaz carbonico, bandejas, bacias, louças, vidros, facas, e liberes, jarros, calungas, espelhos, copos, 1 cama, 1 toilette de jacarandá, 1 mobilia de páo carga nova, commodas, carteiras, marquezões, cadeiras de junco, 4 saccos com rolhões e muitos outros objectos.

Sabbado 14 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua do Rangel n. 48

Grande e variado Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, quadros, jarros, electros, bronzes, lustres a gaz, bilhar, pianos, prata do Porto, 1 carro victoria Mylord com 8 molas, selins, bancos de jardim, vaccas tourinas, cachorros e passaros.

Segunda-feira, 16 do corrente

No palacete da rua do Barão de S. Borja n. 53.

A saber:

Primeiro andar

Salão de visita

Uma linda mobilia de jacarandá, 6 lindos espelhos dourados, 12 lanças e cortinados, tapetes para sofás e portas, almofadas, figuras de bronze, lustre a gaz com 8 ou 16 bicos, tapetes forro de salas e quartos.

Um piano forte de Erard, cadeiras para piano estante para musica e 1 caixa de musica.

Quartos

Tapetes, lavatorios, camas, guarda roupa, commodas, guarda vestidos, diwans, espelhos ovaes, etageres, quadros, lustres a gaz, marquezões, espelhos, mesas de cama, balaios para roupa e quadros.

Terraço e corredor

Uma mobilia de junco, 1 cadeira de mola candieiro a gaz, tapetes, arandelas a gaz e candieiros

Segundo andar

Sala do toilet

Uma mobilia á imitação de charão, mesas redondas pequenas, 2 guarda vestidos com portas de espelhos, commodas, toilets, lavatorios, almofadas, quadros, 1 lustre a gaz, tapetes e espelhos.

Quartos

Camas, commodas, toilets, guarda vestidos, cabides, cadeiras, secretarias, candieiros, tapetes, 1 santuario, quadros e redomas.

Pavimento terreo

Sala de estudo

Uma mobilia de carvalho, estantes envidraçadas, quadros, tinteiros, porta charutos, tudo de carvalho.

Um piano de Herz, 1 estante de jacarandá, 1 estante para musica, 2 duncherques, 1 pendula com 2 figuras, vasos e jarros de alabastro, figuras de bronze e 1 completa collecção de livros.

Escriptorio

Um cofre prova de fogo, secretaria, 1 estante, 1 mesa para escrever, 1 tinteiro, 2 rewolvers, tapetes e escarradeiras.

Sala de jantar

Dous guarda louças, 4 aparadores com pedras, 4 ditos de canto, 4 jardineiras, 2 quartinheiras, 6 quadros, 1 lustre de crystal, 1 mesa elastica e 24 cadeiras de guarnição tudo de madeira páo setim.

Apparelhos de porcellana para chá e jantar; copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras apparelhos dessert, garrafas com musica, e outros muitos objectos de crystal.

Electro plate

Fructeiras, apparelho para chá, salvas, bandejas, galheteiros, porta grogue, porta-biscoits, tinteiros, paliteiros, serpentinas, fructeiras, licoreiros, apparelhos para chá, tacas, colheres, garfos, conchas, descanços de facas, porta guardanapos trinchantes, tudo de electro-plate e christofle.

Objectos avulsos

Mesas elasticas, mesas redondas, filtros, prensas, machinas, escadas de abrir, trem de jardim, bancos e vasos de jardim, ferramentas, trem de cosinha e muitos outros moveis.

Uma armação de amarello envidraçada e envernisada, 1 balcão, vinhos de differentes qualidades, 1 carramanchão ou viveiro para passaros, 2 figuras grandes com candieiros a gaz.

Um carro novo victoria Mylord com 8 molas e 2 selins, 2 vaccas tourinas, 7 cachorros, 1 carneiro, e diversos passaros.

Ernesto Amorim, tendo de seguir para a Europa com sua familia no vapor do dia 12 de Abril, faz leilão por intervenção do agente Pinto, nos dias 13 e 14 do corrente, dos moveis, e mais objectos acima mencionados existentes na casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 53.

A's 10 horas partirá o bond que dará passagem gratis aos concorrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes e continuará até ás 6 horas da tarde.

Os pretendentes poderão obter cathalogos numerados em poder do mesmo agente.

Pedido

O agente de leilões F. I. Pinto precisa fallar com o Sr. José A. Cesar de Vasconcellos, a quem pede se digne comparecer em seu escriptorio, rua do Marquez de Olinda n. 52; pede igualmente a quem conhecer este moço se digne informar a sua residencia para ser procurado á negocio de seu interesse.

Leilão

Agente Britto

Da armação, utensilios e grande sortimento de bons generos, quasi todos novos, do estabelecimento de molhados á rua das Flores n. 3.

O agente acima, devidamente autorisado, venderá em leilão a referida armação e generos, em um só lote, ou retalhadamente, a vontade dos Srs. licitantes. Garante-se a casa.

Segunda feira 17 do corrente

A's 10 e meia horas

Rua das Flores n. 3

Leilão

Agente Britto

Da armação, utensilios e bons generos do estabelecimento de molhados á rua Imperial n. 160

O agente acima, competentemente autorisado, fará leilão da referida armação e generos, em um só ou mais lotes, á vontade dos Srs. pretendentes.

Garante-se a casa

Terça feira 17 do corrente

A's 10 1/2 horas

RUA IMPERIAL N. 160

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda, com bons commodos e muito fresco; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 73 á rua do Rangel, com muito bons commodos e muito fresco, tendo a vantagem de estar proximo ao mercado publico; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 16.

— Precisa-se de um professora já idosa, que saiba a lingua portugueza e bem assim a franceza em seus rudimentos, para leccionar em um engenho da freguezia de Jaboatão, distante 2 1/2 leguas da estação; a tratar na rua do Imperador n. 81, das 11 ás 4 horas.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda, arborisado e cercado; a tratar no mesmo sitio ou rua do Conde da Boa-Vista numero 9.

— Aluga-se as casas terreas ns. 33 e 41 á rua Ilha do Carvalho, e a loja do sobrado no largo do Carmo n. 39, todas na freguezia de Santo Antonio; a tratar na loja n. 31 á rua Duque de Caxias.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial que nesta data comprou á firma Vasconcellos & Albuquerque seu estabelecimento de molhados á rua Vidal de Negreiros n. 2, livre e desembaraçado de todos os impostos e dividas commerciaes: quem se julgar credor da mesma firma, dirija-se á mesma casa nestes oito dias para ser satisfeito de seu credito. Recife, 12 de Abril de 1888.

Benevides Gonçalves Bastos.

— Perderam-se seis apolices da divida publica de 1:000$ cada uma, de ns. 2900, 2901, 2902, 2903, 2904 e 2905, de juros de 5 0/0 ao anno, da emissão de 1828, pertencentes a D. Claudina da Silva Figueiredo, casada com o Dr. José Bernardo de Figueiredo, que as houve por herança de sua mãe D. Clementina Theodora da Silva: quem as tiver achado queira leval-as ao escriptorio de Luis Gonçalves da Silva & Pinto, no caes da Companhia Pernambucana n. 6, que será gratificado.

— AMA. Precisa-se de uma, para casa de duas pessoas; no largo do Carmo n. 9, 2º andar.

— AMA. Na rua do Sebo n. 20, precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Matriz da Boa Vista n. 9.

ILEGÍVEL

Declaração

Ernesto D. da Costa Amorim, retirando-se para Europa, declara que deixa como encarregado de todos os seus negocios o seu bastante procurador o Sr. Eugenio Chaline. Recife, 12 de Abril de 1888.

Excellente morada

Aluga-se uma casa em Apipucos, com commodos para grande familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros, largo das Cinco Pontas, n. 142.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro pelo presente que comprei livre e desembaraçado de qualquer onus, a Damião Lima & C., o seu estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 16, e se alguem se julgar com direito ao mesmo, fará suas reclamações no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 13 de Abril de 1888.

Bernardino Ferreira de Azevedo.

3ª exposição de retratos

A maior novidade americana

RETRATOS PINTADOS A OLEO

Por 20$000

Com rica moldura dourada em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente ou sala de visita

Sem mais despeza a fazer

Convidamos o publico e as Exmas. familias a ver os retratos americanos que não são com *moldura de estanho envernisado*, nem *chapa de ferro*, como alguns retratistas desta cidade annunciam, e apresentam retratos pintados em papel com moldura de espelho ordinario por maior preço.

Exposição:—Domingo, 15 de Abril das 10 á 1 hora da tarde

61—Rua Duque de Caxias—61

Nos dias uteis a qualquer hora.

José Augusto Dias,
Agente geral.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, obrigado a deixar o commercio para tratar de minha saude, resolvi vender meu estabelecimento, como abaixo se vê; outrosim, peço a todos os credores apresentem suas contas para serem pagas, pois que de qualquer fórma realisarei a venda. Recife, 2 de Abril de 1888.

Luiz Hermelindo.

OITENTA

80—Rua Duque de Caxias—80

Cretones claros, fazenda de 360 rs., a 240 rs. o covado.
Alpacas de uma só côr, a 240 rs. o dito.
Seda do Japão, a 280 rs. o dito.
Lãzinhas escocezas, a 240 rs. o dito.
Brim pardo para roupa de menino, a 300 rs. o dito.
Cambraia de salpicos brancos e de cores, a 5$ a peça.
Camisas brancas finas, a 3$000.
Chales de casemira escocezes, a 2$000.
Toalhas felpudas de 7$ por 5$000.
Bramante superior para lençoes, de 10 palmos de largura, a 1$500 a vara.
Lenços escocezes, a 2$500 a duzia.
Riquissimos cortinados de crochet.
Ditos de cambraia bordados.
Madapolão americano superior, com 20 varas, por 7$500 a peça, fazenda de 9$000.

Lima Coutinho & C.

Compra-se

uma casa na Capunga com 4 a 5 quartos e quintal, até a quantia de 3:000$; a tratar na rua Nova n. 15, loja de chapéo de sol

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras: no atelier de madame Fanny, rua Nova n. 15, primeiro andar.

Ponte d'Uchoa

Vende-se o sitio n. 16 pertencente a Luiz Moraes Gomes Ferreira; á tratar no mesmo.

Attenção

Em quanto ao arrendamento do engenho Gamelleira em Santo Antão, já houve uma offerta de 900$000 annuaes, independente de ir em praça, dando-se fiador para garantia da renda aos consenhores. Outro sim, pede-se a quem quer que seja, ou por preferencia, ou dando mais, que apresente fiador competente, nas mesmas condições acima. Recife, 13 de Abril de 1888.

Francisco Alves de Moraes Pires
Procurador de uma consenhora.

Roubo

De 9 para 10 do corrente ausentou-se do engenho Penedo de Baixo o preto Daniel, carregando comsigo um relogio de ouro pertencente ao abaixo assignado; pede-se ás autoridades a apprehensão de dito relogio. Suppõe-se que o referido preto tenha seguido para o Cabo ou Santo Antão.

Antonio Xavier Rodrigues Campello.

Aviso

A' chamado urgente, tendo de seguir no primeiro vapor para as Alagoas, onde me demorarei por alguns dias, deixo em minha ausencia, como meu bastante procurador, ao Dr. Ferrer. Recife, 13 de Abril de 1888.

Manoel de Araujo Caldas.

Attenção

De 18 a 30 do corrente terá de concluir-se a praça do arrendamento do engenho Gamelleira em Santo Antão. Os pretendentes dignem-se dirigir-se á rua Velha de Santa Rita n. 22 para receberem verdadeiras informações e instrucções a respeito, sem o que serão affastados, como tem sido em 15 annos os que pretenderam, ficando sempre o mesmo rendeiro, que agora finda o triennio, a 403$000 sendo avaliado o engenho o anno passado por 30:000$000.

Recife, 4 de Abril de 1888.

Francisco Alves de Moraes Pires,
Procurador de uma consenhora

Hippodromo do Campo Grande

Todos os senhores subscriptores do HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE são convidados para uma reunião que terá lugar ás 7 horas da noite do dia 19 do corrente, no salão da estação dos trilhos urbanos de Olinda, na rua da Aurora (entrada pela rua da União), afim de tratar-se da approvação dos respectivos estatutos e do plano a seguir-se na obra. Recife, 7 de Abril de 1888.

José Diniz Barreto

Criado

Precisa-se de um copeiro; na rua da Aurora numero 31.

Criado

Precisa-se de um rapazinho de 12 á 14 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias; por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar fazendo mais alguns serviços, menos comprar e cosinhar, que durma em casa; na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado, se dirá.

Ama

Na rua de Santa Rita n. 83, ainda se precisa de uma ama para carregar meninos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança e engommar para uma pessoa; na rua Duque de Caxias n. 54, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; a tratar com Joaquim Moreira Reis, defronte do hospital, nos Coelhos.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e cosinhe com perfeição, para casa de duas pessoas; na rua Marquez do Herval n. 10.

Ama

Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma ama para ajudar o serviço de uma casa de pouca familia, sujeitando-se a dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Ama

Offerece-se uma ama para lavar e engommar para casa de familia ou mesmo de solteiro: quem precisar dirija-se á rua da Roda n. 11; na venda se dirá quem é.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia, na rua Duque de Caxias n. 14, sobrado.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma boa cosinheira e a outra boa engommadeira, para serviço e assistencia interna, que estejam matriculadas: a tratar na rua da Aurora n. 67, 1º andar.

Ama moça

Precisa-se de uma; a tratar no Becco do Rosario n. 8, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da Restauração n. 3, outr'ora rua da Guia.

Ama para engommar

Precisa-se de uma que bem desempenhe este myster, tendo caderneta, no 3.º andar n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do *Diario*.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1º andar
Rua do Corredor do Bispo n. 78.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

O 1º andar de n. 27 á rua Vidal de Negreiros.
O 2º n. 66 e o 1º de n. 18 á rua de Marcilio Dias.
O terreo n. 27 e o 3º de n. 3 á rua da Penha.
O terreo, 1º e 2º de n. 34 á rua estreita do Rosario.
A casa n. 1 á travessa da Hora.
Idem 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, em bons commodos.
A tratar na rua do Hospicio, numero 33.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho, e a da mesma rua n. 22; a tratar na typographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

a casa n. 17 á rua do Atalho.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien. 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Relojoaria

A antiga e bem reputada officina de relojoeiro sita á rua 1º de Março n. 4, acaba de ser transferida para a

rua Larga do Rosario n. 42

O seu proprietario tendo um completo e muito bem sortimento de aviamentos tendentes á sua arte e com uma longa pratica da mesma, offerece-se ao publico em geral para encarregar-se de todos os concertos de relogios, caixas de musica, etc.

Espera continuar a merecer a confiança de seus freguezes, e assegura-lhes que será sempre solicito no cumprimento de suas ordens.

42—Rua Larga do Rosario—42

Gustav Wittchard.

Ao publico

O abaixo assignado, sócio [illegible] das dividas pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C, declara [illegible] procuração que havia passado ao dito Joaquim Ferreira Campos para cobranças das mencionadas dividas. Recife, 12 de Abril de 1888.

David da Silva Mam.

Cosinheiro

Na rua da Santa Cruz n. 40, precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, trazendo fiança de sua conducta.

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e do Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao gráo mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 3.

D. Maria Honorata Regueira de Bastos Pinto de Souza

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, Victeriano Regueira Pinto de Souza, Francisca Honorata Regueira Pinto de Souza e Idalina Regueira Pinto de Souza, agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada consorte e mãi; e de novo convidam á todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma na matriz do Poço da Panella, pelas 6 1/2 horas, e na do SS. Sacramento da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo de seu passamento: e desde já se confessam eternamente agradecidos á todos os que se dignarem comparecer.

Eduardo Gonçalves Cascão

Eugenio Gonçalves Cascão, Ismenia Gonçalves Cascão, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e Emilia Adelaide Ferreira, irmãos e cunhados do fallecido Eduardo Gonçalves Cascão, convidam aos parentes e amigos do mesmo para assistirem as missas do setimo dia (14 do corrente), na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã.

Francellina Geralda Alves Ribeiro

Josquim Nunes Mendes Ribeiro, seus filhos e sogra agradecem cordialmente á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezadissima esposa, mãi e filha, D. Francellina Geralda Alves Ribeiro, confessando por este motivo seu eterno reconhecimento.

Bento de Freitas Guimarães Junior

Bento de Freitas Guimarães e sua familia convidam aos parentes, amigos e collegas do seu pranteado filho, Bento de Freitas Guimarães Junior, á assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã. 1º anniversario do seu passamento, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que assistirem a este acto de religião e caridade.

D. Anna de Jesus Pontes da Silva

Antonio Nunes da Silva e seus filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa e mãi, D. Anna de Jesus Pontes da Silva, e convidam novamente aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Terço, ás 8 horas da manhã, e no convento da Penha ás 6 horas, no sabbado, 14 do corrente, 7º dia do seu fallecimento.

D. Ignez Florentina de Albuquerque Barros

João Florentino o Goes Cavalcante e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes prestaram o caridoso obsequio de acompanhar á estação de Caxangá e a da cidade da Victoria ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada esposa e mãi, D. Ignez Florentina de Albuquerque Barros; e a todos os seus amigos e parentes pedem que assistam as missas que por sua alma mandam rezar terça-feira, 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na [illegible]

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA —E A— TISICA.

CRIADO

Precisa-se de um criado de idade de 12 á 14 annos; na rua Marquez de Olinda n. 32.

Oliveira Campos e C.

Rua do Crespo n. 21

Receberam pelo ultimo vapor sortimento completo de capas de casemira, merinó, gorgurão e seda, para senhora, o que ha de mais novo, a preço rasoavel; receberam mais seda preta e gorgurão, e vendem por preço baratissimo.

Farello da caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum, suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta substancia.

A tratar no Recife com Fraga Rocha

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, atelier de Mme. Fanny, rua Nova n. 15, 1.º andar.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Arrenda-se

na secretaria da santa casa o sobrado n. 24 á rua do Imperador:

1º andar e sotão	600$000
Loja	400$000

Tintura indiana

Para tingir instantaneamente a barba e os cabellos brancos e grisalhos da mais bella côr preta castanho: vende-se na botica franceza de

Rouquayrol Freres
22—Rua da Cruz—22

Mll.e Cotinha

Rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar

Offerece a sua casa ás Exmas. familias, especialmente ás suas amigas, na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, para onde mudou-se; continúa a exercer sua profissão com elegancia e gosto, pois assigna os melhores jornaes de modas de Paris. Garante promptidão e preços razoaveis.

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia*
é radicálmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Notícia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 32

NENHUMA
Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.
A sua voga universal é baseada:
1º Na sua *poderosa efficacia* contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.
2º Na sua *superioridade incontestavel* reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.
3º Nas analyses dos *chimicos* da Faculdade de Paris que verificarão que não continha *opio* nem *sucs de opio*, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.
TAES são os titulos authenticos que recommendão a PASTA e o XAROPE de NAFÉ á confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.
Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

N. 93:800

Manoel Carpinteiro y Souza tem uma carta na padaria de Mello & Biset; roga-se o favor de procural-a.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo bôa; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*

VENDAS

— Vende-se a casa de pedra e cal sob n. 9, no lugar Campo Alegre, com portão e janellas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha interna, cacimba de pedra e cal com boa agua, com terreno de 141 palmos de frente sobre 300 de fundo, com diversas fructeiras; a tratar na rua do Imperador n. 30, 1º [illegible]

Duas boas casas de taipa á venda

A' margem da estrada do Caxangá, á poucos passos da estação do Cordeiro, com boa cacimba, rendendo o anno inteiro 40$000, servindo uma de taverna e muito afreguezada; a tratar na taverna junto n. 112.

Para acabar

Bicos brancos e de côres a 1$, 1$500, 1$800 e 3$000.
Madapolão americano, com pequeno toque de mofo de 10$ a 5$000.
Algodão T, (americano) de 7$ a 5$000.
Bramante para lençóes com 4 larguras de 1$200 a 800 rs. o metro.
Lindos córtes de gorgurão de seda com enfeites de velludo de 150$000 a 60$000.
Modernos córtes de gorgurão de seda para collete, com pequeno toque de mofo de 40$ a 4$000, que maravilha!!
Sedas com listras assetinadas, lindos padrões, de 1$200 a 800 réis o covado.
Etamines, brancas e pretas de linho, fazenda de 1$200 a 320 e 400 réis.
Fichús de malha, delicado tecido de 3$ e 4$ a 1$ e 1$500.
Tusile de Vechy, de 320 a 160, grande pechincha!
Cretones, lindissimos padrões de 360 e 400 a 200 réis o covado.
Completo sortimento de leques de fantazia a 1$500, 2$000 e 2$500
Lindos córtes de cambraia bordada, branca e de côres a 5$000.
E muitos outros artigos que se vende por preços sem competencia e que admiram.
Previne-se que destes artigos não se dá amostras.

Rua Duque de Caxias n. 56
Loja das Estrellas
Telephone n. 210

No armazem n. 49 da rua do Bom Jesus

vende-se cadeiras austriacas (junco) mais barato do que em outra qualquer parte. Vêr para crer.

Nunca perderão a moda

ELEGANTES vestidos brancos bordados em fina cambraia transparente, para senhoras, vendem Pedro Antunes & C., preço de 22$ á 30$.
BONITAS guarnições transparentes bordadas á 10$ duas peças.
INTERESSANTES vestuarios a marujo, de côres diversas, para crianças de um anno á 5, preço 8$ á 14$.
Novo sortimento de rendas de seda preta e de côres e tambem de linho
Grande variedade em bicos de linho e tambem de seda, diversas côres e larguras, receberam:

Pedro Antunes & C.
63—Rua Duque de Caxias n.—63

Nova Esperança

Bom negocio

Vende-se um bom engenho d'agua, situado na freguezia da Luz, ha tres legoas da cidade do Recife, e entre as estações de S. Lourenço e Jaboatão, distando da primeira uma legua e da segunda legua e meia; é copeiro, tem roda nova e de ferro, moenda muito boa, paiol de cobre, bem como os vasos do assentamento; fórmas de ferro, distilação, estufa, casa de bagaço, grande casa de vivenda, com um alpendre arborisado, capella, senzallas, estribaria, casa de farinha com seus pertences, etc. O engenho é grande e tem boas matas e corregos grandes e largos. Vende-se tambem a safra, 20,000 cafeeiros, 10,000 bananeiras e muita roça: quem o pretender dirija-se ao Sr Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, que terá melhores informações.

Cavallo

Vende-se um bom cavallo de sella, andador de baixo a esquipar, sem achaque, novo e barato; a tratar na rua Barão da Victoria n. 15.

A Florida

Recebeu os seguintes artigos e vende por preços sem competencia.
Plissés brancos a 400 rs. o metro.
Idem brancos com duas ordens e froco de sêda côr de rosa, azul e encarnado a 600 rs. o metro.
Idem com contas e bordados a matiz a 800 rs. e 1$200 o metro.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Vidrilhos pretos e de diversas côres.
Missangas de diversas côres.
Collarinhos modernos imitando linho a 5$000 a duzia.
Pulseiras americanas a 5$000 o par.
Grande sortimento em broches, de 500 rs. 1$000, 1$500, 2$, 3$ e 4$000 um.
Collarinhos e punhos de borracha
Punhos de linho, para homens, a 8$000 a duzia.
Fechús com mesclados de sêda a 2$500.
Idem maiores, sem mesclados, a 2$500.
Grande sortimento de chromos a 200 rs. a placa.
Bicos brancos e de côres de 2, 3 e 4 dedos de largura a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Idem côr de creme a 3$000 a peça.
Porta embrulhos americanos.
Invisiveis dourados e prateados.
Lindos leques transparentes a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Idem de setim bordados a sêda, de diversas côres, a 4, 5$ e 6$000.
Luvas de sêda de lindas côres a 2$, 2$500 e 3$000 o par
Enchovaes para baptisados a 8$, 10$, 12$, até 16$000.
Lindas capellas para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Oleo Florea.
Bicos de algodão de uma só côr e matisados a 3$ e 4$500 a peça.
Idem de linho, de côres matisadas, a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Lindas luvas de sêda para meninas a 2$000 o par, de diversas côres.
Idem com palmas de missangas e com palmas de sêda, para senhoras, a 2$500, 3$ e 3$500 o par.
Galões e bicos de vidrilhos, gosto moderno.
Lindas rosas de vidrilho preto para enfeitar casacos e capas.
Contas lapidadas para enfeitar vestidos, côres bronzeadas, granadas, prateadas e douradas.
Fivellas de mola, americanas, para calças e colletes.
Cortinados brancos, de crochet, com 4 jardas de comprimento a 15$ e 16$000.
Timãosinhos para crianças, de fustão e cambraia, bordados a 3$500.
Extractos, o que pode haver de melhor como sejam: Guerlin, Bouquet de Exposição, Perle Vienne, Exora e Nixiz do Japão, Briza do Rio da Prata, Corilopsis do Japão, Dida, etc.
Agua Florida, idem de colonia, idem celeste, idem do Japão, idem Kananga do Japão.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barbosa & Santos

Vende-se

Um terreno na rua da Regeneração, em Agua-Fria, medindo 400 palmos de frente e 470 de fundos; á tratar na rua estreita do Rosario n. 26, pavimento terreo.

Attenção

Vende-se um estabelecimento de molhados com poucos fundos, no largo do Mercado Publico n. 25-A, bem afreguezado e livre de qualquer debito.

Telephone

Vicente Costa & C., com fabrica de genebras, licores, xaropes, vinhos e vinagres á rua da Madre de Deus n. 6, participam aos seus numerosos freguezes e amigos, que o seu telephone é numero 510.

OLINDA

Vende-se uma casa de taipa coberta de telha, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, e quintal que dá para o mar; offerecendo a vantagem de sahir logo de casa para o banho; no lugar Milagres: quem pretender dirija-se ao escriptorio do *Diario*, que se dirá quem vende.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Carroça

Vende-se uma carroça quasi nova para cavallo: no sitio da capella, no Chora-meninos.

Vende-se

a loja de miudezas á rua Nova n. 16. Este estabelecimento torna-se recommendavel por ter poucas mercadorias e está collocado em uma das melhores ruas para este negocio; a tratar na mesma loja.

Vende-se barato

superior manteiga ingleza, em lata de uma libra, a 1$000, assim tambem garrafas para apanhar moscas a 1$500; na rua da Imperatriz n. 2, mercearia, canto da rua da Aurora.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Mugubype de Cima, da freguezia de Muribeca; a tratar em Jaboatão com o Dr. Sophronio Portella.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo: excede todas as outras pelo seu perfume delicado e esquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
GOLD MEDAL BOUQUET
ESS. BOUQUET | WOOD VIOLET
TREVOL | CHYPRE
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor delicioso e esquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON
incomparavel para refrescar e suavisar a pelle e pelo inexcedivel aroma de Perfume para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.
Encontra-se em todas as Perfumarias e Drogarias.
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Peda **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho na freguezia da Varzea, moente e corrente, e movido a vapor, com força para safrejar até 1.200 pães; a tratar com Carlos Rabello & C., á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Molestias DE OLHOS — Molestias DAS PALPEBRAS
Pomada Anti-Ophtalmica
da **VIUVA FARNIER**
Esta POMADA, conhecida desde o anno de 1784, adquiriu e tem conservado o primeiro logar na Therapeutica ocular. Em virtude de um relatorio da Escola de Medicina de Paris, foi autorisada a venda por um Decreto especial em 1807.
Um seculo de experiencias favoraveis tem confirmado sua efficacia mesmo contra a OPHTALMIA PURULENTA das Creanças, Ophtalmia Egypcia e Militar. — O seu bom exito é infallivel nas Ophtalmias chronicas.
Deve-se exigir a Assignatura em frente
Deposito geral em THIVIERS (Dordogne), França, em casa de TREUILLE.
Em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.

Na mercearia de Manoel Correia & C.

Praça do Conde d'Eu n. 15

Attenção

Vende-se latão velho; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

1882, Bordeaux: Medalha de Bronze; Blois: Medalha de Prata; Rochefort: Medalha de Prata, grande modulo. 1883, Amsterdam: Medalha de Prata dourada. — 1885, Exposição do Trabalho: Admissão.

FARINHA NESTLÉ
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.
A FARINHA NESTLÉ é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saude.
EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia NESTLÉ, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & Cª

ILEGÍVEL

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA

de **CHAPOTEAUT**, Pharmaceutico.

Foi o Sñr Chapoteaut o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao médico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dóres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne. e *em todas as Drogarias e Pharmacias.*

GALERIA DUCASBLE

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

1.° premias e medalha de ouro na Exposição de Berlim de 1886.

Medalha de prata, Exposição Universal de Anvers, 1885.

1.° premio, Exposição Artistica Industrial, Rio de Janeiro, 1882.

Diploma de Progresso e Merito em diversas exposições.

Photographias artisticas em todos os generos, o melhor que se póde produzir, retratos a oleo, preços razoaveis.

Grande collecção de molduras e variado sortimento de passepar-touts.

65--RUA BARÃO DA VICTORIA--65

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor do

SABÃO de SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

é o unico recommendado pelos medicos

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome **VALLET** é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão con a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos**.

Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET** *Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em* QUATRO CÔRES.

DOCTEUR — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PILULES VALLET — PARIS

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA *Vallet* 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD

constituem o Preparado ferruginoso mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de **20 ANNOS**

Contra a Anemia, Chlorose (Pâles couleurs), Nevralgias, Affecções da Pelle.

RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Exija-se sobre cada frasco o nome de E. Mevenier & L. Papillaud.

Deposito geral: **Pharmacia GIGON**, 25, rua Coquillière, PARIS

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co.

E PARA ACABAR!!

Tecidos de phantasia para vestido, a 200 e 240 rs., o covado.
Setinetas, idem, o que ha de mais novo, a 240 a 280 rs., o dito.
Renda da China, branca e de côres, a 240 e 280 rs., o dito.
Lãs modernas, a 320 e 360 rs, o dito.
Nansoes de côres firmes, a 10 e 200 rs., o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs., o dito.
Idem preto, a 800, 1$000 e 1$200, o dito.
Setins Macáo, preto e de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Casacos pretos para senhora, ricamente enfeitados, a 25$000 e 35$000.
Mantilhas brasileiras, a 5$500, uma.
Fichús pretos e de côres, a 4$000, 5$000 e 6$000; são grandes.
Tapetes avelludados lindissimos, a 12$000 e 16$000, um.

Para as Exmas. noivas:

Grinaldas e véos de seda, a 9$000 e 12$000.
Colchas de crochets, ricas, a 9$000.
Guarnições de dito para sofá e cadeiras, a 8$000.
Leques e espartilhos baratissimos.
Setins finos, a 1$000 e 1$200.
Damascés e popelina branca, a 900 e 1$400, o covado.
Guardanapos de linho, a 2$000, 3$000 e 5$000, a duzia
Atoalhados bordados, a 1$200, o metro.
Peças de esguião para casaquinhos, a 4$000.
Madapolão americano, a 6$000, 24 jardas.
Idem pelle de ovo, a 6$500, 24 ditas.
Algodão superior, a 3$000, 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de casemiras.
Cheviots preto e azul, a 3$000, o covado.
Casemiras de côres para costumes, a 2$500 e 3$000.
Camisas inglezas para homem, a 36$000, a duzia.
Ceroulas bordadas, a 12$000, a dita.
Lenços e lindas caixinhas, a 1$800 e 3$000, a dita.
Meias inglezas para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
E muitos artigos que se vendem com grandes abatimentos.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

LOJA DE

Pereira & Magalhães

SUCCESSORES DE

Carneiro da Cunha & C.

59—rua Duque de Caxias 59

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

MALTINA

Extracto de trigo, cevada e aveia germinadas

Preparado pela Maltine Manufacturing Co Limited 24 e 25 Hart Street Bloomsbury Londres E. C.

Approvadas pela junta de hygiene da Corte

A MALTINA equivale a 30 vezes o seu proprio peso em diastase e de 3 a 6 vezes em poder diastosico a qualquer outro preparado deste genero.

A MALTINA tem merecido 6 medalhas de ouro em diversas exposições e tem uma aceitação enorme na Europa e nos Estados Unidos tanto que foi preciso encorporar uma companhia com grandes capitaes para satisfazer o consumo sempre crescente.

Chama-se a attenção dos distinctos medicos desta cidade para os importantes preparados da MALTINE Manufacturing Company. Todos os productos medicamentosos são mais facilmente assimilados em combinação com a Maltina, ainda mais são levados a torrente circulatoria e promptamente são absorvidos produzindo effeitos immediatos.

Lista dos preparados

MALTINA pura.
MALTINA pepsina e pancreatina.
MALTINA phosphato de ferro quinina e strychnina.
Oleo de figado de bacalhão com leite peptonisado.
Oleo de figado de bacalhão com leite peptonisado combinado com hypophosphito de soda.
Extracto de carne peptonisado.
Alimento soluvel destinado a obviar a necessidade de digerir leite de vacca.
O leite contido neste preparado está digerido previamente pela pancreatina.

Vende-se na pharmacia Central

38 Rua do Imperador 38

PERNAMBACO

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças da **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo á dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada collar tenha o nome da fabrica e o verdadeiro ROYER, Pharmaceutico, 225 rue Saint-Martin, em Paris.

ATTENÇÃO

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

(JUNTO AO LOUVRE)

☞ NOVIDADES ☜

CACHEMIRA de duas larguras, matizadas, a 800 rs., o covado.
CAMBRAIAS brancas, bordadas, a 5$000 e 5$500, a peça.
MERINÓ de côres, duas larguras, a 800 e 1$000, o covado.
SETINETA japoneja, fazenda nova, a 240 rs., o covado.
ZEPHYRES de quadro, padrões novos, a 200 e 240 rs., o covado.
LANS com mesclas de seda, a 600 rs. o covado.
NANSUK muito finas, padrões novos, a 280 rs. o covado.
PERCALES miudinhas, padrões novos, a 240 rs., o covado.
GAZES arrendadas côr de creme a 600 e 700 rs., o covado.
FUSTAO branco, desenhos lindos, a 440, 500 e 600 rs., o covado
ESGUIAO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado.
FICHUS de malha, imitação de seda, a 2$500, um.
SARGELIM de todas as côres, a 240 rs. o covado.
BICOS de côres, matisados, a 2$000, 2$200 e 2$500 a peça.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200, a duzia.
LENÇOS de linho de côres, 2$400, a duzia.
COLCHAS de côres adamascadas, a 3$500, uma.
MADAPOLÃO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
CORTINADOS bordados, a 6$500 e 8$000, o par.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
ESPARTILHOS couraça, muito finos, a 5$000, 6$000 e 8$000, o um.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
CAMISAS inglezas de flanella, a 5$000, uma.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
ATOALHADO bordados, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
LEQUES transparentes, grande sortimento, a 2$500, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
LUVAS de seda, com botões e arrendadas, a 2$000, o par.
CHEVIOTTES preto e azulado, a 3$000 e 4$500, o covado.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
GANGA adamascada para coberta, a 320 e 360 rs., o covado.
COLCHAS brancas de fustão, a 3$500, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e quadro a 1$200, o covado.
TOALHAS grandes felpudas para banho, a 1$500, uma.
GUARDANAPOS de linho, para chá, a 2$200 e 2$800, a duzia.
GUARNIÇAO de crochet, desenhos novos, a 7$000, uma.
SETIM Macáo de todas as côres, a 900 e 1$000, o covado.
RICAS grinaldas com véo de blond, a 8$000, 9$000 e 10$000, uma.
FICHUS de lã, todas as côres, a 1$000 e 1$500, um.
ZEPHYR fazenda muito larga, a 400 rs., o covado.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é pechincha.
COMPLETO sortimento de bordados e entremeios.
EXTRACTOS differentes qualidades.
TONICO de puninan, a agua de kananga.

Para para banhos de mar

COSTUME para homem a 8$000.
» » senhora a 10$000.
« » menino a 5$000.
BOLÇAS de palha para o mesmo fim.

NA RUA 1.° DE MARÇO N. 20

CASA DE

AMARAL & C.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI se encontra em casa de Snr. MARIANI, Phco Pariz, 4, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.

Em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Co.

SAUDE E VIGOR PARA TODOS

MEDICAMENTOS

DA

JURUBEBA

PREPARADOS E ESTUDADOS

POR

Bartholomeu & C. Successores

Premiado com o primeiro premio de sua classe em diversas exposições e com a medalha de ouro na Exposição de Berlim

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de **Jurubeba**, vinho de **Jurubeba**, pilulas de **Jurubeba**, extracto de **Jurubeba**, tintura de **Jurubeba**:

PREPARADOS COMPOSTOS

Vinho de **Jurubeba**, com iodureto de potassio, vinho ferruginoso de **Jurubeba**, xarope ferruginoso de **Jurubeba**, pilulas ferruginosas de **Jurubeba**.

PARA USO EXTERNO

Oleo de **Jurubeba**, pomada de **Jurubeba**, emplasto de **Jurubeba**.

—:o:—

Unicos preparados de **Jurubeba** approvados pela Academia de Medicina, autorisados pela Junta Geral de Hygiene Publica, da côrte e recommendados pelos medicos contra as *molestias do estomago, perda de appetite, digestões difficeis, dyspepsias, rheumatismo agudo ou chronico,* e todas as *molestias do figado,* do *baço,* na *diarrhéa chronica,* na *hydropesia,* nas *molestias de origens syphiliticas,* etc., etc.

—:o:—

25 annos de aceitação

ATTESTAM A EFFICACIA D'ESSES PREPARADOS

—:o:—

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Elixir a assignatura—*BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES*

DEPOSITO GERAL

Em sua pharmacia e drogaria

RUA LARGA DO ROSARIO N 34

ILEGÍVEL

VARIEDADES

Os cazinos dos officiaes na Allemanha

(Conclusão)

Quanto aos mancebos que entram na carreira das armas, com ventagens superiores, devem apresentar em primeiro lugar os diplomas que attestam um certo grão de instrucção militar.

Antes da admissão definitiva, procede-se a um inquerito minucioso sobre o candidato, no que diz respeito ao seu modo de vida anterior, os seus gostos e opiniões, os seus habitos, suas relações sociaes e familia. Logo que é admittido, é nomeado official inferior, e depois tem que seguir o curso de uma escola de guerra, durante nove ou dez mezes; e ao fim d'esse tempo é promovido. A partir d'esse momento, todos os officiaes marcham e vivem, ao lado uns dos outros, sem distincção de origem, esperando a promoção por antiguidade que os eleva a tenentes.

Quando se dá uma vaga, o chefe do corpo reune todos os officiaes do regimento, afim de decidir se o mais antigo « dos fœhnrich » é digno de ser nomeado alferes. Se a maioria se pronuncia contra o candidato proposto, é este immediatamente posto de lado e passa-se a outro. Se pelo contrario, o candidato é aceite, pela maioria, os officiaes que lhe recusaram o voto tem de consignar os motivos porque assim entenderam votar. E' uma das partes mais importantes do processo verbal da sessão. O Imperador por fim é que se pronuncia por este ou aquelle candidato, depois de haver examinado os processos verbaes respectivos.

Avança se sempre por antiguldade. Até ao grão de capitão inclusive, o opera-se em cada regimento. D'ahi para cima, estende-se a todas as armas. Fazem-se algumas raras excepções, para com os ajudantes de campo do Imperador e para com os officiaes que sahem da Academia de Guerra, com o diploma de estado-maior. Fora d'isso, o principio da antiguidade é sempre rigorosamente observado Muitas vezes o official vê se preterido, o que prova a sua incapacidade e insufficiencia para o lugar immediatamente superior.

A subida de posto é lenta. Regula em media, dez annos para o alferes, seis para o tenente, treze para capitão, dez ou onze para major e quatro ou cinco para coronel. Como se sai alferes aos vinte annos, as idades successivas são: tenente aos trinta annos, capitão aos trinta e seis, coronel aos cincoenta e oito, e general aos sessenta e dous ou sessenta e tres. O soldo paga-se adiantado, aos mezes.

E' necessario accrescentar que os officiaes gozam na Allemanha de privilegios officiaes e sociaes que fazem da profissão das armas, uma das unicas profissões por excellencia, muito procurada pela juventude das escolas.

Afim de dar a maior cohesão possivel ao corpo de officiaes, o governo allemão creou e desenvolveu n'uma grande escala os cazinos militares. Estes estabelecimentos — onde os officiaes vivem quasi em commum, onde elles comem todos os dias e onde elles fazem a sua escripturação particular, são compostos de muitos salões e salas de jantar, salão de jogo de armas, um grande amphitheatro que serve para as reuniões geraes dos officiaes, gabinete de leitura, uma bibliotheca e uma sala que serve para os tribunaes de honra. Reina uma certa *mise en scène* em todos estes salões que acima enumeramos. Vêem-se por toda a parte os retractos dos soberanos e familia real assim como os dos camaradas mortos na guerra. Além d'isso, todas as paredes se acham cobertas de lembranças guerreiras, trophéos de armas, finalmente tudo que fira a imaginação dos jovens officiaes. A instituição dos cazinos tem por principal fim a confraternidade entre os officiaes. Não se admitte nenhum civil.

Muitas vezes os corpos de uma outra arma reunem-se á mesa. Chamam-se a estes jantares: (Liebesmakl o repasto da amisade.

Todas as cidades da Allemanha onde se encontra uma força do exercito allemão possue um cazino, que na maior parte das vezes pertence ao Estado.

Quando se dá este caso é servido geralmente pela viuva ou pela mulher d'um alferes, sob as vistas de um capitão acompanhado de dois alferes.

Os officiaes subalternos, alferes e tenentes são obrigados a jantar no casino. As despezas não variam. Cada jantar custa-lhes um franco ou um franco e vinte cinco. Os cazinos allemães não pagam nem direitos d'alfandega nem de barreiras.

A' instituição dos cazinos deve se sobretudo na Allemanha o desenvolvimeto do espirito militar.

La Mouche

Il y a bien des années la vieille amie qui veut bien de sa main recopier mes « pattes de mouches » afin de les rendre intelligibles à mes aimables lecteurs, ou lectrices, habitait l'Angleterre et venait chaque année à Paris passer auprès de son père les fêtes de Paques.

Il n'est guère de personne arrivée à la soixantaine que ne puisse trouver dans ses souvenirs quelque episode interressant et pouvant présenter un intéret général au point de vue de l'exmple qu'il peut offrir. Donc, Mme. d'Habeck, au moment de faire son voyage annuel, alla faire une visite d'adieu à un vieillard qui avait été son professeur de chant. C'etait un Italien qui, arrivé à quatre vingt trois ans, avait conservé toutes ses facultés intellectuelles; il avait un grand coeur et beancoup d'esprit, et bien que, professeur de trés grand talent et compositeur distingué, il n'était pas riche ayant toujours eu la main ouverte en faveur des malheureux. Il avait épousé à près de soixant ans une jeune orpheline que la mort de son père, vieil ami du maestro, laissait sans autre ressource que le couvent ou um manage trés desproportionné quant à l'âge. Si rare que cela soit, et si étrange que cela puisse paraitre, ce menage était heureux depuis vingt cinq ans et vivait dans une modeste aisance.

Mme. Habeck avait été touchée des soins prodigués par cette jeune femme à ce vieillard et de là etait née une amitié que durait depuis des années à l'époque dont il est question. Apprenant que Mme. d'Habeck partait pour Paris, le vieux maestro lui demanda comme faveur spéciale de remettre une lettre à une de ses trés anciennes, élèves la princesse Hélène C .. qu'il savait ètre exilée, et á laquelle, ajouta-t-il avec la bonhonie qui le rendait si sympathique, il désirait offrir le peu qu'il possedait.

« Dites lui bien, madame, que je n'ai pas oublié de quelle façon elle a daigné recevoir dans son palais de Florence l'obscur professeur; qui je me rappelle que c'est grâce à elle et à son mari que je suis arrivé à la reputation et à la fortune, si mon humeur *partageuse* m'avait permis de la conserver. « Aujourd'hui le peu que je possède est à son serviee si elle veut bien accepter notre modeste hospitalité. Du reste, madame, vous nous connaissez et saurez dire ce qui pourra la decider à venir. »

Ce disant il remit sa lettre, et en regardant l'adresse, Mme. d'Habeck lui fit observer que la princesse ne pouvait selon toute apparence ètre bien pauvre habitant le plus beau et le plus dispendieux quartier de Paris, celui des Champs Elysées.

Deus jours après son arrivée, ma vieille amie se rendit à l'adresse indiquée, qui était celle d'une maison Meublée de 1.ere ordre, et s'adressant au concierge elle lui demanda la princesse Hélène C ..

« La princesse ne reçoit pas, ne reçoit jamais.

— Mais, non ami, je viens de trés loin pour la voir, j'arrive de Londres et me suis chargée d'une lettre que je ne puis remettre qu'à elle meme. Ayez l'obligeance de lui demander de lever la consigne en ma faveur, voici ma carte.

Soit que la figure de la visiteuse lui inspirat de la confiance ou soit plutôt la paresse de monter, il reprit:

Ecoutez, madame, vous monterez cinq étages; arrivée en haut du grand escalier vous en verrez un petit, au bout duquel vous verrez une porte, c'est celle de la princesse!

Ce titre de princesse présente à l'esprit une toute autre idée que celle d'une sixième étage au bout d'un escalier de service; mais les personnes qui ont l'habitude de la vie et l'usage du monde ne s'étonnent guère, et sans autre observation Mme. d'Habeck commença son ascension qui, au reste à Paris, est chôse ordinaire et se fait à present grâce, au progrès, dans les conditions les plus agréables au moyen des ascenseurs, inconnus encore à l'époque dont je parle.

Comme du haut du chapeau de Mme. d'Habeck j'assistais à cette visite, je puis bien employer la premiére personne.

La clef était sur la porte du haut de l'escalier et avec ma vue perçante je remarquai deux longs couloirs à droite et à gauche où se trouvaient une vingtaine de portes ayant chacune leur numéro. Tout était propre et trés bien tenu; au bout de chaque couloir se trouvait une fenêtre et sous chac'une d'elles un robinet à eau en cuivre trés brillant. Nous frappâmes à la porte, on cria entrez: et en ouvrant nous aperçûmes une femme penchée dans la cheminée cuisant une cottelette sur un petit réchaud. C'était la princesse! Nous lui dimes de suite que nous lui appportions de Londres une lettre de son vieux professeur; elle nous fit entrer avec autant d'aisance que si elle eut reçu une visite dans son salon.

Pendant que mon amie cause avec la princesse je vais vous faire la description de la chambre où nous etions Si j'écrivais un chapitre de roman il est probable que je pousserais au noir, que je vous dirais qu'il y avait un grabat dans un coin, qu'il n'y avait pas de carreaux à la fenetre par laquelle la pluie et l'humidité de la nuit apportaient des rhumatismes etc. etc.; mais comme il s'agit d'une histoire vraie, racontée simplement, je dirai que la pièce où nous venions d'entrer etait petite mais fort propre, la fenètre faisant face à la porte laissait pénétrer l'air et le soleil. On voyait la cime des arbres des Champs Elysées, des jardins et au loin l'arc de triomphe de l'Etoile.

Le lit était en fer, mais conveablement garni et recouvert d'un couvre pied blanc en piqué anglais. Il y avait des rideaux de calicot blanc ainsi qu'à la fenêtre, dont les vitres étaient couverts de petits ridaux de mousseline. Le reste du mobilier se composait d'une commode sur laquelle se trouvait une statuette de la Sainte Vierge, de deux petites tables dont l'une servait à écrire et sur laquelle se trouvait un encrier en or appartenait évidemment à un necessaraire de voyage. Sur l'autre table se trouvait mis avec soin le couvert de la princesse. Après cela un fauteuil devant lequel était un tabouret de pieds, puis une chaise; au fond du lit un beau crucifix en ivoire sur fond de velours noir. Devant le lit et devant la chaminée deux morceaux de tapis, enfin sur la chiminée même une petite pendule a deux flanbeaux de cristal et un petit bougeoir en porcelaine. C'était certes peu princier, mais le tout avait un aspect trés net et trés gái.

Il y avait aussi derrière la porte un porte manteau caché par un rideau semblable à ceux du lit et de la fénêtre; on voyait dans cet ensemble trés modeste qu'on avait cherché à rendre ce logis aussi agréable que possible.

Vous savez que si les mouches ont de bons yeux, elles ont aussi de fines oreilles; tandis que je faisais l'inventaire de l'appartement je ne perdais pas une parole de ce que racontait la princesse. Mme. d'Habeck avait mis en œuvre toute sa diplomatie pour la decider à aller à Londres, mais tout en témoigenant la plus vive reconnaissance pour l'offre de son vieux professeur, elle refusait absolument, disant qu'elle attendait de jour en jour l'autorisatin de rentrer dans son pays, dont ne voulait pas s'éloigner, encore plus en quittant la France En suite elle fit le récit de la raison que avait motivé son exil. La princesse, veuve depuis longtemps déjà, avait un frère ainé qui habitait chez elle; il était entré à l'insu de sa sœur dans un complot contre le gouvernement existant. Extrêmement charitable la princesse était connue de beaucoup de pauvres gens auxquels de une façon ou d'autre elle avait rendu service.

Un beau matin une pauvre femme vint l'informer que la nuit suivante on viendrait arrêter le prince G. et saisir ses papiers.

Le mari de cette femme était un des hommes de police chargé de l'arresttation. La princesse réussit à faire évader son frère et à bruler les papiers qui pouvaient le compromettre, et attendit avec l'apparence du calme la visite annoncée, ne changeant rien á ses habitudes afin de donner le change. Dans la nuit la visite domiciliaire eut lieu et la colère des sbires en ne trouvant ni le prince ni les papiers, qu'ils pensaient dejá tenir, donna á la princesse les plus vives craintes pour sa sureté personnelle. Le lendemain, sans attendre plus longtemps, elle se munit de quelques bijoux et de l'argent qu'elle avait chez elle; elle emmena une femme de chambre et partit directement pour Paris pensant qu'elle ferait mieux ses affaires et celles de son frère par correspondance. Arrivée à Paris elle descendit dans la maison où nous la trouvâmes et prit un appartement au premier étage, mais peu de temps après la femme qu'elle avait amenée fut prise de la nostalgie du pays, et la princesse, á laquelle elle n'était pas trés utile et qui voyait son argent se depenser trés rapidément, pria la maitresse de la maison de chercher une famille qui put la rapatrier. Cela est facile et se trouva aisément. Une fois seule la princesse, n'ayant pas de nouvelles, ne recevant pas d'argent, était fort inquiète; les nouvelles n'arrivèrent que trop tot. Son notaire l'informait que son frère était á l'abri et qu'il lui avait adressé les fonds qu'il avait en mains; que le prince et elle même étaint exilés et que tous leurs biens etaient mis sous séquestre. Il terminait sa lettre en faisant á la princesse ses offres de service.

La Princesse Hélène est une famme courageuse et prompte dans ses décisions; au reçu de cette lettre, terrible pour d'autres, elle ne s'evanouit pas, elle n'eut pas de crise de nerfs, je crois qu'elle ne pleura même pas, mais elle fit prier la maitresse de la maison de monter chez elle; elle lui communiqua sa position et la lettre qu'elle venait de recevoir, et la pria de lui procurer dans sa maison une petite chambre, afin d'attendre les événements. Cette dame, qui etait une trés bonne personne, lui proposa de prendre un appartement moins cher l'assurant qu'elle ne la tourmenterait pas pour le paiement. Mais le caractére de la princesse n'admetait pas de demis mesures: elle insista et s'installa ou nous l'avons trouvée et ou elle était depuis plusieurs mois déja.

Elle refusa également de continuer à se nourrir dans la maison. Elle ajouta en riant: qu'elle avait trouvé deux leçons, l'une à lapetite fille de la bouchère qui lui fournitssait sa viande, l'autre, grâce dit elle á la recommandation de la portière, á une jeune fille, éleve du conservatoire dans la classe de chant et dont les parents portiers aussi dans le faubourg St. Honóré, désiraient faire prendre des leçons supplémentaires ou plutot des répétitions afin de la faire avancer puls vite.

Comme dans les choses plus tristes il y a presque toujours le coté comique, voici qu'un beau jour elle fut à peu près reconnue (je dis à peu près parceque'elle avait passé sans vouloir le voir) par un jeune ataché de l'Ambassade de son pays. Il entra sur ses pas dans la loge tandis qu'elle avait passé dans la pièce du fond ou se trouvait le piano de la future prima donna. Il demanda qui était cette dame La concierge lui répondit—c'est Mme. Hélène la maitresse de chant de notre « Demoiselle »; elle demure ci près. Le jeune homme qui savait la princesse exileé et se rappelant avec quelle gracieuse bienveillance il avait été ruçu par le Prince et par sa femme, ne réfléchit pas au tort que cette démarche pourrait lui faire auprès de ses chefs, et le lendemain il se précipita chez la princesse qui avait donné la veille la consigne qu'elle ne recevait jamais. Il revint et alors la princesse lui écrivit pour le remercier, mais le priant d'une manière positive de ne plus insister pour la voir et surtout d'oublier son existence á Paris, ajoutant que si par ses relations de famille il pouvait l'aider á rentrer dans son pays, ce serait le véritable service qu'il pouvait lui rendre.

Je me suis occupée jusqu'ici du coté moral et n'ai pas même pensé á vous dépeindre la princesse qui avait alors de quarante á quarant cinq ans. J'avais beaucoup entendu vanter sa beauté, mais outre que les femmes de cet âge tres belles sont fort rares, dépouillées du prestige de la toilette et du luxe je trouvai la princesse une femme trés sympathique, trés gracieuse, ayant le rare talent de mettre tout le monde á l'aise auprès d'elle, mais non plus ce qu'on peut appeller trés belle. Elle était d'une taille moyenne avec des yeux gris trés beaux et une chevelure magnifique ou l'on apercevait quelques cheveux blancs; figure intelligente au plus haut dégré. Le front et le tour des yeux montraient quelques rides légères et au coin de la bouche il y avait un pli triste, que démentait un peu son apparence de gaieté. C'est qu'il en est souvent ainsi, la bouche sourit mais le coeur saigne, et il et trés facile á croire que la princesse ne se voyait pas sans chagrin dans une situation si opposée á l'habitude de toute sa vie, tel courage qu'elle mêt d'ailleurs á la supporter. Notre visite était termineé, les deux femmes, étrangères l'une á l'utre une heure auparavant, se separèrent comme des amies.

La princesse s'étant louée on ne peut plus des bons procédés de son hôtesse, nous éntrâmes chez cette dame; nous lui donnames notre adresse á Londres au cas ou il arriverait quelque chose d'extraordinaire á sa locataire. Cette dame nous assura que les amis de la princesse pouvaient étre tranquilles, qu'elle ferait tout ce qu'elle pourrait pour adoucir une situation si interessante, mais elle ajouta que la reserve de la princesse rendait cela difficile. Ainsi, nous dit elle, touts les matins j'envois ma femme de chambre prendre des nouvelles de la Princesse et se mettre á ses ordres; jusqu'ici le seul service qu'elle ait permis qu'on lui rendit c'est d'enlever ses caux sales et de lui apporter de l'eau touts les matins. Tout le reste elle fait elle même. J'ai mis le salon á sa disposition, mais elle n'y est pas descendue une seule fois et passe toutes ses soirées toute seule la haut.

La bonne dame ne comprenait pas que cette réserve était imposée á sa locataire par le fait même de sa situation. Quant á s'ennuyer, la princesse avait pour cela trop de ressources dans l'esprit; elle lisait, écrevait ou travaillait, et comme recréation elle avait avisé assez loin á une fenetre un de ces intérieurs comme il y en a beaucoup á Paris, mais qui pour la Princesse était une chôse inconnue.

Mme. Hélène avait beaucoup á apprendre, et apprit, grâce á l'epreuve que Dieu lui envoyait, ce que peuvent être dans la pratique les mots pauvreté, travail et devouement. Au moyen d'une excellente lunette à douze verres, sa lorgnette d'opéra, elle put se donner le espectacle de l'interieur de ses voisins. Presqu'en face la sienne, mais loin se trouvait une fenêtre ornée de plantes grimpantes, dont les carreaux brillants de propreté attiraient son attention. A cete fenêtre, dès le point du jour, s'asseyait une jeune fille d'une vengtaine d'années, jolie mais avec ce teint étiolé de l'ouvrière des grandes villes. Elle faisait des fleurs artificielles. Vers dix heures elle disposait de l'autre coté de sa petite table un grand fauteuil où avec les soins les plus touchants elle installait une vieille femme aveugle; une grand mère selon tout apparence. On ne pouvait entendre, mais il était aisé de voir que ces deux femmes vivaient dans la plus complète harmonie. Se la jeune fille s'absentait le matin pour faire ses petites provisions, le soir deux fois la semaine pour rapporter son travail, elle disposait tout pour que l'aveugle n'ait rien à chércher et lui posait la main sur chaque chôse. Presque chaque soir il venait un jeune homme un peu plus agé que la jeune fille; était-ce un frère, était-ce un fiancé? En entrant il embrassait l'aveugle et la jeune fille lui donnait la main; ils causaient un peu; il leur racontait sans doute les nouvelles, après cela il prenait un livre et leur faisait la lecture. A dix heures, jamais plus tard, il se levait et prenait congé; quelques fois au départ je l'ai vu embrasser la jeune fille sur le front. Avec la meme tendresse, les mêmes soins, l'enfant couchait sa grand mère et se remettait à travailler quelquefois bien avant dans la nuit, soit qu'il y ait quelque commande pressée, soit qu'il faille avoir un peu d'avance pour l'hiver si rude à Paris pour les pauvres!

De retour à Londres nous rendimes compte a notre vieil ami du refus de son ancienne éleve; il en fut attristé n'esperant plus la revoir; mais il comprit très bien qu'elle volut rester aussi près que possible de sa chère patrie. Environ un an aprés notre visite, la princesse fut rapellée et rentra dans ses biens, ainsi que son frère qui bénéficia d'une amnistie. La princesse laissa des marques de sa généorosité aux braves gens qui s'étaient montrés si disposés à la servir. A sa maitresse d'hotel elle offrit un magnifique bracelet orné d'un gros brillant et portant les deux dates de son arrivée et de son départ de Paris. Voulant célébrer par une bonne action la joie qu'elle éprouvait de voir finir son exil, elle remi cinq mille francs chez le jeune fille dans son étude. On se read toujours à l'invitation d'un notaire. Elle s'y rendit accompagné du jeune homme que nous avons vu près d'elle.

Le notaire commença par lui demander si c'était son frère? « Non, monsieur, c'est mon cousin et mon promis; nous attendons qu'il ait assez d'economies pour s'établir à son état de relieur. Eh bien! mon enfant, en sortant d'ici, vous pourrez faire publier les bans; j'ai à vous remettre une petite fortune que vous vient du ciel en droit ligne, c'est une amie inconnue qui vous l'envoie. Les cinq mille francs que je vais vous remettre sont votre dot. Vous pourrez vous établir et continuer a soigner grand mère! On peut juger de l'étonnement et de la joie de deux jeunes gens qui ont prospéré comme ils le méritaient. Malgré toutes leurs prières, le notaire ne voulut pas leur nommer leur bienfaitrice; mais comme tout se sai, même à Paris, le passage de la princesse finit par être connu et nos deux jeunes gens lui écrivirent pour la remercier une lettre des plus touchantes.

La seule personne qui ne fut pas satisfaite fut la mère de la prima-donna en expectative. Elle ne se pardonnerait jamais, disait elle, de n'avoir pas deviné que Mme. Hélène était princesse et de l'avoir toujours traitée comme une simples maitresse de chant.

FLY.

O theatro no Japão

Os japonezes adoram duas cousas: as balarinas e o theatro. Mas não comprehendem o theatro como os europeus, para os quaes quatro horas de espectaculo são muito sufficientes. Gostam de desforrar o seu dinheiro. As representações theatraes duram em geral doze horas. Das nove horas da manhã ás dez da noite! Almoçam e jantam no theatro.

Os japonezes, filhos de uma nação eminentemente guerreira, preferem sobretudo os dramas historicos que conte os altos feitos militares dos seus heroes; no entanto gostam tambem da comedia; e tanto é verdade que não ha nada de novo para elles neste genero.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A FADA DOS SALGUEIROS

(Continuação do n. 84)

XL

— O que ha para comer?

— Temos de tudo... respondeu o patrão com orgulho. Costeletas, *beefstecks*, entrecostos, fricandós, gallinhas, pombos, caldeiradas de peixe, fritadas camarões... Quanto aos legumes e ás fructas da estação, é tudo quanto quizerem.

— Meu pai, dá a tua opinião.

— E' inutil. Escolhe tu mesmo...

— Pois bem, já que tenho plenos poderes, eis o que peço: gallinha fria, fritada, salada, camarões, queijo e fructa.

— Morangos ou cerejas?

— Morangos.

— Muito bem! Que vinho quer? Bordeaux ou Bourgogne?

— Ah! lá quanto ao vinho recuso dar opinião.

— Bourgogne. . disse Raymendo. Uma garrafa de vinho velho de Beaune.

— Querem bitter ou absintho emquanto esperam?...

— Não.... Sirva-nos o mais depressa possivel...

— Não ha de demorar nada ..

O patrão, muito lesto, apezar do gordura por nós assignalada, dirigio-se para o interior do estabelecimento, afim de mandar preparar o almoço dos dous freguezes.

Durante este tempo Paulo e Raymundo escolheram muito perto da ribanceira um caramanchão de onde podiam admirar a paysagem encantadora formada por um grupo de ilhas verdejantes.

Atrás destas ilhas destacava-se o perfil da ponte de Créteil, emmoldurando com os seus arcos o horizonte resplandecente e o velho moinho tão pittoresco.

A ilha em que se achavam o pai e o filho, e que uma ponte rustica unia á terra firme, offerecia naquelle momento o aspecto da mais completa solidão.

E' verdade que ainda era cedo, e é raro, nos dias da semana, que as casas de pasto da beira d'agua, mesmo as mais conhecidas e acreditadas, tenham muita gente pela manhã.

Entretanto dous viajantes entraram na ilha, onde chegavam, não em bote, mas pela ponte.

Uma criada os acompanhava, trazendo em uma bandeja dous copos, um frasco cheio de absintho e uma garrafa de agua gelada.

— Onde é que os senhores se querem collocar? perguntou-lhes ella.

— Alli! respondeu um dos recem chegados, designando o caramanchão junto ao que estava occupado por Fromental e pelo filho, que elles não tinham visto.

Depois de collocar a bandeja em cima da mesa do caramanchão indicado, a criada proseguio:

— Os senhores almoçam?

— Não.... tomaremos apenas absintho...

A criada voltou para a casa de pasto e encontrou-se no caminho com o criado que ia pôr a mesa para Paulo e Raymundo.

Este, ao ouvir fallar atrás de si, voltara a cabeça para o lado de onde partiam as vozes.

Vendo, atravez das grades de madeira do caramanchão, dous rostos desconhecidos, poz-se logo a contemplar de novo a paysagem.

Por mais ligeiro que fosse o seu movimento, bastara entretanto para chamar a attenção dos recem-chegados.

Vendo que não estavam sós, o mais velho dos dous fez um signal de intelligencia ao companheiro.

Este inclinou a cabeça e respondeu com um piscar de olhos que significava claramente:

— Esteja descansado... vi... comprehendi...

Fromental e o filho continuaram a conversar sobre o sitio que os encantava, mas foram interrompidos pela chegada do criado, que vinha collocar sobre a toalha muito alva, manteiga fresca, rabanetes côr de rosa, pão, gallinha fria appetitosa e a garrafa de vinho velho de Beaune, como constituindo a primeira parte da refeição.

O pai e o filho morriam de fome.

Deram prova disso atacando vigorosamente e que lhes fôra trazido, e o bater dos queixos substituio momentaneamente a conversação.

Os dous recem-chegados conversavam ao mesmo tempo que preparavam o absintho, mas embora tivessem o cuidado de fallar baixo, pelo menos em apparencia, nem por isto grande parte do que diziam, deixava de chegar até Raymundo, cujo ouvido era prodigiosamente delicado e que aliás, por habito profissional, escutava.

Paulo, esse não ouvia absolutamente nada.

Devemos accrescentar que, sentado em frente do pai, ficava mais distante dos conversadores.

Além de que, o seu ouvido não possuia a delicadeza excepcional do de Raymundo.

— Sim, meu caro doutor, dizia o mais moço dos bebedores de absintho, continuando a conversa começada, affirmo lhe, o senhor tem autoridade bastante na roda scientifica para arranjar em Pariz, em pouco tempo, clinica de primeira ordem, e tão numerosa que não ha ter mãos a medir...

— Aceito, o presagio, meu caro Pascal, respondeu o segundo dos desconhecidos, rapido lhe, quero ser o que em França chamam *especialista*... Quero combater e vencer uma das doenças mais terriveis e mais communs da nossa época, aquella cujas origens, desenvolvimento e consequencias eu expliquei-lhe ha dias—a *anemia*!...

Ao ouvir esta ultima palavra, Raymundo, que até então não tinha ouvido senão de modo inconsciente e distrahido, tornou-se muito attento.

A anemia?

Era a doença de que suppunha o filho atacado e que lhe causava tão grandes inquietações.

Os nossos leitores já reconheceram nos recem-chegados á casa de pasto da ilha os dous ex-hospedes da prisão de Nimes, Pascal Saunier e Jacques Lagarde, ou, para melhor dizer, o doutor americano Thompson e seu secretario Pascal Rambert.

Em publico, e por toda a parte onde suppunham que podiam ser ouvidos, fallavam um com outro não só de modo que nenhuma das suas palavras os podesse compromettar, mas ainda de modo a ficarem cada vez mais senhores dos seus papeis e fazerem *reclame* ao futuro especialista.

O doutor proseguio:

A *anemia* não era, por certo, uma desconhecida antes da segunda metade do seculo dezenove, e a prova é que varios autores fallaram nella, chamando-a successivamente *hypemia*, *panhypemia*, *espanemia*, *chlorose* e dando-lhe outros nomes ainda, o que não podia senão trazer confusão lamentavel e induzir a erro as pesquizas da sciencia; mas é certo que esta doença, embora não seja de origem essencialmente contemporanea, augmentou de modo singular actualmente, favorecida pelas circumstancias e pelo meio em que se desenvolve..

« As gerações que precederam aquella a que pertencemos, arruinaram successivamente a sua vida, fazendo assim dos seus descendentes candidatos á anemia, que não é outra cousa senão um empobrecimento do sangue, isto é, um estado morbido em que o liquido sanguineo é insufficiente tanto em quantidade como em qualidade

« E' inutil que lhe repita tudo quanto tem sido dito e escripto a este respeito... O senhor terá aliás que se occupar a fundo com isto, quando eu lhe pedir que passe a limpo a memoria muito extensa que estou preparando e conto submetter á academia de medicina, solicitando a sua approvação, para mim a mais preciosa de todas!

« Julgo demonstrar de modo indiscutivel nessa memoria que o empobrecimento do sangue, causa da anemia, póde manifestar se com effeito em todos os periodos da vida... As crianças nascidas de pai ou de mãi anemicos vêm ao mundo em estado de anemia evidente... A anemia póde provir igualmente dos embaraços causados por uma razão qualquer á boa e sufficiente alimentação do recem nascido. Está provado para mim que, desde a idade de um anno até doze, sobre dez crianças oito, pelo menos, são chloro-anemicas »

Raymundo continuava a escutar, sem que Paulo percebesse a attenção prestada pelo pai á conversa dos dous desconhecidos.

— Ou estou muito enganado, observou Pascal, ou a idade da puberdade deve ser essencialmente favoravel ao apparecimento ao desenvolvimento da anemia.

— Não está tal enganado, respondeu o doutor, pois é na época em que o corpo, tomando o seu desenvolvimento, precisaria mais de fortificantes e de descanso, é nessa época que o esgotam, ou com o abuso dos prazeres, ou com o excesso de trabalho.

« O trabalho sedentario, os estudos forçados produzem muito particularmente a anemia... Os pensadores, os estudiosos estão mais sujeitos a ella do que o homem entregue por profissão a pesado e fatigante trabalho manual.

— O senhor admitte em principio o emprego do ferro para alcançar a cura dessa doença terrivel?...

— De certo que admitto; sendo o ferro parte constituinte dos globulos vermelhos que ha no sangue, a absorpção dos ferruginosos, é claro, não póde senão fortificar os globulos; mas os resultados são de lentidão ás vezes bem desanimadora para o doente...

« Para mim, o *manganesio* é cem vezes, mil vezes preferivel aos ferruginosos; o seu poder é realmente inaudito, e é com o seu emprego, addicionado ao daquella planta rara dos tropicos, cuja existencia e effeitos quasi milagrosos me foram revelados pelo meu velho mestre o Dr. John Sycs, que conto para conquistar em França a minha reputação »

Jacques approximou se de Pascal e disse-lhe ao ouvido muito baixinho, tão baixinho que Raymundo não póde ouvir estas palavras:

— Fama que nos ha de permittir occupar-nos tranquillamente com os nossos negocios sérios

Pascal sorrio e depois perguntou:

— Como poderá o senhor em Pariz arranjar a tal planta de effeitos maravilhosos?

— Póde-se encontral-a, apezar do seu preço elevado. Empregam-n'a na preparação de certos medicamentos, mas ignoram inteiramente as suas virtudes contra a anemia... virtudes que ella deve sobretudo a uma preparação chimica de que me encarregarei eu proprio, pois conto estabelecer um laboratorio em casa... Quanto á planta, mandarei vir em grande quantidade ou do Havre ou de Marselha, onde ella chega directamente.

— Quanto tempo calcula o senhor que lhe ha de ser preciso para triumphar da anemia com os seu novos meios curativos?. . perguntou Pascal.

— Seis mezes, quando muito, para uma anemia grave. Dous ou tres mezes apenas para uma anemia secundaria .. respondeu Jacques. Olhe, accrescentou elle, designando com a mão o caramanchão onde se achavam Raymundo e Paulo, está vendo, atravez da folhagem, aquelle rapaz que está almoçando alli, muito perto de nós, em companhia, provavelmente, do pai?...

— Estou... Então?...

Raymundo tinha ouvido.

Angustia indefinivel apoderou-se delle.

A sua respiração pareceu parar e todos os seus sentidos concentraram-se momentaneamente em um só: o ouvido!

— Pois bem! respondeu o Dr. Thompson, aquelle moço está absolutamente anemico ..

Fromental sentio um calafrio, como se acabasse de ouvir um clangor funebre.

Jacques proseguio:

— Nelle, a doença é recente, mas tomou muito depressa proporções de gravidade singular .. Se cousa alguma fizer cessar o desenvolvimento da doença, a sua vida correrá perigo...

— Em que baseia o seu diagnostico? O que lhe faz suppor que aquelle adolescente esteja anemico?

— Primeiro que tudo, na sua côr. Aquelle rosto pallido, aquellas faces da côr do marfim, aquelles labios descorados, são symptomas com os quaes é impossivel enganar-se quem tem um pouco de experiencia. Aquelle moço tem, indubitavelmente, trabalhado muito e continua a trabalhar mais do que lhe permittem as suas forças... Extenua-se... Ahi é que está o perigo... e este perigo é grave... Se eu fosse pai delle, havia de estar receioso.... Mas o pai, provavelmente, não vê esses symptomas.

Todo o sangue de Raymundo gelou-se-lhe nas veias.

Durante alguns segundos o desgraçado esteve prestes a desmaiar, mas teve a energia de ficar tão senhor de si que Paulo não deu pela sua perturbação.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42